ANNO LIX NUMERO 68 — DOMINGO 25 DE MARÇO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000
Cada numero avulso $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 21 de março.

O ministro plenipotenciario do Brasil junto ao governo da Republica Franceza acaba de assignar uma convenção relativa á protecção da propriedade industrial franceza no Imperio do Brasil.

PALERMO, 22 de março.

O vulcão *ETNA* acha-se em erupção.

Receia-se que o phenomeno tome grande desenvolvimento, occasionando importantes prejuizos.

A erupção é acompanhada de tremores de terra nas cercanias do vulcão.

VIENNA D'AUSTRIA, 23 de março.

Receia se que por estes dias se deem nesta cidade tentativas socialistas.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 24 de março de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

CHIMICA ORGANICA

(*Extrahido*)

Capitulo IX

ESSENCIAS E COMBINAÇÕES AROMATICAS

93. *Generalidades.*—Os oleos volateis ou essencias são substancias oleosas e volateis, incolores ou amarellados, mais leves ou mais densas do que a agua, de cheiro forte (ás vezes agradavel), e de sabor ardente. D'ellas ha algumas que, como a camphora, são solidas; mas na maioria são liquidas.

Pelo calor, a uma temperatura entre 100° a 200°, as essencias volatilisam se; ardem com chamma fulginosa. Expostas ao ar, transformam se em resinas pela absorpção de oxygenio.

Os oleos volateis são, em geral, soluveis em qualquer proporção no alcool, no ether, e nos oleos gordos; na agua são-n'o muito pouco. Algumas essencias podem dissolver o enxofre e o phosphoro.

E' variavel a composição das essencias: umas são formadas por carbonio e hydrogenio; outras conteem carbonio, hydrogenio e oxygenio; e algumas, além d'estes tres elementos, encerram tambem azote e enxofre (taes são as essencias de alho e de mostarda). As essencias pertencentes a estes dous ultimos grupos são consideradas como aldehydes ou etheres.

Os processos geralmente empregados para a extracção das essencias são dous: a *compressão* e a *destillação*.

Quando são mais leves do que a agua, recolhem se em vasos chamados *recipientes florentinos*,—em cujo fundo a agua, que destilla ao mesmo tempo que a essencia, se reune e se esgota depois por uma abertura lateral, emquanto a essencia que sobrenada fica no recipiente.

As essencias são muito espalhadas no reino vegetal.

O cheiro das plantas odoriferas é devido a uma essencia (particular a cada planta). A maior parte das essencias existe já formada nos vegetaes; algumas apenas, como a essencia de amendoas amargas e a de mostarda, só se desenvolvem em presença da agua e em virtude de fermentação especial.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE MARÇO DE 1883

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o subdito paraguayo Antonio Pereira da Silva, soldado do 14º batalhão de infantaria estacionado nesta provincia, resolve, de conformidade com o decreto n. 1.950 de 12 de julho de 1871, e o § 1º do art. 4º da lei n. 2,556 de 1874, e usando da attribuição conferida pelo art. 14 da lei n. 3,140 de 30 de outubro de 1882, naturalisar o referido subdito paraguayo, para que possa gosar de todos os direitos, honras e prerogativas, que pela Constituição competem aos cidadãos brasileiros.

— O presidente da provincia attendendo a que o proprio nacional, onde funcciona a Enfermaria Militar, necessita de reparos imprescindiveis urgentes, conforme observou pessoalmente, e tendo em vista o orçamento, na importancia de 1:779$100, apresentado pelo director do Arsenal de Guerra, resolve, nos termos do art. 5º § 8º, do decreto n. 2,884 de 1º de fevereiro de 1862, abrir, sob sua responsabilidade, um credito da referida importancia, afim de occorrer-se a alludida despeza.—Remetteu se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao conselheiro presidente da provincia de S. Paulo.—Remetto a V. Exc. em satisfação do pedido constante do seu officio de 8 de fevereiro proximo findo o incluso exemplar impresso do regulamento expedido a 4 de julho de 1879 para o consulado desta provincia.

— Ao Dr. chefe de policia.—Com a inclusa copia do officio n. 422 de hontem datado, do commandante do Corpo de Policia, respondo ao que V. S. dirigio-me em 5 do corrente mez, n. 221, solicitando uma escolta para conduzir seis criminosos para a comarca do Jaboatão, afim de responderem a julgamento.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S. para os fins convenientes, as inclusas notas do gaz consumido no mez de fevereiro findo, com a illuminação dos quarteis dos batalhões de infantaria 2º e 14º da Companhia de Cavallaria e da Enfermaria Militar, na quantidade de 39,000 pés cubicos.—Communicou se ao general commandante das armas.

— A mesmo.—Remetto a V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos cópia do aviso de 22 de fevereiro ultimo em que o Sr. ministro da fazenda participa que de conformidade com a imperial resolução de 17 do mesmo mez, declarara S. M. o Imperador não poder ter provimento o recurso interposto por Monteiro & C. da decisão pela qual o Tribunal do Thesouro não tomou conhecimento do que fôra interposto do despacho dessa thesouraria confirmando o da Alfandega concernente a uma declaração de accrescimo em despacho de caixinhas de chá da India.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os devidos fins, as inclusas ordens do Tribunal do Thesouro Nacional de ns. 35 a 37.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o Governo Imperial por portaria de 24 de fevereiro findo concedeu a Antonio Elyseu Antunes Ferreira, secretario da Inspecção de Saude do Porto, dous mezes de licença com metade do ordenado, de conformidade com o § 1º art. 1º do decreto n. 8,488 de 22 de abril do anno passado.

— Ao mesmo.—A' vista das inclusas folhas e dos termos que por cópia as acompanham, mande V. S. pagar hoje no Arsenal de Marinha as gratificações a que tem direito os individuos constantes de taes documentos, engajados para o serviço da armada.—Communicou se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Queira Vmc. expedir suas ordens no sentido de ser-me remettida por este Thesouro cópia do contracto innovado com Manoel Figueirôa de Farias & Filhos, para a publicação do expediente e mais actos das repartições publicas nos termos do officio desta presidencia de 27 de abril do anno proximo passado.

— Ao director interino do Arsenal de Guerra.—Tendo em vista o que expoz-me Vmc. em officio de 5 do corrente, sob n. 561, resolvi hoje, de accordo com o § 8º, art. 5º do decreto 2.884 do 1º de fevereiro de 1862, abrir um credito na importancia de 1:779$100, para ter lugar a despeza com os reparos urgentes de que precisa o proprio nacional onde funcciona a enfermaria militar. O que declaro a Vmc., afim de mandar levar a effeito os ditos reparos, apresentando as contas a Thesouraria de Fazenda.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao general commandante das armas.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc. os inclusos papeis em que o alferes do 13º batalhão de infantaria, Adolpho Fernandes Monteiro, addido á companhia da mesma arma na provincia de Santa Catharina, pede ser relevado de indemnisar a quantia de 185$420 que ainda resta a Fazenda Nacional da importancia que despendeu comsigo, na qualidade de aprendiz artifice d'esse Arsenal, afim de que informe a respeito de semelhante pretenção.

— Ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. augmentar com 3 praças, a guarda da Casa de Detenção, conforme requisita o Dr. chefe de policia em officio n. 226 de 6 do corrente.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao juiz de direito da comarca de Floresta.—Em resposta ao officio de Vmc. de 9 de fevereiro ultimo, declaro-lhe que louvo a maneira porque se houve na diligencia que teve por fim a prisão do criminoso José Bellarmino Velloso que se acha recolhido á cadeia dessa villa.

Nesta data recommendei ao Dr. chefe de policia a expedição de suas ordens no sentido de ser dito criminoso remettido ao districto em que se lhe tem de formar a respectiva culpa.—Officiou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Caruarú.—Para cumprimento do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 24 de fevereiro proximo passado, sob n. 7, informe Vmc. por que motivo e com que autorisação foi excedido em 39$360 o credito concedido a esse termo para as libertações que ahi tiveram lugar por conta da 3ª quota do fundo de emancipação.

— Ao promotor publico interino da comarca de Aguas Bellas.—Ao officio de 8 de fevereiro proximo findo, em que Vmc. allude ao estado da agencia do correio dessa comarca, respondo que o respectivo agente foi demittido por portaria de 13 do dito mez, e foi nomeado Joaquim Antunes de Faria para substituil-o. Quanto a professora publica resolverei opportunamente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios.

— Ao conselheiro José Severiano da Rocha, official maior da secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda.—Tenho a honra de remetter a V. Exc. em satisfação do pedido constante de seu officio de 26 de janeiro ultimo, cópia dos actos da Presidencia desta provincia de 16 e 18 de agosto do anno passado, concernentes a suspensão da cobrança dos impostos de consumo decretados na lei do orçamento vigente, e bem assim um exemplar impresso da tabella que regula a arrecadação dos emolumentos dos actos expedidos por esta secretaria.

— Ao director da 3ª directoria da secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, Dr. J. J. de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. S., em resposta ao seu officio de 10 de fevereiro findo, a informação junta por copia prestada pelo Exm. bispo diocesano acerca dos estabelecimentos fundados nesta provincia pelo Revm. José Antonio Maria Ibiapina para os quaes pede um auxilio o Revm. Trajano de Figueiredo.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda communicar a V. Exc., em resposta ao seu officio de 2 deste mez, sob n. 236, relativo a isenção de direitos de Alfandega sobre objectos de pharmacia destinados aos estabelecimentos pios a cargo dessa Santa Casa, que hoje dirigio se ao Ministerio da Fazenda acerca da mesma isenção.

— Ao agente da companhia de paquetes.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio em que V. Exc. communica que o vapor *Pará* chegado dos portos do norte, segue hoje mesmo ás 6 horas da tarde.

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia remetto a V. S. para os fins convenientes, 40 exemplares impressos do relatorio apresentado pelo inspector do Thesouro Provincial em 31 de janeiro ultimo, e igual numero do orçamento confeccionado para o exercicio de 1883 84.

— Ao presidente e vereadores da Camara Municipal de Floresta, Firmino Gomes de Menezes, Benedicto Lopes de Barros, José Gomes Barbosa, Valeriano Barbosa de Sá, Gabriel David Gomes de Sá, Urias Barbosa, Gomes Novaes e Antonio Gomes da Silva Leal.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a Vv. Ss. em resposta ao seu officio de 8 de janeiro ultimo, que fica inteirado de haverem Vv. Ss. prestado juramento e tomado posse do cargo de vereadores dessa camara.

— Ao agente da Companhia Bahiana.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. S. communica que o vapor *S. Felix*, chegado hoje da Bahia e escalas, regressará no dia 11 do corrente ás 3 horas da tarde.

— Ao Sr. H. Pritchard, gerente nesta cidade da companhia de seguros de vida New York Life Insurance Company.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio do 1º do corrente, com o qual V. S. enviou um exemplar do prospecto dessa companhia.

— Ao presidente do Club Concordia, Ad. Stolzenbach.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso recebido e agradeço o exemplar dos estatutos desse Club, enviado por V. S. com officio a que respondo, de 6 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE MARÇO.

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereram Henrique Snell e Reed, Bowen & C., contractantes das estradas de ferro de Goyanna a Timbaúba e de Olinda a Itamaracá, e considerando que os supplicantes exhibiram: 1º procuração de James Strick e Edgar Norris Brandson, de Londres, aquelle um dos directores e este secretario da companhia Great Northern Railway Brasil Limited, alli organisada para levar a effeito os contractos das ditas estradas de ferro, conferindo a Francisco Arthur Bowen, representante dos concessionarios Reed, Bowen & C., poderes para representa-la no imperio; 2º contracto celebrado pela companhia com empreiteiros das estradas contractadas, para se encarregarem da execução das obras; 3º estatutos da companhia, devidamente registrados; e, sendo taes documentos reconhecidos pelo consul geral do imperio, alli, mostram que a companhia responsabilisa-se pelo cumprimento dos contractos feitos em 10 de junho e 31 de julho do anno passado; resolve autorisar a transferencia desses contractos á mencionada companhia Great Northern Railway Brasil Limited, com todos os direitos e obrigações nelles descriptos; continuando, entretanto, a subsistir a fiança prestada no Thesouro Provincial pelos concessionarios Henrique Snell e Reed, Bowen & C.—Remetteu se copia ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia resolve dispensar o tenente José Alfredo de Carvalho Junior da incumbencia de agenciar voluntarios para o serviço da armada para o que foi designado por portaria desta presidencia de 15 de fevereiro findo.—Communicou-se ao Inspector do Arsenal de Marinha e da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Mande V. Exc. fornecer ao mechanico Victor Alinquant, com destino as obras do pharol do Cabo de Santo Agostinho e casa dos pharoleiros, os objectos constantes da relação junta.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Providencie V. Exc. para que seja conduzido desse Arsenal para a estação das Cinco Pontas o tubo de ferro construido nas officinas do mesmo Arsenal com destino as obras do pharol do Cabo de Santo Agostinho, apresentando opportunamente a conta para ser paga.

—Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Mande V. S. vender em hasta publica o calçado existente no Arsenal de Guerra, procedente do Presidio de Fernando de Noronha, visto haver o Ministerio da Guerra em aviso de 13 de fevereiro findo determinado que pelo refer do Arsenal não seja mais aceito semelhante artigo que na provincia não tem outra extracção alem do suprimento que se fazia ao exercito.—Nesta data recommendo ao director interino do dito Arsenal que lhe remetta uma nota da quantidade do alludido calçado.—Officiou-se ao director interino do Arsenal de Guerra.

—Ao mesmo.—Por conta do credito concedido pela ordem do Thesouro Nacional de 16 de setembro ultimo, sob n. 148, mande V. S. pagar a inclusa conta, na importancia de 50$ proveniente de concertos effectuados em moveis do gabinete desta presidencia.

—Ao mesmo.—Ao tenente Godofredo de Abreu e Lima mande V. S. pagar o que lhe competir pela apresentação, no Arsenal de Marinha, dos individuos, constantes do documento junto, para o serviço da Armada—Igual ao tenente João Sabino Pereira Geraldes e Braziliano H. da Cunha Cavalcante de Albuquerque—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

—Ao mesmo.—Declaro a V. S. para os fins convenientes, que autorisei o inspector do Arsenal de Marinha a mandar fornecer ao mechanico Victor Alinquant, com destino as obras do pharol do cabo de Santo Agostinho e casa dos pharoleiros, os objectos constantes da relação junta por copia.

—Ao administrador dos Correios.—Recommendo a V. S. que satisfaça os despachos desta presidencia de 25 de outubro de 1881 e 18 de agosto de 1882, proferidos em petição dos emprezarios da illuminação a gaz, Fielden Brothers, relativas ao consumo de gaz nessa Repartição, afim de poder esta presidencia deliberar sobre o pagamento reclamado nas referidas petições e na que lhe for dirigida a 8 do corrente.

Ao juiz de direito da comarca do Brejo.—Constando do officio do promotor publico dessa comarca, de 30 de novembro do anno passado, achar-se arruinada uma das muralhas do edificio da cadeia, o que se verifica pelos officios de Vmc. de 26 de fevereiro, da camara municipal de 25 e do Dr. chefe de policia, de 7 do corrente, em que se communica haver desabado, no dia 28 em consequencia de copiosas chuvas, a muralha do lado do sul e ameaçar desmoronar-se a do poente; e porque não pode ir ahi actualmente um engenheiro da repartição das Obras Publicas; sirva se Vmc. de providenciar para que, por profissional se proceda com urgencia os reparos precisos; apresentando opportunamente conta das despezas para ser indemnisada.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia ao inspector do Thesouro Provincial, engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas e a Camara Municipal do Brejo.

Portaria:

—O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco faça transportar da estação das Cinco Pontas a da Ilha, por conta do Ministerio da Marinha um tubo de ferro com destino as obras do Pharol do Cabo de Santo Agostinho.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. S., afim de ser presente a essa assembléa, o balanço da receita e despeza do exercicio de 1881 a 1882, da Camara Municipal do Recife, o qual vai acompanhado dos respectivos documentos, e bem assim o orçamento para o de 1883 a 1884 e o incluso projecto de posturas em original da Camara Municipal de Gravatá.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S., afim de ser submettido á consideração dessa assembléa o incluso projecto de posturas, em original, da Camara Municipal de Limoeiro.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE MARÇO

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Fico inteirado pelo officio de V. Exc., de hontem, sob n. 219, de ter sido recolhido á enfermaria de marinha o operario de 1ª classe da officina de calafates desse arsenal, Justino Manoel Leandro, em consequencia do fracasso que soffreu no exercicio de seu officio.

— Ao Dr. chefe de policia.—Com a inclusa cópia do officio n. 427 de 8 do corrente, do commandante do corpo de policia, respondo ao que V. S. dirigio-me em 10 do mez proximo findo, n. 140, relativamente ao augmento do destacamento estacionado em Afogados de Ingazeira.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S. para os fins convenientes que o brigadeiro commandante das armas em officio n. 136, de hoje datado, participou me haver fallecido no dia anterior, nesta cidade, o alferes do 14º batalhão de infantaria Ernesto Antonio de Souza.—Respondeu-se o officio do general commandante das armas.

— Ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, no officio junto por cópia, de 23 de fevereiro ultimo, sob n. 29, sirva se V. S. de providenciar para que se transfira á companhia da mesma estrada de ferro a posse dos terrenos da fortaleza das Cinco Pontas, destinados ás obras da respectiva estação central.—Respondeu se o officio do engenheiro fiscal da mesma estrada.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao alferes Miguel Xavier de Souza Fonseca o que lhe competir pela apresentação no Arsenal de Marinha, para o serviço da armada, dos individuos constantes do incluso documento.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao juiz municipal do termo de Goyanna.—Sciente do conteúdo do officio de Vmc., datado de 6 do corrente, cabe-me declarar lhe é digno de louvor o zelo com que Vmc. se tem havido com relação aos salvados do vapor *Copernicus*, e confio que de sua parte concorrerá para que, de accordo com o inspector da Alfandega, sejam convenientemente resguardados os salvados e os interesses da fazenda.

— Ao promotor publico da comarca de Goyanna.—Recommendo a Vmc. que ao receber este se transporte ao lugar Ponta de Pedras afim de syndicar e informar a esta presidencia sobre o facto que vem narrado no *Diario de Pernambuco* de hoje que junto verá.

Portaria:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor mande dar passagem gratuita á prôa, até o Rio de Janeiro, por conta das de que trata a clausula 11ª da innovação do contracto approvado pelo aviso de 26 de janeiro ultimo, ao ex voluntario da patria invalido João Felix Martins de Mendonça.—Communicou-se ao general commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia remetto a V. S., em solução ao seu officio de 7 do corrente, sob n. 12, cópia do contracto da companhia *Recife Drainage*, de 18 de Dezembro de 1865, actualmente em vigor.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S. para os fins convenientes o orçamento da receita e despeza da Camara Municipal de Serinhaem, para o exercicio de 1883 a 1884.

— Ao Dr. juiz substituto do 1º districto criminal.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S. que providenciou se no sentido de regressar do presidio de Fernando de Noronha para esta capital o sentenciado Antonio Serafim da Silva, conforme V. S participou em officio de 9 do corrente.

— Ao gerente da caixa filial do English Bank of Rio de Janeiro Limited, nesta cidade.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 7 do corrente, com o qual V. S. enviou cópia do balancete das operações dessa caixa filial, effectuadas no mez de fevereiro proximo passado.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 21 DE MARÇO

Abaixo assignados marchantes, negociantes e moradores nesta cidade do Cabo.—Informe a Camara Municipal do Cabo.

Antonio Joaquim Ferreira.—Deferido com officio desta data dirigido ao commandante do corpo de policia.

Bastos & C.—Remettido ao Sr. director do Arsenal de Guerra para attender, não havendo inconveniente.

Brasiliano H. da Cunha Cavalcante de Albuquerque.—Deferido com officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

Caetano José Francisco.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Eduardo de Barros Mattos.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Fielden Brothers.—Deferido com officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

Bacharel José Tavares da Cunha Mello.—Sim.

Dr. Luiz Victor Homem de Carvalho.—Nada ha que deferir, á vista da informação da Thesouraria de Fazenda.

Marcellino Santiago Vasconcellos Leitão de Albuquerque.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Manoel Francisco Botelho.—Informe o Sr inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Evangelista de Araujo.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 25 de março de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Copia.—1.ª Secção.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 24 de fevereiro de 1883.—N. 194.—Illm. e Exm. Sr.—Para que V. Exc. tenha conhecimento do modo por que se defende o 3º supplente em exercicio do subdelegado do 1º districto do Poço da Panella, da accusação que lhe faz o *Tempo*, do dia 21 do corrente, em virtude de haver sido preso alli por um inspector de quarteirão, o individuo de nome Fernando Antonio da Cunha, transmitto por copia a V. Exc., o officio que em data de hontem dirigio áquella autoridade ao Dr. delegado da capital, que me remetteu com officio que tambem remetto por copia a V. Exc., á quem Deus guarde.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Copia.—Delegacia de policia da capital em 23 de fevereiro de 1883.—Illm. Sr.—Satisfazendo o que me foi ordenado por V. S., em officio de 21 do corrente, sob n. 681, passo ás mãos de V. S. a informação que me foi ministrada pelo subdelegado do 1º districto da freguezia do Poço da Panella sobre a publicação do jornal—*Tempo*, da mesma data, com relação á prisão illegal que soffreu Fernando Antonio da Cunha. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, mui digno chefe de policia.—O delegado da capital, *Francisco Augusto da Fonseca e Silva.*

Secretaria da Policia de Pernambuco, 24 de fevereiro de 1883.—Conforme.—Pelo secretario, *Francisco Geraldo da Silva Barroso.*

Copia.—Subdelegacia do 1.º districto da freguezia do Poço da Panella, 23 de fevereiro de 1883.—Illm. Sr.—Tendo de informar a V. S. o que determina em officio de 22 do corrente, a respeito da publicação do *Tempo* com relação a prisão illegal que soffreu Fernando Antonio da Cunha, praticada por um inspector de quarteirão; cumpre-me informar a V. S. que no dia 21 do corrente, achando-se o dito Fernando inteiramente embriagado no lugar do Monteiro, desta freguezia, começou a vociferar contra a policia e achando-se presente José Antonio de Oliveira (conhecido por Tungão) este o prendeu á ordem desta subdelegacia; mas duas horas depois, pouco mais ou menos, sabendo do occorrido, o mandei pôr em liberdade, devendo notar que o tal Tungão, não é inspector de quarteirão. E' unicamente o que tenho a informar a V. S. a respeito de tal publicação.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva, digno delegado da capital. O subdelegado em exercicio, Thomaz José de Mello.

Secretaria da Policia de Pernambuco, 24 de fevereiro de 1883.—Conforme.—Pelo secretario, *Francisco Geraldo da Silva Barroso.*

Juizo de direito da comarca de Buique, 14 de março de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Lendo no *Tempo* (jornal) de 3 do corrente mez na parte das—Noticias Diversas,—sob o titulo—Buique—uma noticia em que se censurando a administração da provincia, diz-se que—*os pobres accommettidos aqui da variola são abandonados a ponto de morrerem a falta de curativos, até de alimentos*;—apresso-me em informar a V. Exc. que é inteiramente inexacta semelhante noticia, porquanto não só foram curados os variolosos indigentes com medicamentos meus com os que V. Exc. se dignou mandar-me, por intermedio do Illm. Sr. Dr. inspector da Saúde Publica, como tem sido elles alimentados desde o principio da epidemia; para o que a commissão de soccorros por mim nomeada não tem poupado sacrificios. Pelos documentos juntos verificará V. Exc. a verdade do que levo dito, desde que d'elles se vê que todos os habitantes d'esta villa reconheceram e agradeceram os nossos serviços prestados aos desvalidos; e que dispendeu-se com alimentos aos mesmos desvalidos, no mez de janeiro a quantia de 132$960, no mez de fevereiro a quantia de 225$640 e no mez de março sómente até o dia 10, a quantia de 38$740, continuando a fazer-se despezas até que cesse o terrivel flagello.

Cumpre-me declarar a V. Exc. que até hoje foram accommettidos 101 individuos, tendo fallecido 31, achando-se restabelecidos 63, e continuando ainda doentes 7; pelo que parece que a epidemia já está declinando.

E' o que me occorreu levar ao conhecimento de V. Exc. desde que li a noticia que deu o *Tempo* na parte a que me refiro. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, M. D. presidente da provincia.—O juiz de direito interino, *Miguel dos Anjos Barroso.*

Illms. Srs.—Os abaixo assignados eleitores e agricultores d'esta freguezia, possuidos da mais viva satisfação pela maneira porque Vv. Ss. como verdadeiros apostolos da caridade têm soccorrido aos indigentes que são accommettidos da variola n'esta villa e seus suburbios, e ao mesmo tempo indignados pela noticia que se dá no *Tempo* (jornal) de 3 do corrente, aonde se diz que: os pobres são atacados como são todos, mas aquelles coitados ficam abandonados, morrendo muitos a falta de curativo e até de alimentos! Vem significar a Vv. Ss. um voto de gratidão por tão assignalados serviços, prestados a humanidade na crise angustiosa, que atravessamos, e igualmente manifestar o pesar que a todos causou a leitura d'aquella noticia. Os abaixo assignados que foram testemunhas occulares do zelo e actividade empregados por Vv. Ss. no tractamento das pessoas que foram accommettidas da variola, n'esta villa e seus suburbios, levando o consolo, o alimento e o medicamento a todos e principalmente aos desvalidos; manifestando assim serem Vv. Ss dotados de um coração verdadeiramente caridoso, não podem deixar se ficar silenciosos, diante de uma censura tão injustamente irrogada a Vv. Ss. pela imprensa. Os abaixo assignados dirigindo a Vv. Ss. a presente manifestação, que symboliza eterno agradecimento pelos relevantissimos serviços prestados por Vv. Ss á humanidade, fazem votos ao Altissimo para que Vv. Ss continuem a amparar aos desvalidos, que ainda tiverem a infelicidade de serem accommettidos da variola n'esta villa e seus suburbios. Deus guarde a Vv. Ss.—Buique, 12 de março de 1883.

Illms. Srs. Dr. Miguel dos Anjos Barros, padre João Ignacio d'Albuquerque, Antonio Ferreira Cavalcante Bodega e tenente Antonio Gustavo de Lyra Flores, José Antonio da Silva Galvão, presidente da Camara, José Firmo Vestremundo Lycarião, eleitor, Manoel Garcia de Souza Padilha, eleitor, Felix Carcino Villa Nova, eleitor, João Alvares da Cunha, tabellião publico, José Rodrigues da Silva, agricultor, Antonio Justino de Araujo, eleitor, tenente João Alves de Siqueira Barbosa, Evaristo José de Andrade, Ignacio José de Freitas, agricultor, Manoel de Carvalho da Silva Queiroz, negociante, José de Carvalho da Silva Queiroz, Deocleciano Alves de Almeida, negociante, Manoel Curcino Villa Nova, eleitor, Salustiano Avelino Pereira, agricultor, Antonio Francisco da Silva, negociante, Francisco Bento Ferreira Lima, eleitor, Antonio Pinheiro Dantas, eleitor, José Tavares de Miranda, eleitor, Acrisio Bezerra Cavalcante, eleitor, Manoel Baptista de Sousa, negociante, eleitor, Luiz de França Monteiro, agricultor e eleitor, José Gomes dos Anjos, eleitor, Joaquim Pinto de Amorim Ramos, agricultor, alferes Bernardino Joaquim de Almeida, eleitor, Felix José de Messias, agricultor, Franklin Francisco de Mello, agricultor, José de Barros Silva, artista, Marcos Marinho de Oliveira, eleitor, José Viticiano de Mello professor publico, João Alves de Siqueira, agricultor, Castriciano Alipio Alvares da Cunha, agricultor, José Mathias da Costa, escrivão de paz, Lucindo Bezerra Leite, eleitor, Antonio Tavares de Miranda, agricultor, Manoel Procopio de Souza, negociante, Francisco José de Assis, empregado publico João Freire do Rego Barros, negociante, João de Freitas Furtado, artista.

E mais digo: Reconheço todas as firmas retro serem as proprias de que dou fé.

Buique, 13 de março de 1883.

Em testemunho de verdade (signal). O tabellião publico, Francisco Joaquim Padilha.

E mais se não continha no original que me foi apresentado para reduzir a publica fórma, o qual vai aqui bem e fielmente transcripto sem cousa que duvida faça aos 14 de março de 1883.

E eu Francisco Joaquim Padilha, o subscrevi e assignei. Conforme o tabellião publico.—*Francisco Joaquim Padilha.*

Repartição da Policia

Secção 2.ª—Secretaria da Policia de Pernambuco em 24 de março de 1883—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 21:

José de tal, vindo do termo de Nazareth como alienado, até que possa ter o conveniente destino: José Antonio da Costa Cordeiro, por crime de ferimentos leves; Lendines Augusto Jeane Trounard Henri, a requerimento do consul francez; Joaquim Rodrigues dos Passos, a requerimento do consul portuguez; Joaquim José Ramos e José Xavier da Costa, por disturbios.

No dia 22:

Antonio Bernardo da Silva, vindo do termo de Panellas como sentenciado; Justino dos Santos Gloria, João Francisco dos Santos, Thomaz de Aquino, Eugenio Jorge, João Rodrigues de Araujo, José Gomes do Nascimento, Joaquim José Francisco de Souza e Rufino, escravo de José Feliciano de Nazareth, por disturbios.

No dia 23:

Manoel, escravo de fulão Correia, por andar fóra de horas sem bilhete de seu senhor.

No dia 20 do corrente, ás 4 horas da tarde, foi preso em flagrante, na occasião em que furtava dous dedaes de ouro na loja de José Joaquim Gonçalves de Barros, sita á rua do Cabugá, o individuo de nome Manoel Dias do Nascimento.

Contra o delinquente está o subdelegado da freguezia de Santo Antonio procedendo nos termos do inquerito policial.

No dia 16, foi capturado pelo delegado do termo de Panellas, o individuo Antonio Bernardo da Silva, sentenciado por crime de furto na comarca de Taquaretinga.

Communicou-me o delegado do termo de Nazareth, que no dia 25 do mez passado, a praça de policia alli destacada, Fortunato Tavares Bastos ferira a seu irmão e companheiro José Sabino, sendo por este crime, preso em flagrante.

Fez-se o inquerito policial e remetteu se ao juizo competente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Camara Municipal

ACTA DA 2ª SESSÃO DA 1ª ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, EM 7 DE FEVEREIRO DE 1883 (*)

PRESIDENCIA DO SR. COMMENDADOR NEVES

Aos 10 dias do mez de fevereiro do anno de 1883, achando-se reunidos, as 11 horas da manhã, no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, o vice presidente da mesma, commendador José Pedro das Neves, e os Srs. vereadores, á excepção do Sr. Cassy Juvenal do Rego, que faltou por molestia, como communicou o Sr. vice-presidente occupando a competente cadeira, declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente, foi approvada unanimemente e assignada.

O Sr. tenente Viegas, obtendo a palavra pela ordem disse que nada vinha dizer sobre a acta, porque ella era o transumpto do que se passara na sessão, mas sim sobre a deliberação da Camara tomada na sessão passada, referente ao terreno da casa n. 66 da rua do Bom Jesus que a Camara accordou em desapropria-la, remettendo os papeis ao Sr. commissario de policia.

Entende que essa desapropriação não convinha demorar para quando a Camara podesse, sem sacrificio, realisal-a: porque havendo uma offerta de dous negociantes para este fim, offerecendo 1:000$ um e outro 500$ poderá a demora trazer o inconveniente de, por aquelle motivo ser retirado o offerecimento; sendo tão pouca a despeza que cabe á Camara fazer, era de opinião que fosse sem demora levada a effeito a desapropriação, e neste sentido mandou á mesa o seguinte requerimento:

«Requeiro que seja realisada a desapropriação do terreno da casa n. 66, sito á rua do Bom Jezus, de conformidade com a proposta dos offertantes.»

Posto em discussão o requerimento foi approvado, ficando logo o Sr. procurador autorisado a receber as offertas feitas pelos Srs. Passos Guimarães e Cramer Frey, e chamando se concurrentes por edital para a demolição do predio de que se tracta.

Entrando se na primeira parte dos trabalhos da sessão, o secretario apresentou para serem assignados os despachos da anterior, e as redacções dos officios dirigidos á Presidencia, as quaes foram approvadas e assignadas.

Apresentou tambem o expediente, do qual foram lidas e tiveram o destino conveniente as seguintes peças, a saber:

Um officio da Presidencia, de hoje datado, recommendando á Camara lhe transmitta uma demonstração circumstanciada das despezas até agora feitas por conta das verbas cujos creditos esgotaram se; e de quanto é necessario despender se até o fim do exercicio financeiro; e bem assim tambem recommendando a remessa da demonstração da despeza e saldo actual do credito consignado no art. 34 § 13 n. 7 da lei n. 1717.—Ao secretario para responder.

Despacho da Presidencia, de 5 do corrente, mandando informar sobre o assumpto do officio do Dr. chefe de policia, com referencia aos effeitos da cheia do rio Capibaribe.—Ao engenheiro interino e depois ao Sr. commissario de edificações.

Officio do juiz de paz desta freguezia em 7 do corrente, communicando que a porca apprehendida que lhe foi remettida para ser vendida em hasta publica, não achou preço maior de 5$000, os quaes não chegando para as despezas, resolveu adjudical-a ao depositario para pagamento das que fez com a alimentação do animal depositado, ficando ainda as custas por pagar.—Inteirada.

Informação do secretario, de ordem do Sr. presidente da Camara, acerca do officio do administrador do Cemiterio, referente ao telephone alli estabelecido, dizendo que o mesmo administrador o fez com autorisação do Sr. commissario de então, capitão João Francisco Antunes, e asseverando que não consta da secretaria semelhante autorisação.—Inteirada.

Outro do director da 4ª secção de aferições, sobre o assumpto da petição dos negociantes da freguezia do Poço da Panella, que pediam que se lhes concedesse que fosse em seus estabelecimentos feita a aferição dos pesos e medidas dos mesmos.

Posta em discussão a materia, e a votos, deferio se a petição, pagando elles mais 25 % de conformidade com a lei, além do pagamento das multas em que houverem incorrido.

Outro do mesmo sobre o assumpto da petição dos negociantes da freguezia de S. Lourenço da Matta, que pediam igual concessão.

Discutida a materia, resolveu se deferir do mesmo modo do que foi a dos negociantes da freguezia do Poço da Panella.

Despacho do Sr. commissario de edificações no officio do fiscal desta freguezia, declinando para a Camara o despacho sobre a communicação que faz de haver intimado o Joaquim Lopes Machado, para demolir o forno arruinado da padaria n. 3, da rua de João do Rego.—Mandou se remetter ao mesmo commissario.

Outro do mesmo declinando para a Camara

(1) Entregue no escriptorio do *Diario* ás 3 horas da tarde de 21 do corrente.

A Redacção.

o despacho que dev: ter a petição de Joaquim Pereira de Azevedo Ramos, pedindo licença para concertar as casas ns. 78 a 122, sitas na rua do Gasometro e outras, visto como tinha duvidas se a licença devia ser uma só, ou se para casa, pagando cada uma de per si.

Posta em discussão a materia, ficou resolvido que o imposto era por cada predio que fosse concertado, isto é, que eram tantas as licenças á pagar, quantos os predios que se pretendia concertar.

Outro do mesmo, declinando para a Camara o despacho da petição de Bernardino Pereira Ramos, pedindo licença para concertar diversas casas suas, sitas em diversas ruas; visto como actuava em seu espirito a mesma duvida que acabava de expôr. Resolveu-se pelo mesmo modo acima decidido.

Ainda outro do mesmo, declinando para a Camara o despacho da petição de D. Candida Rosa do Rego, que pedia licença para reedificar uma casa na rua da Restauração, por ficar metade de dita casa na planta da cidade para ser demolida, segundo informou o engenheiro.

Posta em discussão a materia, ficou resolvido que o Sr. commissario de policia se entendesse com a proprietaria da referida casa, e entrasse em ajuste para desapropriação da mesma. O Sr. commendador Moraes, declarou que se abstinha de votar n'esta materia.

Officio do fiscal da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, em 15 de janeiro ultimo, dizendo que não foi cumprida a ordem da Camara para impor multa a Pereira Penna & C., por que não existe tal estabelecimento na rua de Domingos José Martins; sendo que na casa n. 12, que é indicada, existe uma fabrica de vinagre, pertencente á Moreira do Cabo & C.

Posta em discussão a materia, ficou resolvido que se officiasse ao fiscal para informar se estão aferidas as medidas d'esse estabelecimento de fabrica de vinagre, na alludida casa n. 12.

Outro do fiscal da freguezia da Boa-Vista, em o 1º do corrente, communicando que Bourgard & C. estabelecidos com fabrica de cigarros á vapor, á rua da Imperatriz n. 54, abriram communicação no fundo da mesma casa para a de n. 7 da rua do Camarão, onde collocaram uma nova machina de maior força, pelo que o multou de conformidade com as posturas, cujo termo de infracção remettia. — Ao procurador para cobrar a multa, e ao engenheiro interino para examinar e dar parecer sobre essa machina á vapor.

Informação do engenheiro na petição de Antonio Joaquim Vinhas Maia, que pedia licença para limpar suas casas ns. 12 14 e 16 sitas á rua de S. Thereza. — Concede-se de conformidade com a informação do engenheiro.

Outra do fiscal d'esta freguezia sobre a petição de Machado Lopes & C., em que communicavam á Camara haverem mandado demolir o forno da padaria na casa n. 3 da rua de João do Rego, de que são consenhores; asseverando ser verdade o que communicam os supplicantes. — Ao Sr. commissario de edificações.

Petição de Manoel Tavares da Costa Ribeiro, pedindo dispensa da multa que lhe foi imposta por não haver aferido os pesos e balanças do seu estabelecimento n. 37, sito á rua do Visconde de Inhaúma, no devido tempo. — Indeferido.

Outra de Antonio Affonso Leal, pedindo licença para abrir uma garapeira no fundo do seu sitio á rua do Barão de S. Borja.

Posta em discussão a materia sobre ella fallaram alguns Srs. vereadores, e posta á votos, foi indeferida a petição, votando á favor o Sr. tenente Viegas.

Outra de Antonio de Oliveira Maia, dono do armazem de recolher, sito á rua de Domingos José Martins n. 90, que está continuamente fechado pedindo para ser isempto do imposto de porta aberta.

Posta em discussão a materia, sobre ella fallaram alguns Srs. vereadores, ficando resolvido que fosse attendida a petição do supplicante.

Informação do fiscal da freguezia de Afogados, na petição de José Dias Santos, pedindo licença para trabalhar no seu officio de fogueteiro em sua casa na Estrada da Imbiribeira. Concedeu-se, pagando o imposto.

Outra do contador, na petição de Jesuino da Silva Netto, pedindo para ser corrigido o engano que se deu, recebendo-se com o nome de outro, impostos pagos por elle.

Posta em discussão a materia, e, depois de encerrada, á votos, mandou-se que a contadoria corrigisse o engano.

Collecta remettida pelo fiscal da freguezia da Magdalena. — A' contadoria.

Petições de Felix de Arequindá, mestre pedreiro da Camara, e do agrimensor Thomaz de Figueiredo, o primeiro pedindo para ser nomeado interinamente para o lugar de engenheiro da Camara que se acha vago; o segundo pedindo a nomeação effectiva do dito lugar.

Posta em discussão a materia, fallaram sobre ella diversos Srs. vereadores, mandando o Sr. Góes Cavalcante á mesa a seguinte proposta, que justificou:

« Proponho que não se faça nomeação de engenheiro interino da Camara, e continue á exercer este cargo o pedreiro da Camara com a gratificação do engenheiro, até que a Camara possa resolver a nomeação de um engenheiro effectivo.

Posta em discussão a proposta, o Sr. Dr. José Osorio disse que negava o seu voto á ambos os candidatos para a nomeação effectiva por que não se achavam habilitados; mas que para continuar como está, servindo interinamente o pedreiro da Camara, dava o seu voto, e por tanto votava pela proposta.

O Sr. Dr. Augusto Vaz fallou tambem no sentido de continuar a servir interinamente o Sr. Arequindá, pedreiro da Camara, porque achava que a ambos faltavam as necessarias habilitações, não obstante apresentar o Sr. Figueiredo o seu titulo de agrimensor, mas que para si muito valiam os attestados exhibidos pelo Sr. Arequindá, por tudo isto votava pela proposta, tanto mais porque deste modo resulta tambem uma economia para a Camara de 1.600$.

O Sr. tenente Viegas fallou contra a proposta, e comparando os documentos com que se achavam instruidas as petições, disse que o Sr. Figueiredo era mais habilitado por ter uma carta, possuir pratica de muitos annos, e haver sido empregado em muitas commissões; pelo que o considerava muito habilitado para occupar o cargo de engenheiro da Camara, e por conseguinte votava pela sua nomeação.

Neste pensamento o acompanhou o Sr. padre Mello.

O Sr. Dr. Carneiro da Cunha disse que não estava decidida a questão preliminar de ser ou não o Sr. Figueiredo habilitado para o cargo, pensa entretanto que elle tem assaz habilitações, e pode ser nomeado engenheiro effectivo; visto como não se exige que para exercer este cargo tenha o candidato carta de engenheiro civil; mas que a não ser o Sr. Figueiredo nomeado engenheiro effectivo fique, como está sendo, o lugar exercido interinamente pelo Sr. Arequindá.

Encerrada a discussão, foi approvada a proposta contra os votos dos Srs. tenente Viegas, padre Mello, commendador Moraes, Dr. José Osorio, Dr. Carneiro da Cunha, capitão Torres e Dr. Correia de Araujo.

Petição de José da Silva Aguiar & C., pedindo pagamento da quantia de um conto trezentos e quinze mil oito centos réis, pela collocação de vidros no mercado de S. José. — Aguarde verba.

Outra de Arthur Silva, pedindo para que se lhe restitua á quantia de duzentos mil réis, como fiança, que depositou no cofre municipal para poder exercer o lugar de despachante que se acha extincto. — Entregue-se.

Duas petições de José Marcelino Gonçalves Salgueiro, uma reclamando contra a demissão que lhe foi dada do cargo de escrivão do juizo de paz da freguezia da Varzea, e a outra, pedindo para que se mande juntar a primeira os documentos que offerecia. — Mandou se remetter ambas ao Sr. commissario de legislação.

O Sr. padre Mello observou que os guardas municipaes não cumprem a deliberação da Camara, que os obriga a andar uniformisados e com facão á cinta, e concluio pedindo providencia contra esta falta de obediencia ás deliberações da Camara. — Resolveu se que se officiasse ao Sr. commissario de policia para providenciar como conviesse.

Petição de Antonio Joaquim Lopes de Carvalho, pedindo a reintegração no cargo de ajudante do mercado de S. José. — Ao Sr. commissario de petições para dar parecer.

E o Sr. Mello disse que votava que esta mesma occasião o dava, declarando que o seu parecer era igual ao que já teve occasião de emittir em petição de outro; porquanto se oppunha á reintegração pela razão de que, não estando vago o lugar, a reintegração dava motivo a repetir-se o mesmo pedido.

O Sr. Dr. João Augusto disse que protestava contra a doutrina que era hoje repetida pelo Sr. Dr. Augusto Vaz. Este Sr. vereador disse que aceitava o protesto do Sr. Dr. João Augusto, mas que não se afastava da sua opinião, e sobre isto discorreu, como tambem discorreu o Sr. Dr. João Augusto, sustentando a sua opinião. Encerrada a discussão posta a votos a reintegração, não foi approvada.

O Sr. Dr. Augusto Vaz mandou á mesa a seguinte proposta:

« Proponho que seja restabelecida a designação dos lugares — Cabanga, a norte da Fortaleza do Brum para a secca de couros, ficando revogada a deliberação da Camara, que restringio ao norte da Fortaleza do Brum sómente. — *Augusto Vaz* »

Posta em discussão a proposta, o Sr. Dr. Barros Rego disse que em uma das sessões passadas fallou no parecer que apresentou, sobre este assumpto, a respeito do qual devia ser ouvido o Sr. Dr. commissario de saúde, por ser para isto competente; pelo que requeria adiamento da discussão até ser apresentado o parecer do Sr. Dr. commissario de saúde. — Foi approvado o adiamento.

O Sr. Dr. Goes Cavalcante mandou tambem á mesa a seguinte proposta:

« Proponho que a Camara represente ao Governo Geral a conveniencia de ser feita a nova ponte Buarque de Macedo no lugar indicado pela mesma Camara, insistindo nos motivos allegados que se referem ao embellezamento da cidade e util ao transito publico. — *Goes Cavalcante.* »

Posta em discussão a proposta, o Sr. vereador Natividade Saldanha declarou que não tomava parte na votação d'ella, e sendo posta a votos foi approvada.

O Sr. Dr. Augusto Vaz propoz que os compartimentos e talhos do Mercado sejam arrematados em hasta publica, como manda a lei, affixando-se já editaes, afim de que fiquem arrematados por todo este mez, e comecem os arrendamentos do principio de março.

Posta em discussão a proposta, declarou o Sr. Dr. José Osorio que votava por ella, e depois de haverem fallado sobre a materia alguns Srs. vereadores, ficou resolvido que se mandasse affixar edital para serem levados á hasta publica os talhos e compartimentos no dia 7 de março proximo vindouro, sendo os pretendentes obrigados a se habilitarem, mostrando-se previamente desembaraçados com o cofre municipal e apresentando fiança idonea.

Feito o edital foi submettido á discussão, e approvado, para ser impresso.

O Sr. presidente, convidando os Srs. commissarios para darem contas dos seus actos no intervallo das sessões, deu a palavra ao Sr. commendador Moraes, o qual disse que nada tinha a communicar á Camara acerca do serviço da limpeza da cidade.

O Sr. Dr. Goes Cavalcante, commissario de edificações, disse que despachou as seguintes petições:

De Joaquim Alves da Silva Santos, Joaquim Pereira de Andrade Ramos, Bernardino Pereira Ramos, William Wallday, Marinho Porfirio de Souza Lima, Joaquim de Sena, Guilherme na Maria da Conceição Campello, José Antonio Pinto, Josina Maria da Conceição, Joaquim Alves da Fonseca, Antonio Joaquim da Silva, José Soares Ferreira, Manoel Pereira da Silva, Manoel Roberto de Carvalho, Alfredo Soares de Azevedo, Bellarmino Bezerra de Lima, Justino José da Silva Campos, Joaquim Fernandes da Rosa Manoel Soares de Figueiredo, Visconde do Livramento, José Felippe Nery da Silva, Christovão Colombo, Antonio Ferreira Mendes Guimarães, Joaquim Moreira de Sampaio, José Nogueira de Souza, Antonio Joaquim Cascão, Felicia Maria do Carmo, e da Junta da Santa Casa de Misericordia. — Foram approvados todos estes despachos.

Passando se á segunda parte dos trabalhos da sessão, o Sr. Dr. Carneiro da Cunha disse que, havendo exposto em uma das sessões passadas o estado em que se acha a travessa do Peixoto, se resolveu que o fiscal fizesse com que fossem alli depositados os entulhos e caliças; mas que se havia apenas encetado este serviço, por isso de novo pedia providencia. — Mandou se officiar ao fiscal para cumprir a ordem da Camara a isto referente.

O Sr. Dr. João Augusto disse que sendo lhe apresentada a folha do pagamento dos empregados do Cemiterio do Cajoté para por lhe o competente visto, autorisou com elle o pagamento até o dia 24 de janeiro, em que deliberou a Camara suspender os seus vencimentos; mas representando o administrador que só teve communicação d'este acto da Camara no dia 31, e por isso tinha direito aos seus vencimentos até esse dia, o que trazia ao conhecimento da Camara.

Posta em discussão a materia, foi interpellado o secretario, respondendo este que mandou fazer e effectivamente foi feita a communicação no dia 24, em que a Camara tomou aquella deliberação, e no dia 25 a mandou entregar pelo guarda Guimarães, que estava presente, o qual respondeu que não encontrando o administrador, entregou o officio a um seu neto.

O Sr. padre Mello disse que, estando com o administrador, este lhe mostrara o officio, o qual tinha com effeito a data de 24 de janeiro. Encerrada a discussão, ficou resolvido que se contasse para o pagamento até o dia 31 de janeiro, votando contra o Sr. presidente, o qual disse que assim votava, 1.º porque o voto foi publico, e todos tiveram conhecimento d'elle; 2.º porque o proprio administrador entendendo-se com o Sr. Dr. Augusto Vaz, declarou que estava suspenso dos seus vencimentos, por não estar funccionando o Cemiterio.

Prestou juramento de juiz de paz do primeiro anno da freguezia da Graça o Sr. Dr. Francisco Augusto da Costa Hollanda.

Dada a hora foi levantada a sessão, ficando designado o dia 13 do corrente para a seguinte sessão, lavrando se de tudo a presente acta, que eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

José Pedro das Neves, vice presidente. — *Manoel Antonio Viegas — Padre Antonio de Mello e Albuquerque. — José Candido de Moraes — José Francisco de Góes Cavalcante. — Francisco de Paula Correia de Araujo — Dr. João Augusto do Rego Barros. — Augusto Carlos Vaz d'Oliveira. — Manoel Francisco de Barros Rego — João Gonçalves Torres — Antonio da Silva Neves. — Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha — Augusto Octaviano de Souza — José Raymundo da Natividade Saldanha.*

DESPACHOS DO DIA 14 DE MARÇO

Pelo Camara:

Aurelio dos Santos Coimbra. — De conformidade com o parecer do engenheiro, concede-se que mande encanar as aguas, concertar a coberta, fazer parapeito e rebocar a sua casa terrea n. 11, á travessa do Livramento.

Dionysio de Souza Bandeira. — De conformidade com o decreto n. 247 de 13 de novembro de 1842, requeira á presidencia a licença de tres mezes com todos os seus vencimentos.

José Eleuterio de Azevedo. — Aguarde a decisão da presidencia sobre o que requereu com relação a transferencia de verbas para pagamento de suas folhas.

Minervino Avelino Fiuza Lima. — Indeferido o seu pedido, porque o supplicante não é obrigado a recolher o seu gado nos curraes da camara.

Manoel de Moura e Silva. — Indeferido, quanto ao portão que pretende abrir no muro de suas casas de ns. 22 e 24, sitas á travessa de S. Miguel, freguezia de Afogados.

Bacharel Vicente Pereira do Rego. — Passe-se mandado para o pagamento de custas na importancia de 131$700.

— 21 —

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Antonio Luis Pereira Dutra. — Dando-se sciencia ao respectivo fiscal, concede se o retelhamento da casa n. 4, á rua do Visconde d'Albuquerque.

Francisco Gurgel do Amaral — Na mesma conformidade e para o mesmo fim, concede se com referencia á casa n. 20 á rua Primeiro de Março.

Gomes Augusto Gayo de Miranda. — Na mesma conformidade e para o mesmo fim, concede se com referencia a casa n. 2, á Praça 28 de Setembro e que faça reparos internos.

José Joaquim de Souza Matta. De accordo com o parecer do engenheiro e de conformidade com as posturas municipaes, concede se, dando sciencia ao respectivo fiscal, que mande concertar a contra verga de uma das portas e que tire goteiras no telhado da casa n. 31 A.

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Adolpho Alves Guimarães. — Concede-se que faça a canalisação d'agua para a casa n. 127 á rua de S. Jorge.

Antonio Avelino Ferreira. — Satisfazendo o imposto respectivo, concede-se que abra uma taverna na casa n. 47 á Estrada Nova de Caxangá, freguezia de Afogados.

Fonseca, Leite & C. — Façam-se as devidas notas no livro da collecta, dando-e baixa nos impostos referentes ao seu estabelecimento de molhados, sito á casa n. 21, á rua do Bom Jesus das Creoulas.

José Pereira Carvalho & C. Pagando o imposto respectivo, concede-se que abram um armazem de carne de xarque á rua de Pedro Affonso n. 5

Joaquim Nicoláo Ferreira. — Comprindo as disposições em vigor, concede-se que abra um açougue no predio n. 59 á rua do Visconde de Inhaúma.

João Antonio de Farias. — Concede-se a transferencia para o seu nome, do estabelecimento do deposito de milho, sito a casa n. 56, á rua do Visconde de Inhauma, que comprou a Domingos Ramos da Silva.

Luiz Eduardo de Hollanda. — Concede se que faça a canalisação d'agua para a sua casa n. 27, sita a Passagem da Magdalena.

Marcolino de Souza Travassos. — Pagando o que está a dever e em vista das informações concede-se a eliminação da collecta dos predios ns. 1 e 3, sitos á rua da Moeda que servem de deposito ao seu armazem n. 8, sito ao Caes da Companhia Pernambucana.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 24 de março de 1883.

O porteiro,

Leopoldino C. Ferreira da Silva

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO GRANDE DO NORTE. — NATAL, 21 DE MARÇO DE 1883.

Já saberá, sem duvida pelo telegrapho, haver sido revogada a lei que creou os impostos sobre importação, sendo augmentados os de exportação para suprir o deficit.

Afinal resolveu a Assembléa Provincial essa magna questão; mas, quanto ao meu pensar, essa solução da a. não resolveu a questão de ser ou não ser constitucional a decretação desses impostos pelas Assembléas Provinciaes.

A' não ser a prudencia e tino com que tem procedido o Exm. Sr. Dr. Cunha Barreto, na sua administração, não teria elle por certo obtido daquella corporação a revogação da lei, — tal era á repugnancia da maioria dos seus membros.

Outro que não fosse, S. Exc. teria recuado ante as difficuldades que se lhe antolhavam.

Felizmente vio convertida em lei a idéa que aventara no seu relatorio, e passou a lei que está já sanccionada.

Entrou na tela da discussão a força policial, e na forma dos estylos appareceu a rhetorica; fallou se tudo menos do que estava em discussão.

Um deputado liberal atacou a administração por dous grandes crimes: haver removido o promotor da comarca do Seridó, para a de Mossoró; e ter perseguido a imprensa, como se a administração da provincia tinha o poder de se envolver nos actos do poder judiciario.

Nessa cruzada foi o deputado acompanhado por um deputado conservador; mas essas accusações, á administração do Dr. Cunha Barreto, foram respondidas por dous deputados conservadores, os Drs. Luiz Souto e Augusto Camara, que entendem que a politica não é systema de mal dizer, e sim de censurar o que vae mal.

Tudo criticar, tudo censurar, sem apresentar uma idéa, sem um pensamento á realisar, não é a boa politica.

E' esse o nosso mal, e que nos ha de ser funesto, se os nossos homens não comprehenderem que a boa politica, que traz boa administração traz sempre concessões mutuas.

— A' cadeia desta cidade foram recolhidos Candido Bonifacio e Firmino Bonifacio, autores da morte de José Victor no termo de Goyaninha. A prisão foi feita pelo Dr. chefe de policia da Parahyba a requisição do Dr. juiz municipal.

— A pedido foi exonerado o professor de latim e francez da cidade de S. José de Mipibú.

— Foi exonerado o collector das rendas provinciaes do termo de Angicos, por não ter prestado fiança, desde a data da sua nomeação em 1880 até hoje, e foi nomeado José Irineu da Costa Pinheiro Filho.

— Por proposta do Dr. chefe de policia ao presidente da provincia, foi creada uma 2ª delegacia na comarca do Ceará merim, tendo por séde a villa de Touros.

A administração policial da comarca do Ceará meirim tornava-se por demais pesada ao delegado, por melhores desejos que elle tivesse de attender ao serviço policial, por comprehender 12 districtos de subdelegacia.

Do novo districto de delegacia foi nomeado delegado o cidadão João da Fonseca Silva Sobrinho.

— A variola acaba de apparecer na povoação de Ponta Negra. Solicito como se mostra o Exm presidente pelos desvalidos, deu as necessarias providencias, para serem attendidos, quer quanto a medicamentos, quer a dietas.

— O Sr. Francisco Tertuliano de Albuquerque, irmão do finado Dr. Euclydes Deocleciano de Albuquerque, sabendo que era vontade deste libertar a escrava Rosa, pelos bons serviços que lhe prestara na sua molestia, não o fazendo por ser ella daquelle seu irmão, acaba de conceder liberdade a mesma escrava, que tem dous filhos ingenuos.

O Sr. Francisco Tertuliano praticou um acto digno de louvor, que muito o abona, concedendo a liberdade a sua escrava, respeitando a vontade de seu pranteado irmão.

— Estão os passageiros que deviam seguir no vapor costeiro *Conde d'Eu* empatados na viagem, perdendo o tempo que não se recupera, por ter este o vapor parado em Maceió, por ter apparecido um rombo, pelo qual toma agoa.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE MARÇO DE 1883

Noticias da America do Norte

De uma correspondencia de New York para o *Diario do Grão Pará* tomamos as seguintes noticias:

Estados Unidos

Foi apresentada ao congresso pelo secretario da guerra, Lincoln, uma exposição da organisação e dos preços da milicia.

Sobre sete milhões de habitantes dos Estados, habeis para o serviço militar, sómente 87,614 estão inscriptos.

Desde a terminação da guerra, tem o congresso se interessado por uma organisação séria da força publica, mas os seus esforços tem sido baldados. Todos os projectos tem cahido sem mesmo virem á luz da discussão. Tem sido votados creditos para armas, munições e equipamentos, mas cada estado recebe a sua parte sem dar conta do emprego que fazem. D'ahi uma tal negligencia que, não fossem as companhias privadas, a geração que se levanta seria extranha ao manejo das armas, exceptuado o rewolver.

Levantam-se clamores contra o congresso pelo adiamento, que parece querer dar *bill* sobre a immigração.

Tracta-se de passar para commissarios federaes o serviço até aqui feito por commissarios locaes. O Estado de New York tem sido taxado, além da medida, para fazer face ás necessidades dos dous terços de immigrantes que pisam o sólo americano e agora recusa-se positivamente a este sacrificio cada vez mais pesado. E' justa a reclamação. O *bill* apresentado dispõe a transferencia para o thesouro dos negocios da immigração nomeando o presidente um certo numero de commissarios. New-York terá trez, e cada um dos portos de Boston, Philadelphia, Baltimore, etc. Dizia-se que o porto de desembarque é que deveria fazer as despezas, porque recebia os beneficios. Mas ha engano. Sabe-se que não fica em New-York uma centena dos colonos que ahi desembarcam. A maioria retira-se para o interior e os poucos que ahi se estabelecem estão sob a tutella da administração durante cinco annos.

Não se pode pois contestar que á nação compete estas despezas.

Chegaram nos Estados Unidos 720,000 immigrantes em 1881, e 732,000 em... 1882. Dando se como exacto que cada immigrante traz comsigo uma média de $85, vê se para 1881 uma importação de $61,200:000 e de $62,475:000 para... 1882.

Calcula se que o immigrante representa pelo producto do seu trabalho e de sua industria, um capital activo de $1,000, o que dá para dous annos de 81 e 82... $1 455:000:000. Se desta somma tirar-se 20 % para os não valores, e se de outro lado augmentar se os 125,675:000 em dinheiro a razão de $85 por cabeça, acha-se que nos dous ultimos annos a immigração enriqueceu ao paiz com.......... $1,581:675:000.

Estes algarismos provam que a immigração é um grande interesse nacional; e pois é absurdo que um só Estado pague as despezas.

O recenseamento de 1880 fornece documentos interessantes sobre as vias ferreas que possuem os Estados Unidos.

Até junho daquelle anno existiam.... 87,891 milhas de caminhos de ferro.

O capital empregado nessas empresas é de $5,425:722:550 ou $62,522 por milha.

Desta somma $2 613:606:154 estavam em acções; $2 590:915:402 em obrigações e o resto em divida fluctuante.

Assim cerca de um 1/10 da fortuna do paiz estava empregado no systema geral de transportes.

Os productos brutos deste capital eram de $580,450:594 ou cerca de $11,61 por cada unidade de população.

Em resumo todas as rendas e os encargos balanceados, elevaram os dividendos a uma media de 6,32%

Mexico

Sobre o tratado do Mexico dizem que o Sr. Mc. Lane, antigo ministro d'aquelle paiz, é de opinião que o tractado tem os mesmos vicios, que os assignalados nos de Haivati, relativamente ao assucar, e não contém clausulas que possam impedir de transportar o assucar da America Central para o Mexico, e deste para os Estados Unidos.

O general Grant, secretario Frelinghuysen e o commissario Trescott são partidistas do tractado.

Canadá

Abriu-se o parlamento canadiano, e, segundo o estylo, o marquez Lorne fez a recepção na casa do senado. Nessas occasiões, tudo é democratico. Quem quer que esteja vestido decentemente, póde seguir ao longo de uma linha de officiaes e ir a presença dos representantes de Sua Magestade, que não deixará sem uma inclinação de cortezia.

Noticias do Norte do Imperio

O paquete nacional *Espirito Santo*, hontem entrado dos portos do norte, foi portador das seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 10 de março:

Regressara da sua visita pastoral ao Rio Negro, S. Exc. o Sr. D. Antonio de Macedo Costa, bispo da diocese.

S. Exc. fez ouvir a sua autorisada palavra e administrou o chrisma na villa de Barcellos, nas freguezias de Moura e Tauapessassú e na povoação de Ayrão, recebendo por toda a parte as mais inequivocas provas de veneração.

Pretendia visitar até domingo de Ramos, os rios Poruporú e Anias, descendo até Itacoatiara de onde regressará para as festas da semana santa, em Manáos.

— A Associação Commercial felicitara o Sr. Dr. José Lustosa da Cunha Paranaguá, presidente da provincia, pelo facto de haver realisado um contrato bastante vantajoso para o commercio com a Companhia Brasileira de Navegação a Vapor.

— A mesma corporação resolvera representar á Assembléa Provincial pedindo a extincção do imposto predial creado pelo art. 1º § 7º da lei n. 582 de 27 de maio do anno passado.

— A presidencia da provincia fretara o vapor *Mojú*, afim de empregar-se na conducção de gado destinado ao abastecimento da capital devendo seguir para o lago grande de Villa Franca com um emissario da administração, que se encarregará da compra.

— Com receio de invasão da variola, procedia-se activamente á vaccinação na capital.

— Seguira para o Madeira a commissão incumbida dos estudos da ferro-via.

— Tambem seguirá para alli a flotilha, commandada pelo 1º tenente Agapito da Veiga, que vai ficar á disposição do chefe da commissão de estudos da dita ferro-via.

— Falleceram o francez Jules Kahn e o antigo typographo Camillo A. Moreira.

— A alfandega arrecadou no mez de fevereiro 71:453$780.

Pará

Datas até 16 do corrente:

A Assembléa Provincial prosegnia em seus trabalhos, já tendo votado dous projectos que foram sanccionados, e um outro que fora devolvido.

— No dia 12 fora batida, no Arsenal de Marinha, a caverna mestra de uma barca-pharol.

— Suicidara-se, a 12, o negociante Manoel Pinheiro, socio da firma Manoel Pinheiro & C., attribuindo se o acto de loucura, que aliás causara profundo pezar, á apprehensões pelo seu negocio, devidas á grandes sommas espalhadas pela casa.

Noticiando o facto escreveu o *Diario do Grão Pará* á 13:

« Hontem, amanheceu, á mesa do trabalho, escrevendo cartas commerciaes, depois levantou se, e dirigio-se para o banheiro, aonde se fechou. A sua esposa, notando a ausencia, foi procural-o, e fallou-lhe, mas quando ella chegava a casa, ouvio-o estampido de um tiro.

« O infeliz havia-se trancado e tendo preso entre os pés uma carabina raiada, collocou a bocca do cano na região carotidiana esquerda, e disparou-a com auxilio dos pés.

« A bala atravessou o cerebro, causando morte immediata.

« Como já dissemos, a noticia foi recebida com profundo pesar, a casa da praça do commercio fechou, muitos estabelecimentos cerraram as portas e os navios e vapores surtos no porto conservaram as bandeiras em funeral.

« Manoel Pinheiro era homem de 60 annos, natural de Hespanha, e ha 50 annos reside nesta provincia.

« Nos dias luctuosos de 1835, servio com denodo a causa da legalidade, e o seu caracter franco, jovial e sincero angariou muitos amigos, que são todos que o conheceram. »

— Falleceram na capital o official maior da secretaria do Thesouro Provincial, Agnelo Romão da Costa, e o agente de leilões José Ferreira de Almeida.

Maranhão

Datas até 18 de março.

Retirara-se para Alcantara, em consequencia de estar soffrendo de beriberi, o Dr. Benjamin Bandeira, chefe de policia da provincia.

— Regressara da excursão que fizera á ilha de Sant'Anna, onde foi visitar as obras do novo pharol, o Presidente da provincia.

— Continuava a reinar na capital, e em muitos pontos do interior, a epidemia de variolas, que invadira tambem a cidade de Caxias.

Nada mais que mereça menção.

Piauhy

Datas até 9 de março:

Estava grassando a variola em Campo Maio, Amarração e Amarante, e receiava-se a invasão do mal em Therezina; pelo que a presidencia tomava medidas preventivas.

Ceará

Datas até 19 de março:

As noticias desta provincia carecem de interesse.

Fallecera no dia 16 o antigo negociante João Antonio Garcia, na idade de 72 annos.

As folhas da capital são unanimes em tecer panegiricos ao finado, que era chefe de numerosa familia, que fundara pouco depois de 1822, época em que viera de Portugal, e alli se fixara.

Rio Grande do Norte

Datas até 21 de março:

Constam as noticias da carta do nosso correspondente sob a rubrica *Interior*.

Parahyba

Datas até 23 de março:

Fôra prorogada por mais 5 dias a sessão da Assembléa Provincial.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

10ª SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Goes Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Rosa e Silva, Maximiano Duarte, Moreira Alves, Costa Espinosa, Luiz de Andrada, Alfredo Correia e Souza Ferraz, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Paulo de Oliveira, e Jacobina.

Faltaram os Srs. Olympio Marques, Barão de Itapissuma, Oliveira Escorel, Barão de Muribeca, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Antonio Venancio, Regueira Costa, Luiz Paulino, Candido Ladislao, Juvencio Mariz, Antonio Victor, Leonardo de Almeida e Pitanga.

E' lida e, sem debate, approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do Sr. deputado Praxedes Pitanga, communicando que por motivo de molestia em pessoa de sua familia deixa de comparecer as sessões desta Assembléa. — Inteirada.

Outro da Veneravel Ordem Terceira de Carmo do Recife, convidando esta Assembléa para na tarde de 16 do corrente acompanhar a procissão de Triumpho. — Inteirada.

Uma petição de Annunciada de Mello Montenegro, professora publica da 2ª cadeira de Itapissuma, requerendo o restabelecimento de sua cadeira e que lhe seja contado e pago o tempo que decorrer desde a suppressão até a reintegração. — A' commissão de instrucção publica.

E' lido, julgado objecto de deliberação a imprimir no jornal da casa, a requerimento do Sr Alfredo Correia, o seguinte projecto, sob n. 6:

A Assembléa Legislativa Provincial resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder um anno de licença com todos os vencimentos a Clementino Philomeno Henriques de Souza, 1º official da secretaria do governo, para tractar de sua saude, onde lhe convier.

« Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario.

« Paço d'Assembléa Provincial, 16 de março de 1883. — *Alfredo Corrêa de Oliveira — Nilo de Miranda. — Luiz de Andrada — J. Moreira Alves.* »

O Sr. Democrito Cavalcante tendo de justificar um ligeiro requerimento de informações sobre o estado da cadeia de Buique e sobre perturbações havidas em Correntes e Brejão, da comarca de Garanhuns, pede permissão para entrar, em apreciações mais detidas, embora ellas não se adaptem ao objecto.

O orador não quer perder nenhum ensejo de externar todas as suas impressões quanto ao modo porque está sendo governado este paiz.

Aceita a censura por esse defeito de forma, porque tem a compensação de desabafar-se.

Observa que os muitos requerimentos de informações, se por um lado indicam falta de confiança dos seus autores na administração da provincia, por outro caracterisam o desespero que vai levantando o desamor com que os dominadores dirigem-se na governação publica.

O orador não é tão injusto, que não reconheça a poderosa attenuante em favor de ambos os partidos militantes. Reconhece-a, e deplora que não tenha bastante liberdade para fallar della....

Testemunha o facto desolador de que entre nós — os partidos tendem a enfraquecer tanto, que talvez se aniquilem, e em todo caso, dentro em breve hão de confessar se impotentes para realizar sua missão!

Não é preciso esforço para assignalar a causa desse mal; e, acreditando que essa triste verdade está na consciencia de todos, não se remontará *a ponto mais elevado*...

O orador sempre pensou que as assembléas provinciaes, taes como as creou o Acto Addicional, e ainda mesmo com as limitações que depois vieram, eram uma instituição importantissima, e, que, consultando a uma exigencia das organisações mais sabias, entre nós até correspondiam a uma necessidade phisica, quer dizer, eram reclamadas pela divisão natural do territorio.

Mas, quando esse primeiro passo de uma organisação descentralisada não tivesse a importancia que lhe attribue a escola democrata, seria sempre uma verdade inconcussa que as assembléas é que podem conhecer das necessidades locaes, e, portanto, sómente ellas podem satisfazer a essas necessidades.

Entretanto, a experiencia o tem convencido de que ha enorme disparidade entre a lei constitucional e os factos. As assembléas não podem nada: o governo central absorve-lhes todas as attribuições.

Não pode estar mais vilipendiada a instituição.

O que agora se passa nesta provincia é uma prova tão eloquente, que o orador não precisa mais do que lembrar a suspensão do imposto de consumo.

Se lhe fosse licito, diria como se diz vulgarmente, que esse monstruoso attentado foi a ultima pá de terra sobre a sepultura do decomposto cadaver.

Mas o orador não visa fazer effeito politico, e passa adiante. Seja qual for a consideração que ainda mereçam as assembléas, elle pensa cumprir o seu dever, e é quanto lhe basta, clamando da sua cadeira contra a desidia, os erros e as violencias da administração.

Isto feito sua consciencia não faltará de tranquillisal-o.

Para poupar se a uma longa demonstração, o orador, em synthese diz que tudo quanto vê e observa é a negação do bem publico, é a violação affrontosa da lei e o escarneo da opinião.

O orador não distingue entre a administração geral e a provincial: diz de uma o que diz de outra; porque, na verdade ellas sós se differençam em ser aquella mais ampla, e serem os vicios da outra corolario logico da dependencia que entre si guardam.

Tudo isto gera profunda descrença.

Todo aquelle em quem não se obliteraram completamente os sentimentos de patriotismo não pode deixar de achar se abatido ante um igual estado de cousas.

Entretanto, o orador em politica não é pessimista. Tem intima convicção de que, a despeito de todos os obstaculos possiveis, a lei do progresso hade executar-se entre nós. O que deplora é essa interrupção que affecta uma geração inteira.

Acredita nos esforços tendentes a debellar o mal; mas sente que não seja para os seus dias o grande resultado.

A nossa educação politica está muito viciada, a tal ponto que as apreciações do publico quasi sempre erram o alvo e são injustas. Temos disto um exemplo.

Todos conhecem a questão do imposto de consumo; e não ha ouvas opiniões autorisadas divergentes quanto ao verdadeiro culpado pelas nossas afflicções. Pois bem; ha igualmente, dentre os menos avisados, quem censure esta assembléa porque ja não abraçou o alvitre unico lembrado por amigos do governo, o de desorganisar todo serviço creado, com tanto que se dê razão ao mesmo governo!

UM SR. DEPUTADO — V. Exc diz que não temos opinião.

O SR. DEMOCRITO responde que quando assim se exprime refere se á verdadeira opinião, a essa poderosa força das sociedades bem organisadas, que não erra, nem commette injustiças.

Esta sustenta que não existe entre nós. Pois é esse, continúa o orador um symptoma de nossa perversão moral.

Nós, que somos as victimas, nós que não merecemos do governo imperial a consideração de esperar que nos reunissemos em sessão ordinaria, nós que estamos presenciando o descalabro desta bella provincia, devíamos estar cercados do apoio geral.

Outro symthoma vio o orador naquella expressão de que o nobre deputado, o Sr. Barão de Nazareth, ainda hontem servio se em relação ás posturas municipaes e aos pedidos que as camaras nos fazem. S. Exc qualificou uma e outra cousa de — *palhaçada*.

Não se póde negar que S. Exc. tem razão de sobra para exprimir-se por semelhante modo; porquanto, o que valem de certo as nossas camaras? Mas, seria assim, se tivessem mais larga competencia? Ninguem o dirá.

Que as nossas camaras são uma verdadeira *palhaçada* não ha duvida; mas que ellas são destinadas a representarem importante papel no nosso mechanismo governamental, tambem é de incontestavel exactidão.

Mas, senhores, exclama o orador, nós marchamos para o desconhecido, isto é para um abysmo. Nada entre nós vale nada; porque as mesmas instituições se desacreditarão, se o *systema* vigorar por muito tempo.

Até o anno passado possuiamos o nosso orçamento equilibrado, e desfructavamos alguma prosperidade; eramos sem duvida das provincias mais prosperas. Pontes, estradas e instrucção primaria tinhamos em estado muito lisongeiro. Nosso credito mantinha-se no pé mais satisfactorio.

Era esse o nosso estado geral. Eis, porém, que approuve ao paternal governo, que dirige os destinos da nação, por um simples telegramma atirar nos ao desespero, supprimindo de chofre a melhor fonte das nossas rendas, com o que tudo se desorganisou.

A' vista desse acto, quem continuará a confiar no prestigio das instituições?

Entretanto, ellas são as melhores.

Esse acto do governo é attentatorio das apregoadas franquezas provinciaes, e da Constituição. Entretanto é um facto consummado! E, pois, com razão se dirá, que, se tudo isto pratica-se impunemente, é que as instituições valem muito pouco...

Não deve o orador abusar da benevolencia dos seus collegas, e por isso, ainda uma vez pedindo desculpa pela impropriedade de um tal exordio para a narração que devia fazer, e resumirá em attenção á falta de tempo, passe á materia do requerimento.

Nesse requerimento o orador pede informações sobre a cadeia de Buique. No estado de seu espirito, o orador até nisso vê o desasso do governo, e sente o abandono em que nós achamos.

A Constituição falla de cadeias espaçosas, limpas e arejadas. Nesta provincia, excepto a casa de detenção, e talvez uma ou outra cadeia, os *carceres privados* são verdadeiros ergastulos, acanhados, immundos, infectos. A do Buique, porém, deve ser a peior. Além de mais, é uma casa particular, que custa 10$ por mez á provincia, sem que ao menos offereça segurança!

Entretanto, perto dessa casa ha uma outra que se offerece pelo mesmo preço, assoalhada, bem construida e mais arejada.

Como, porém, havia de fazer-se essa troca, apezar de ser ella um grande beneficio aos pobres diabos, que alli morram de não terem, se o governo central não acode bebe cuidar...

ILEGÍVEL

[illegible] Eis porque tanto se queixa o orador do [illegible] vigente.

Se a propria localidade legislasse sobre seus interesses, deixaria que chegasse a um semelhante estado a prisão publica?

Não é acceitavel a affirmativa.

A outra parte do requerimento versa sobre as ultimas occurrencias de Correntes e Brejão da Santa Cruz, comarca de Garanhuns.

Destes factos já se occupou a imprensa, muito desenvolvidamente quanto ao primeiro daquelles lugares.

Diz-se e com toda procedencia, que os conservadores daquellas localidades estão ai tidos. O delegado e o agente do correio, mancommunados, dispondo da força, votaram ao exterminio seus adversarios.

Até agora é certo que se limitaram a desacatos, insultos e ameaças; mas é convicção que essas ameaças vão traduzir-se em factos.

A policia, ou antes os liberaes de Correntes, não pode conter o despeito que lhe resultou do máo exito de suas pretenções quanto á eleição municipal.

A'vista de uma representação das victimas, o Sr. presidente da provincia limitou-se a mandar ouvir o juiz municipal! Custa a crer que S. Exc. achasse bastante essa providencia de resultados negativos, porque todo mundo sabe, que esse juiz é interessado na politica da localidade, pois que é filho do chefe liberal dalli!

O que dirá S. S., que não seja aggravante aos aggravados!

Porque desprezou o Sr. Sodré o juiz de direito?

O orador responde aos Srs. Maximiano Duarte e Barão de Tabatinga, que não dissimula a preferencia que dá ao juiz de direito, o honrado Dr. Cintra; e se é certo que S. S. tambem póde ser acoimado de politico, nem por isso o presidente podia preferir o juiz municipal.

Salta aos olhos, que a simples differença politica não autorisa o presidente a desprezar a primeira autoridade da comarca, para ouvir de preferencia um juiz *commissario*, como são os taes juizes por quatro annos.

O orador terá occasião para provar, que não erra no seu juizo. A informação do juiz municipal será uma defesa completa aos seus amigos e um corpo de imaginario dilicto para os amigos do orador.

Quanto ao Brejão, o caso não deixa de ter a mesma gravidade.

Estão se repetindo as aggressões aos conservadores. Ainda agora um moço estimavel, sem outro crime que o de ser adversario politico da situação, foi *emboscado* pela força, e, tendo escapado, é jurado de pagar cara a sua attitude!

O orador acaba de ler nesse sentido uma declaração da victima, e recebeu cartas affirmando lhe a mesma cousa.

Eis o requerimento, que o orador lê.

Não desejaria que fosse considerado acto de hostilidade; porque a sua intenção não é agora ferir a ninguem; mas, se o fôr, não se incommodará. Sua posição é conhecida deante de uma situação, a quem o orador attribue a aggravação de todos os males que nos opprimem.

E' lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao Exm. Sr. presidente da provincia o seguinte:

« 1.º Copia da correspondencia do actual promotor do Buique com a Presidencia, sobre o estado da cadeia publica dessa villa.

« 2.º Que informe por quanto está alugada á provincia a casa dessa cadeia; e se alli não existe outra que, pelo mesmo aluguel, se preste melhor quanto á salubridade e commodos ao fim a que é destinada.

« 3.º Que informe o que consta na Secretaria sobre disturbios, ameaças e violencias praticadas pelo delegado de policia e agente do Correio da villa de Correntes e tambem no lugar Brejão da comarca de Garanhuns, ainda por agentes policiaes.—S. R.—Em 12 de março de 1883.—Dr. *Democrito Cavalcante.* »

O Sr. Moreira Alves pede a palavra para apresentar e fundamentar dous requerimentos.

O Sr. Presidente diz que o tempo destinado para a apresentação de requerimentos está terminado.

Vai á mesa, é lido, apoiado e approvado sem debate o seguinte requerimento:

O Sr. Presidente—Tem a palavra o Sr. deputado Moreira Alves.

O Sr. Moreira Alves—Não venho fazer um discurso, mas simplesmente submetter á consideração da casa dous requerimentos de informações, o primeiro dos quaes me foi suggerido pela leitura que hoje fiz no *Diario de Pernambuco* de um artigo, que não tenho a menor duvida ser de origem presidencial.

Em resposta ás repetidas accusações feitas pela imprensa á administração da provincia por trazer occupadas em serviço alheio ao que lhes compete diversas praças da guarda civica, o Sr. conselheiro Francisco Sodré procura justificar o facto, que aliás não nega, como se justificação tivesse S. Exc. de violar clara e terminante disposição de lei.

V. Exc., Sr. presidente, sabe que a guarda civica foi creada exclusivamente para fazer a policia da cidade, e não para servirem os respectivos guardas como escripturarios na Secretaria da Presidencia, na da Policia ou na Casa de Detenção.

Se os empregados dessas repartições são insufficientes para o serviço que por ellas correm, seria o caso de propor a creação de novos lugares, porém jámais de infringir-se a lei, distrahindo-se grande numero de praças necessarias, absolutamente necessarias, ao serviço da policia...

O Sr. Meira de Vasconcellos—Que é pessimamente feito.

O Sr. Moreira Alves—...que é pessimamente feito, diz muito bem o meu nobre collega, pois nunca, nesta cidade, foram commettidos, como agora, tantos roubos e assassinatos; mas principalmente roubos. (Apoiados.)

O Sr. Meira de Vasconcellos—Nas ruas mais publicas. (Apoiados).

O Sr. Moreira Alves—Eu venho, attentas estas considerações, perguntar ao Sr. presidente da provincia em que disposição de lei se fundou para dar ás praças da guarda civica occupação diversa da que a lei lhes designou, embora saiba que a minha pergunta se tiver resposta será incompleta, como incompletas foram as informações que me remetteram em relação a Afogados de Ingazeira.

Eu pedi então copia de toda a correspondencia official entre a Presidencia da provincia e as autoridades judiciarias dessa localidade; mas sabe V. Exc., Sr. presidente, o que fez o *valente coronel* que dirige os destinos da provincia? Mandou me apenas copia de um officio do honrado juiz de direito interino, deixando de remetter a do officio do juiz municipal supplente em exercicio, de que aliás eu mais precisava pois, insuspeito por ser liberal, narrava, segundo me informaram, perfeitamente bem os factos como se haviam passado, confessando que nelles se achavam implicadas as autoridades policiaes, como já tive occasião de dizer desta tribuna.

E uma vez que toco nesses negocios, que muito me interessam, pois dizem respeito ao districto que tenho a honra de representar, me permittirá V. Exc. que conteste uma affirmativa que se contém em um officio dirigido ao illustre Sr. 1º secretario desta Assembléa pela Presidencia, officio que S. Exc., a guisa de artigo de gazeta, fez publicar no *Diario de Pernambuco*.

O Sr. Sodré diz que a comarca de Ingazeira nunca esteve fóra do imperio da lei, mas diz uma falsidade. Ninguem ha que ignore que essa localidade está alarmada; que os homens bons estão sendo perseguidos; que bandos de malfeitores ameaçam fazer uma conflagração, e que a acção da justiça é inteiramente nulla.

Entretanto o Sr. Sodré, que tem tempo de escrever longos artigos para os jornaes, parece nem ler a correspondencia das autoridades do interior!

O Sr. Estevão de Oliveira—Elle tambem escreve nos jornaes? Aquelles artigos do *Diario* são delle?

O Sr. Moreira Alves—Eu creio que não errarei, respondendo affirmativamente á pergunta do nobre deputado. Se o estylo é o homem, aquelles artigos são do Sr. Sodré.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Parecem-se com elle os artigos?

O Sr. Moreira Alves—Os artigos são do Sr. Sodré com a farda de ministro (riso).

Uma voz—Foram o *cavaignac* (riso).

Outra voz—Ministro ou presidente?

O Sr. Moreira Alves—De ministro é a farda que S. Exc. de continuo *enverga*, naturalmente por achar mais bonita (riso)

(Para o Sr. Estevão de Oliveira) Que os artigos são do Sr. Sodré eu descubro mais uma prova na accusação que nelles se faz a V. Exc. de ser opposicionista systematico. Não acha V. Exc. que isso só delle poderia partir?

O Sr. Estevão de Oliveira—Parece me que sim; mas elle é contradictorio em chamar me opposicionista systematico, quando eu sustentava uma medida de conveniencia, que, mais ou menos importava confiança á administração.

O Sr. Moreira Alves—E' que S. Exc. presta pouca attenção ás pequenas cousas; pesa bem o valor dos termos que emprega, e ás vezes diz cousas muito bonitas, mas que ninguem entende.

Por exemplo—vem hoje transcripto no *Tempo* um trecho do relatorio de S. Exc., que eu sinto não ter aqui para ler, que é uma peça curiosissima, uma cousa digna de ver-se.

O Sr. Alfredo Correia—O *modo de se fazer no sertão?* (riso).

O Sr. Moreira Alves—Exactamente. V. Exc. (para o Sr. Ferraz) poderá explicar-nos o que seja o *modo de fazer no sertão?* (risadas).

Eu, confesso francamente, por mais attenção que prestasse a esse trecho do relatorio do Sr. Sodré fiquei *in albis*.

O Sr. Ferraz dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves—Não sou eu; é o Sr. presidente da provincia quem diz que o *modo de fazer no sertão* é uma cousa especialissima (risadas)

O Sr. Ferraz—Felizmente serão os conservadores tambem.

O Sr. Moreira Alves—Não sei. Não pude entender a *charada presidencial*, como não posso entender o aparte do nobre deputado.

O Sr. Estevão de Oliveira—Se não fosse um trecho do relatorio presidencial diriam que era um escripto do cadete Bobó (riso).

O Sr. Meira de Vasconcellos—Pode ser que S. Exc. tenha aproveitado algumas idéas de Budião d'Escama (riso).

O Sr. Moreira Alves—Eis o meu primeiro requerimento (lê): « Requeiro que á Presidencia da provincia informe:—quantas praças da guarda civica se acham distrahidas do serviço que por lei lhe compete, em que se occupam actualmente, por deliberação de quem e qual a lei que isso autorisa. »

No meu outro requerimento tracto de negocios concernentes...

Um Sr. Deputado—Ao *modo de fazer?* (riso).

O Sr. Moreira Alves—... ao Gymnasio Provincial.

V. Exc. comprehende, Sr. presidente, que na quadra difficil que atravessamos, temos necessidade de conhecer todas as despesas feitas pela provincia, bem como da sua receita.

Eu quero conhecer o estado actual do Gymnasio Provincial. Consta me que tem diminuido de um modo espantoso o numero de alumnos internos que pagam; que as economias apregoadas na actual regedoria hão sido feitas em prejuizo dos alumnos aos quaes se não proporciona nem sequer alimentação sufficiente.

Tenho repugnancia, Sr. presidente, em acreditar que um homem como o Sr. Deão Faria, que a outros requesitos respeitaveis reune o de *ministro do altar*, titulo sem duvida muito apreciado por mim, e principalmente pelo nobre 1º secretario, meu distincto amigo...

O Sr. Barão de Nazareth—E por mim.

Vozes—Por todos os catholicos.

O Sr. Moreira Alves ... seja capaz de assim proceder; mas eu tenho ouvido queixas n'esse sentido, dizem me até que os empregados, que antigamente serviam se na mesma mesa dos alumnos, têm hoje mesa separada, pois é impossivel a comida dada aos meninos.

(Trocam se apartes)

O Sr. Moreira Alves—Não quero fazer accusações desacompanhadas de provas, nem tão pouco tenho contra o Sr. Deão Faria a menor prevenção. Mal conheço S. Exc., que basta ser um homem intelligente, velho e illustrado para merecer toda a minha consideração.

O Sr. Barão de Tabatinga—O defeito que elle tem é ser padre.

O Sr. Jacobina—E ser liberal.

O Sr. Moreira Alves—Para que o nobre deputado diz isto?

O Sr. Jacobina—Digo isto porque é a verdade.

O Sr. Moreira Alves—Se o Sr. Deão Faria tem para mim o defeito de ser liberal, elle que jámais pertenceu ao gremio, a olygarchia leonina tem para V. Exc. o grande peccado de ser democrata.

Passo a outro ponto.

Quando em 1877 tive a honra de occupar um lugar n'esta casa, votei por um projecto que mandava admittir no Gymnasio como alumno da provincia um filho do Dr. Jacintho Pereira do Rego, nosso collega, que, tendo morrido em extrema pobreza, não deixára meios para ser convenientemente educado.

Dizem me que esse menino foi despedido, e, em seu lugar admittido um outro que é filho ou neto de pessoa que tudo póde no Gymnasio.

O Sr. Ferraz—Devia explicar-se.

O Sr. Moreira Alves—Desde que V. Exc. não me quiz explicar o *modo de fazer no sertão*, eu tambem não lhe explicarei o *modo de fazer* essas substituições no Gymnasio. Estamos pagos (riso).

Venho de novo agitar uma questão de que já me occupei na sessão passada, e que se refere a permanencia do Sr. Deão Faria na regedoria d'esse estabelecimento de educação.

Sr. presidente, clara e positiva é a disposição de lei que prohibe a accumulação de empregos geraes e provinciaes. Ora, o Sr. Deão Faria é empregado geral, e portanto não póde continuar no Gymnasio sem desrespeito á lei.

Um Sr. Deputado—E será elle o unico n'essas condições?

O Sr. Moreira Alves—Se eu souber de qualquer outro que esteja nas mesmas condições, afianço ao nobre deputado que hei de ter igual procedimento, porque eu desejo que a lei seja respeitada; e é por isso que venho pedir, como de outras vezes, contas a administração da provincia por essa postergação da lei.

O Sr. Presidente—Está terminada a prorogação pedida por V. Exc.

O Sr. Moreira Alves—Uma vez que se acha esgotada a hora, e não quero abusar da benevolencia de V. Exc., termino aqui, pedindo licença para fazer a leitura do meu requerimento (lê):

« Requeiro que pelos canaes competentes se peça á Presidencia da provincia que informe:

« 1.º Quantos alumnos internos existem no Gymnasio Provincial, com declaração dos que são mantidos pela provincia;

« 2.º Qual o motivo porque foi despedido o alumno filho do Dr. Jacintho Pereira do Rego, e por quem foi substituido;

« 3.º Quantos alumnos existiam antes de ser nomeado regedor o Sr. Deão Faria;

« 4.º A quanto monta a despeza que actualmente se faz com o Gymnasio, e a respectiva receita;

« 5.º Se actualmente é menor a receita ou despeza do que na regedoria anterior e porque motivos;

« 6.º Se, embora a expressa disposição da lei n. 1,320 entende a Presidencia poder continuar o Deão Faria a frente d'esse estabelecimento. »

O Sr. Presidente—Os requerimentos ficam sobre a mesa para serem apoiados na sessão seguinte.

São lidos e ficam sobre a mesa os seguintes requerimentos:

« Requeiro que pelos canaes competentes se peça á Presidencia da provincia que informe:

« 1.º Quantos alumnos internos existem actualmente no Gymnasio Provincial, com declaração dos que são mantidos pela provincia;

« 2.º Qual o motivo porque foi despedido o alumno filho do Dr. Jacintho Pereira do Rego, e por quem foi substituido;

« 3.º Quantos alumnos existiam antes de ser nomeado regedor o Sr. Deão Faria;

« 4.º A quanto monta a despeza que actualmente se faz com o Gymnasio e a respectiva receita;

« 5.º Se actualmente é menor a receita ou despesa do que na regedoria anterior e porque motivos;

« 6.º Se embora a expressa disposição da lei n. 1.320 entende a Presidencia poder continuar o Deão Faria a frente d'esse estabelecimento. S. R.—*J. Moreira Alves.* »

« Requeiro que a Presidencia da provincia informe:

« Quantas praças da guarda civica se acham distrahidas do serviço que por lei lhe compete, em que se occupam actualmente, por deliberação de quem, e qual a lei que isso autorisa. S. R.—*J. Moreira Alves.* »

ORDEM DO DIA

Procede-se á votação do projecto n. 2 deste anno, cuja 1.ª discussão ficou encerrada na sessão antecedente, e verifica-se o empate.

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 236 de 1882.

O Sr. Rosa e Silva—Contesto, Sr. presidente, a utilidade do projecto, que V. Exc. vem de submetter á discussão, e proponho-me, portanto, a combatel-o desde já.

Sei, que são criticas as circumstancias financeiras da provincia e lamento ter de levantar me para impugnar a operação do credito pedido, quando vejo os empregados provinciaes batendo inutilmente ás portas do Thesouro, cujas arcas continuam vasias. Mas, ha, Sr. presidente, posições que obrigam a muito, e como deputados corre-nos o dever de acautelar antes de tudo o futuro da provincia (Apoiado do Sr. Moreira Alves).

E', meus senhores, bem recente a historia da crise, que atravessamos. A Assembléa Provincial, em sua ultima sessão ordinaria, sendo a maioria, como o orador, infensa ao imposto de consumo, votou-o entretanto em seu orçamento, cedendo á pressão da necessidade, pressão que fez se sentir tão alto, que até o illustre deputado, representante do 1.º districto, o Sr. Antonio Estevão, adversario decidido do mesmo imposto, chegou a confessar nesta casa ser elle então *um mal necessario*. (Apoiado do Sr. Democrito Cavalcante).

Corriam assim as cousas regularmente, quando o incidente da Bahia, attrahindo a attenção do commercio desta praça, provocou-lhe a manifestação de nós conhecida, a qual tanto teve de solemne quanto de pacifica. (Apoiados).

Digo de —pacifica— propositalmente, muito embora uma commissão do commercio em seu manifesto haja assegurado o contrario, porque, senhores, essa classe importante que tem por brazão o amor ao trabalho, não quer, não póde querer a revolução (apoiados), que seria a negação dos seus principios, a sua propria desorganisação (Apoiados).

O commercio que em todos os paizes é uma garantia de ordem e se colloca quasi sempre nas horas criticas ao lado dos governos; não podia por uma questão que nem ao menos era nova, converter-se em elemento destruidor, ao ponto de pregar a desordem e querer plantar a anarchia, na provincia de Pernambuco. (Apoiados; muito bem).

Infelizmente assim não pensou o nobre Visconde de Paranaguá que, conforme é sabido, demasiado, alarmou se com o telegramma que nessa occasião dirigio lhe o commercio desta praça.

O Sr. Meira de Vasconcellos—S. Exc. é muito timido e medroso.

O Sr. Rosa e Silva—O commercio de Pernambuco, usando de um direito que lhe é garantido pela constituição, pedia mais uma vez nesse telegramma a revogação dos impostos de consumo, allegando sua inconstitucionalidade e inconveniencia, de accordo com as reiteradas representações que já havia dirigido, quer a esta Assembléa, quer a Camara dos Srs. Deputados. Da suspensão nem sequer cogitou.

Um governo que bem comprehendesse a situação, calmo e criterioso, como deve ser quem occupa as altas posições officiaes, não teria jamais se amedrontado com essa representação. Attendendo á justiça do pedido, tractaria de providenciar promovendo a revogação pelos meios legaes, e o commercio ficaria satisfeito, e nós não estariamos agora a lamentar a miseria da provincia, funesto fructo da precipitação governamental!

Ao envez disto, que tudo indicava e aconselhava, o nobre Visconde de Paranaguá, Sr. presidente, vendo nesta demonstração um começo de revolução, com o commercio á sua frente, não duvidou um momento affirmar perante o paiz a sua fraqueza, suspendendo o imposto de consumo por causa desse movimento, muito embora firmasse assim um principio fatal!

Era terrivel o golpe desfechado contra a provincia de Pernambuco!

Nós todos estremecemos, antevendo-lhe os desastrosos effeitos, e o cortejo de males, que sóe acompanhar os graves attentados, se não fez, na verdade, esperar!

A crise financeira manifestou-se desde logo assustadora, e a provincia, póde se dizer, fez ponto no seu caminhar progressivo!

Conhecida a gravidade da situação e a injustificabilidade do attendendo, procurou-se attenuar os effeitos desse golpe, dizendo-se que o governo, assim como privava a provincia da principal fonte de receita, procuraria tambem fazer face ao *deficit* por elle aberto no orçamento provincial com a decretação de uma verba, que seria destinada á satisfação dos compromissos provinciaes: fallou-se nos 10 0/0 addicionaes.

A historia desses 10 0/0 addicionaes tambem não necessita de ser rememorada.

O Sr. Meira de Vasconcellos—E é vergonhoso para o governo geral.

O Sr. Rosa e Silva—Destinados á principio para satisfação das despezas provinciaes, elles hoje com pasmo fazem parte da receita geral do imperio!

Um Sr. Deputado—Foi uma boa embagadella!

O Sr. Meira de Vasconcellos—Estão enchendo as arcas do Thesouro Geral, e a provincia continua estorcendo se na miseria.

O Sr. Rosa e Silva—Qual, entretanto, Sr. presidente, a razão desse desvio, de mais essa extorsão official!

O pretexto allegado, todos nós sabemos, foi a reducção de 2 por cento nos impostos de exportação que a camara votou contra a vontade do governo, o qual assim claramente patenteou não ter sido sincero quando prometteu auxilios á lavoura.

O nobre Visconde de Paranaguá até essa migalha queria recusar á producção, n'um paiz onde além do mais, são demasiado pesadas as despezas de transporte!

E porque a camara, n'um rasgo de patriotismo, contrariou a S. Exc., votando essa reducção, lá se foram para a receita geral os 10 por cento addicionaes, destinados ás provincias!

O Sr. Barão de Nazareth—Foi uma grande contradicção.

O Sr. Rosa e Silva—Sim, foi uma grande contradicção, para não dizermos um roubo feito ao nosso thesouro.

Senhores, é verdadeiramente notavel que n'um orçamento de 130 mil contos, o governo não encontrasse tres mil e quinhentos contos á economisar ou á augmentar na receita, tanto que apossou se dos nossos 10 por cento; e que ao mesmo tempo pretendesse que a assembléa legislativa desta provincia tratasse de restabelecer o equilibrio do seu orçamento desfalcado em quasi metade da receita!

Isto só por escarneo!

Sim, senhores, era esse governo que não soube como fazer face a um desfalque de... 3.500:000$, em um orçamento de 130.000:000$, que queria que nós, de um momento para outro, fizessemos face a um *deficit* de 1,400:000$ n'um orçamento de 3.000:000$!

Elle tendo muito onde tributar e economisar, não podia com 3.500:000$ nós que temos esphera muito mais limitada, haviamos de poder com 1,400:000$!

Felizmente, a Assembléa Legislativa d'esta provincia respondeu de fórma condigna á esse desusado ataque a sua autonomia, á esse violento acto de dictadura.

O parecer que approvamos na sessão extraordinaria figurará como uma pagina brilhante em nossos annaes. (Apoiados).

E o governo, senhores, tendo conhecimento d'esse facto, que traduzia um patriotico protesto, continuou não obstante a olhar com indifferença para o estado lamentavel a que elle mesmo havia reduzido a provincia de Pernambuco!

O Sr. Meira de Vasconcellos—Indifferença criminosa.

O Sr. Rosa e Silva—[illegible] promettem [illegible] Camaras encerraram se, e o Sr. Paranaguá não [illegible] lembrado á traduzir em realidade essa solemne promessa!

Mais uma decepção e esta tremenda, pois era o prodromo da nossa miseria actual!

Desconheceria, por ventura, o governo o grande desfalque que havia soffrido o orçamento de Pernambuco, na razão de 1,400:000$? Não era elle o autor unico d'esse grave desastre financeiro? Como, pois, julgou-se com direito é recolher-se as tendas da inactividade, deixando a provincia estorcer se nas garras da miseria?

Sr. presidente, o governo conhecia perfeitamente do nosso estado; sabia que temos despezas necessarias, imprescindiveis, e se não se habilitou para fazer face a essas despezas, e nem tem auxiliado a provincia, é porque, *ipso facto* quiz a nossa desorganisação.

Isto, senhores, me parece tão claro, quanto revoltante, e necessita de ser proclamado bem alto, ao menos para que se descriminem as responsabilidades. Eu repito o que não ha muito disse o meu illustre collega o nobre 1º secretario: nós somos as victimas, e estamos passando por algozes, carregando com responsabilidade que não é nossa, soffrendo as consequencias de um acto para o qual não concorremos, e que antes condemnamos, por que veio empecer o desenvolvimento, paralysar por muito tempo o progresso da provincia de Pernambuco (apoiados), progresso que era innegavel, e que, podia se até dizer, fazia inveja ás suas irmãs (Apoiados)

O Sr. Democrito—Estava excitando reparos na côrte. (Ha outros apartes).

O Sr. Rosa e Silva—Consumado o grande attentado, o nobre Visconde de Paranaguá, causador de todos os males, o unico responsavel pela lamentavel penuria dos nossos cofres, como quem ainda não satisfeito com as amargas decepções, que já nos havia infligido, lembrou-se mais de nomear administrador d'esta provincia ao Sr. conselheiro Sodré, como se elle fosse um homem capaz de salval a da crise financeira!

S. Exc., é verdade, fez-se preceder de grande nomeada, como ministro que foi, ao ponto de alardear, conforme contou, que só acceitava a administração para fazer favor, pois que não almejava como outros ser presidente de provincia.

Isto para quem sabia do que então se passava em Pernambuco, para quem conhecia as condições precarias do seu thesouro, queria dizer que S. Exc. vinha administrar esta provincia com ordens francas, com promessa de auxilio pecuniario por parte do governo.

Era essa, posso affirmal o, a expectativa geral, embora muitos inquirissem da fórma.

Mas chegou o Sr. conselheiro Sodré, e a verdade fez-se immeditamente a seu respeito.

Conheceu-se desde logo que S. Exc. não tinha vistas assentadas em materia de administração; em uma palavra, que tinha vindo para Pernambuco, ser o continuador da politica desorganisadora do Sr. Paranaguá, senão um méro passador de férias parlamentares.

Seus primeiros actos deram-nos a medida de seu tino administrativo: foram cortes ridiculos, verdadeiras economias de palitos...

Um Sr. Deputado—Portarias.

O Sr. Rosa e Silva—Portarias, que vieram plantar entre nós uma fatal desorganisação dos serviços os mais importantes, não escapando até a instrucção publica, que é base do progresso, o thermometro do adiantamento dos povos.

—

E' notavel, senhores, que quando em toda a parte se despende largamente com a instrucção e os governos apontam nos parlamentos como padrão de gloria as sommas gastas com o ensino publico, em Pernambuco supprimam-se escolas para equilibrio do orçamento!

O Sr. Osorio—Isso é até irrisorio.

O Sr. Rosa e Silva—Entretanto foi essa uma das portentosas descobertas do Sr. Sodré, que com esses e outros cortes ostenta ter feito economias importantes, o que não impede que continuemos a qualifical as, como merecem, de verdadeiramente ridiculas.

Eu não poderei dizer exactamente, Sr. presidente, a quanto montam as economias feitas pelo Sr. Sodré...

Um Sr. Deputado—Creio que cento e sessenta contos.

O Sr. Rosa e Silva—Ouvi S. Exc. affirmar nesta casa, por occasião da leitura do seu relatorio, que montavam a duzentos contos. A conta me parece de chegar.

Uma voz—E' de chegar.

O Sr. Rosa e Silva—Além de que S. Exc. cortou despezas que não poderiam ser feitas, embora autorisadas, penso que ainda sommando todas as suas portarias, teriamos uma quantia inferior a indicada (Apartes)

Como quer que seja, porém, a verdade é que S. Exc. desorganisando nossos serviços, nem ao menos fez economias que attenuassem os attentado.

Restava a prova capital—a reunião desta Assembléa.

Um administrador que assumio a presidencia em condições tão difficeis, que veio por conseguinte tractar antes de tudo de melhorar as suas finanças, devia ao menos, já que outra cousa não tem feito, cogitar do equilibrio do futuro orçamento, mas assim não aconteceu. A *falla* com que o Sr. conselheiro Sodré abrio esta Assembléa, demonstra á saciedade que, além de não ter tino administrativo, S. Exc. não se habilitou como lhe cumpria para cooperar com a Assembléa Provincial na grande obra da salvação da provincia.

Vozes—Muito bem.

O Sr. Rosa e Silva—A falla com que S. Exc. abrio esta Assembléa não está na altura das circumstancias da provincia.

Um Sr. Deputado—E elle considera um monumento!

O Sr. Rosa e Silva—S. Exc. podia pôr de parte muitas considerações, nas quaes foi até prolixo, podia deixar de tocar em muitos pontos que foram extensamente tractados no seu relatorio; mas devia apreciar detidamente o estado financeiro da provincia e indicar as medidas que cumpre empregar para salval-a desta crise horrorosa.

Não o fez, porém. Além do emprestimo de que me occuparei, pois, é a materia do projecto, S. Exc. limitou se a dizer:—« o estado da provincia exige corte nas despezas e augmento na receita » o que importa o proprio reconhecimento de sua incapacidade administrativa.

Um Sr. Deputado—Não ha novidade alguma nisto.

Outro Sr. Deputado—E' nada adiantar.

O Sr. Moreira Alves—Para isto não precisa ser conselheiro.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Como financeiro de meia coronha [illegible] isto.

O Sr. Rosa e Silva—Eu creio com effeito, senhores, que o estado da provincia, grave como é, exigia procedimento diverso por parte da administração, pois pedir corte energico nas despezas e elevação da receita, sem indicação dos meios praticos é realmente nada adiantar, é ainda mais, abusar da nossa condescendencia. (Apartes).

Comprehende-se, senhores, que houvesse até certo ponto escrupulo por parte da administração em indicar-nos quaes os impostos a iniciar ou elevar, embora eu pense que assim o exigiam as circumstancias extraordinarias da provincia; porém se a abstenção quanto a receita a crear pode por esse motivo encontrar attenuantes, o mesmo se não dirá quanto a despeza, pois ahi era do seu imperioso dever apontar quaes as que julga poderem ser cerceadas, para servir isto de base aos calculos da commissão de orçamento. (Apoiados).

Mas o Sr. conselheiro Sodré preferio supprimir a difficuldade, derivando para a Assembléa Provincial, talvez pelo odioso da tarefa!

Logo é claro que S. Exc. evitou comnosco collaborar na salvação da provincia. Logo, não estava e nem está na altura de ser seu administrador, sobretudo nas actuaes condições.

Dadas, Sr. presidente, estas razões de ordem, que me pareceram indispensaveis para o exame do projecto em discussão, pois que é elle um producto d'essas causas que venho de apreciar, peço permissão aos meus illustres signatarios para francamente declarar, que o alvitre ahi lembrado me parece de difficil, se não de impossivel realisação, e por isso mesmo altamente fatal aos interesses da provincia que representamos.

Digo que o alvitre lembrado me parece de difficil, se não de impossivel realisação, porque, sabido como se acha o credito da provincia, [illegible] possuidores de apolices não sabem se receberão no dia aprazado os juros do seu capital empatado, não haverá [illegible] para quem queira trocar seu dinheiro por essas novas apolices, cuja emissão autorisa o projecto.

O que em regra determina a alta quotação das apolices e facilita a sua emissão é, não ha duvida, a convicção que tem o tomador de que o seu capital se acha seguramente empregado, e a certeza que o acompanha de que no dia aprazado receberá os juros correspondentes. Ora pergunto: existe porventura actualmente essa certeza?

Que ella não existe diz-o a consciencia de todos nós.

A impontualidade da provincia é confessada pelo Thesouro e se acha proclamada pela *falla* presidencial: e não é quando a provincia deixa de pagar aos seus credores, quando está em mora para com os seus contractantes, quando faz esperar os seus empregados, e o que é mais, quando ainda não sabe como poderá equilibrar o seu orçamento futuro, que se ha de votar um emprestimo elevado, correndo-se o risco de sel o naufragar.

Autorisada desde já a emissão, as apolices começam a correr juros; porém digam me os nobres deputados com que dinheiro se ha de pagar esses juros, se não sabemos ainda com que dinheiro havemos de fazer face ás nossas despezas ordinarias?

Senhores, parece-me isto muito sério (apoiados); não julgo acto de prudencia e sabedoria autorisar se um emprestimo antes de conhecidos os recursos financeiros da provincia, e sem que tenhamos a certeza de que não vamos expor o seu credito á uma recusa, que seria fatal e desairosa—, um verdadeiro desastre economico.

A desconfiança dos capitalistas é um facto irrecusavel, e a prova evidente está no emprestimo de cem contos, pedido pela Colonia Orphanologica Isabel, emprestimo pequeno, garantido pela provincia, e que entretanto não teve um só concurrente!

Ora, se esse emprestimo de cem contos não encontrou tomadores, apesar da garantia da provincia, como pretender se razoavelmente melhor resultado para um emprestimo de seiscentos contos, a menos que se não acceitem condições onerosas?

Os illustres autores do projecto, talvez por esse motivo não cogitaram na sua confecção do preço da emissão; mas deve porventura esta Assembléa autorisar um emprestimo abaixo do par, quando as suas apolices ainda hontem estavam acima do par e nós votavamos uma lei n'esta casa autorisando a conversão de 7 para 6 por cento?

Tudo isto precisa de ser cogitado.

Um Sr. Deputado—E' para isso que o projecto está em discussão.

O Sr. Rosa e Silva—O projecto, meu collega, nada remedeia, só nos *póde* prejudicar; em primeiro lugar, porque as apolices não encontrarão tomadores, em segundo, porque, dada a hypothese que encontrem, a emissão se fará em condições desvantajosas, o que não convem.

Eu, Sr. presidente, não sou amigo nem inimigo declarado dos emprestimos; não sou, em theoria, partidario, nem adversario de credito; não me arreceio dos emprestimos quando tem por fim satisfazer despezas reproductivas, porém tenho muito medo d'elles quando são destinados a cobrir *deficits* abertos em orçamentos ordinarios, como ora acontece.

A Assembléa de Pernambuco, bem ou mal, tinha votado o seu orçamento; o governo foi quem o desequilibrou, com um acto inaudito de violencia; a elle, pois, cumpre sanar os effeitos maleficos que nos tem trazido esse grave attentado.

Por que razão havemos nós de gravar o futuro d'esta provincia, pois que emprestimos quer dizer impostos, sacrificios futuros, para á nossa custa repararmos os males causados por esse acto irreflectido, praticado pelo governo, que veio tão funestamente offender a nossas finanças e sacrificar o nosso progresso?

Senhores, a divida da provincia, vós o sabeis, attinge a 4.000:000$; a verba annualmente votada em nosso orçamento para satisfação dos juros dessa divida eleva-se a 280 000$. Não é uma cifra diminuta. Votado este emprestimo, essa cifra tem de crescer na razão de 102:000$, de accordo com o projecto, que discutimos.

Ora eu pergunto: Vós que sois signatarios e defensores d'esta operação de credito, já descobristes acaso o meio de equilibrarmos a despeza com a receita?

O Sr. Jacobina dá um aparte.

O Sr. Rosa e Silva—Se ainda não descobristes esse meio, se ainda não sabemos com que recursos podemos contar, como quereis, invocando o bem publico, contrahir novos e maiores compromissos?

Sr. presidente, quando na sessão extraordinaria, a maioria desta Assembléa votou o parecer que constitue uma das suas glorias, os nobres deputados combateram n'o em nome dos mesmos principios de que agora se servem, mas não chegaram nunca a apresentar um projecto de orçamento equilibrado.

O Sr. Jacobina—A maioria da Assembléa é quem governa.

O Sr. Rosa e Silva—Sim, a maioria é quem governa, mas V. Exc. e seus illustres collegas, como governistas, podiam e deviam ter apresentado como emenda ao parecer um projecto de orçamento equilibrado. Não o fizeram, Sr. presidente, porque isso era impossivel de um momento para outro, porque não se improvisam 4.400:000$ em um orçamento provincial.

Ora se isto realmente assim é, se ainda agora não sabemos com que recursos faremos face as nossas despezas ordinarias, como, insisto n'este ponto, autorisaremos uma operação de credito que segundo o projecto augmenta a despeza em 102:000$, a saber, 42:000$ de juros e 60:000$ de amortisação?

Se ainda não temos recursos para as nossas despezas ordinarias como havemos de cogitar de extraordinarias?

Não posso suppor que os illustres signatarios do projecto queiram que os juros deste emprestimo sejam pagos com outros emprestimos, porque isto seria a liquidação da provincia.

Logo para mim, senhores, a solução unica é esta: responda pelo *deficit* o Sr. Paranaguá que foi quem o creou; não a Assembléa Provincial, que muito terá feito se conseguir votar para o exercicio futuro um orçamento equilibrado. (Muito bem)

Do coração lamento os vexames que por essa causa estão soffrendo os empregados publicos, mas a culpa não é nossa que, como representantes, devemos acautelar o futuro da provincia.

Demais, a Assembléa Geral está prestes a reunir-se; os representantes geraes d'esta provincia que cumpram tambem o seu dever, exigindo do governo, sem distincção de cor politica, o auxilio promettido, o que não constituirá um acto de generosidade, mas apenas o pagamento de uma divida.

Minha opinião, pois, francamente é: tudo para o futuro exercicio financeiro; nada para o exercicio vigente.

Assim concluo, dizendo que nego meu voto ao emprestimo.

Tenho dito. (Muito bem, muito bem).

(Continua)

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial.—Tendo hontem comparecido apenas 5 Srs. deputados, não houve sessão.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. João Joaquim de Freitas Henriques.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, solicitando a remessa de um exemplar dos Annaes desta Assembléa de 1880 a 1882 afim de ser satisfeita uma requisição do Ministerio da Fazenda.—Remetta-se.

Outro do mesmo, remettendo um officio em que o inspector do Thesouro Provincial representa sobre a necessidade da concessão de creditos supplementares para diversas verbas da lei do orçamento vigente.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Eulalia Modesta de Lima e Souza, viuva, requerendo a admissão de seus filhos Francisco e Manoel no Gymnasio Pernambucano.—A' commissão de petições.

—Outra de Maria Florencia da Paz e Cunha, professora interina da cadeira de Jericury, requerendo que se lhe faça extensiva a disposição do art. 138 n. 2 do regulamento de 7 de abril de 1879.—A' commissão de instrucção publica.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

Guarda nacional—Foram expedidos os seguintes actos:

« 2.ª Secção—*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 20 de março de 1883.*—O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional da comarca de Páo d'Alho e a proposta do commandante do 56 batalhão de infantaria do serviço activo da parochia de Gloria de Goitá, creado pelo decreto n. 7,937, de 5 de fevereiro de 1881, resolve nomear para o referido batalhão os seguintes officiaes:

Estado maior

Tenente quartel mestre, Francisco de Souza Costa.

Tenente ajudante, Luiz de França Andrade Lima.

1.ª companhia

Capitão, Francisco Pereira de Souza Lemos.
Tenente, Manoel Vieira de Mello.
Alferes, Joaquim Alves Barbosa Filho.

2.ª companhia

Capitão, Carlos Elisio Pessoa de Albuquerque.
Tenente, Manoel Candido Fernandes Pires.
Alferes, Ludgero Francisco de Souza Pinto.

3.ª companhia

Tenente, Severino da Costa Borba.
Alferes, Antão Borges Alves Filho.

4.ª companhia

Capitão, José de Azevedo Araujo Pinheiro.
Tenente, Firmino Soares de Figueiredo.
Alferes, Francisco Gomes Bezerra de Mello.

5.ª companhia

Capitão, Antonio Eustaquio de Albuquerque Pinto.
Tenente, José Guedes da Rocha Moreno.
Alferes, Francisco Alves do Monte.

6.ª companhia

Tenente, José Francisco da Silva Junior.
Alferes, João Gualberto da Costa Figueirôa.

7.ª companhia

Alferes, José Angelo de Veras.

8.ª companhia

Capitão, Honorato Soares de Figueiredo.
Tenente, João de Lemos Vasconcellos.
Alferes, Joaquim Ribeiro de Lemos Vasconcellos.

Assignado.—*Francisco Maria Sodré Pereira.* »

« 2.ª *Secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 20 de março de 1883.*—O presidente da provincia para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional da comarca de Garanhuns e a proposta do commandante do 58 batalhão de infantaria do serviço activo do municipio da mesma denominação, creado pelo decreto n. 7,935 de 5 de fevereiro de 1881, resolve nomear para o referido batalhão os seguintes officiaes:

Estado-maior

Tenente quartel mestre, José Eugydio de Oliveira.
Tenente-ajudante, Gustavo Antonio Camello.

1.ª companhia

Capitão, José Paes de Barros.
Tenente, José Praxedes Leite de Veras.

2.ª companhia

Tenente Herminio de Freitas Peixoto.
Alferes, Guilhermino da Costa Dourado.

3.ª companhia

Capitão, João Reinaux Duarte.

5.ª companhia

Alferes, José Peregrino de Azevedo Souza.

6.ª companhia

Tenente, Manoel Rodrigues da Silva.
Alferes, José da Costa Gomes.

Assignado.—*Francisco Maria Sodré Pereira.* »

Açude de Alagoa de Baixo—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia expedio hontem o seguinte officio:

« *Palacio da Presidencia de Pernambuco em 24 de março de 1883.—5.ª secção.*—Chamando a attenção de Vmc. para o artigo que sob o titulo *Dinheiro do Governo*, está inserto na secção das *Publicações solicitadas* do *Jornal do Recife* de 22 do corrente, com relação ao açude da villa de Alagôa de Baixo, recommendo-lhe que informe circumstanciadamente acerca do que se lê no mesmo artigo, afim de que esta presidencia proceda como fôr mais conveniente; providenciando Vmc. desde logo conforme lhe competir á vista da veracidade das proposições avançadas no mencionado artigo. Deus guarde a Vmc.—*Francisco Maria Sodré Pereira.*—Sr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas. »

Arsenal de Guerra.—O Sr. ministro da guerra mandou louvar aos empregados do Arsenal de Guerra, pela perfeição com que trabalharam em um sabre baioneta e em um jarro de madeira e marfim, que figuraram na exposição promovida pela *Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes*, o que consta do seguinte:

« *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 12 de março de 1883.—1.ª secção.*—De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra de 28 de fevereiro findo, mande Vmc. louvar os operarios que se occuparam na confecção do sabre baioneta e do jarro de madeira, fabricados nas officinas desse Arsenal e de que tracta o officio dessa directoria de 13 de janeiro ultimo, sob n. 512. Deus guarde a Vmc. (Assignado)—*Francisco Maria Sodré Pereira.*—Sr. director interino do Arsenal de Guerra. »

« *N. 524.—Directoria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 24 de março de 1883.*—Havendo sido submettido por esta directoria á apreciação de S. Exc. o Sr. conselheiro ministro da guerra, por intermedio do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, um sabre-baioneta adaptado ás carabinas *Comblain* e um pequeno vaso de jacarandá e marfim, expressamente fabricados nas officinas de machinistas serralheiros e de obra branca deste Arsenal, das quaes são mestres os intelligentes artistas Candido José de Goes Telles e José Luciano Cabral, para figurarem na exposição promovida pela Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes desta provincia, que nesta capital teve lugar em dezembro ultimo, o primeiro dos referidos objectos pelo operario civil Manoel Alves Cardoso e o segundo pelo operario militar Manoel Boaventura Pessoa Peres, determinou o mesmo Exm. Sr. ministro, em aviso de 28 de fevereiro findo, constante do officio da Presidencia de 12 do corrente, que fossem louvados os referidos artistas Cardoso e Peres, pelo bom desempenho daquelles trabalhos que lhes foram confiados.

« Cheia de orgulho e satisfação, esta directoria, patenteia a todo o pessoal deste estabelecimento esse acto de verdadeiro apreço e justiça, caracteristico da administração do actual Sr. ministro da guerra, que faz honra não só a estes dous artistas mas tambem a todo o pessoal do estabelecimento que desvaneço me de dirigir. (Assignado)—O tenente-coronel *Candido José da Costa*, director. »

Anniversario—Hoje, dia de grande gala por ser o do anniversario do juramento á constituição politica do imperio, estarão embandeirados os navios surtos no porto e as fortalezas e estabelecimentos publicos, salvando as fortalezas ás 6 horas da manhã, e ás 1 e 6 horas da tarde.

Club Abolicionista—Teve ante hontem lugar em Olinda, na cathedral, a entrega pelo Exm. Sr. bispo diocesano, de 3 cartas de liberdade obtidas pelo Club Abolicionista desta cidade.

Foi um acto imponente pela natureza da festa religiosa e pela solemnidade que lhe deu o Sr. bispo.

S. Exc., após o acto da Paixão e vestido a pontifical, fez uma bonita allocução felicitando-se por ver elevado a 30 o numero de cartas de liberdade que tem entregue na diocese; que por uma idéa feliz eram resgatadas do captiveiro 3 creaturas no mesmo dia em que a igreja celebrava a redempção da humanidade pelo sangue do Filho de Deus; que Jesus Christo viera salvar a todos os homens e a igreja lutara sempre contra a lei terrivel da escravidão; que desejava ver riscado do pavilhão auri verde a mancha da escravidão, tudo pela caridade e não pelo sangue; que elle confiava no criterio e no patriotismo dos sectarios da abolição, certo de que elles respeitavam a lei e bem comprehendiam a gravidade da questão; que se resignassem os infelizes escravos e esperassem pelo dia da liberdade que ha de chegar.

Em seguida entregou S. Exc. as cartas aconselhando aos alforriados a bem procederem e lançou a sua benção sobre os fieis e sobre os defensores da grandiosa causa.

S. Exc. foi sempre eloquente e satisfez a todos.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Fallecimento — Na noite de ante hontem falleceu D. Clara Maria Vieira de Lacerda Chaves, consorte do Dr. Joaquim Ferreira Chaves, a quem apresentamos nossos pesames.

Emancipadora Pernambucana — Hoje, ás 10 horas da manhã, reune-se em sessão ordinaria esta sociedade, no 1º andar do predio n. 39 da rua do Imperador.

Dinheiro — O paquete *Espirito Santo* trouxe hontem do norte para:

Fernandes da Cunha & C	5:181$000
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães	4:000$000
Browns & C.	3:878$700
Manoel Carpinteiro y Souza	3:15[illegible]$800
Fernandes & Irmão	2:500$000
Machado L. & C	930$000

Exames de preparatorios — Nos dias 28, 30 e 31 deste mez, ás 9 horas da manhã, serão admittidos a exames de preparatorios os estudantes que por motivos justos e já provados, não compareceram em tempo afim de fazel-os.

Gremio dos Professores Primarios — Hoje ao meio dia solemnisa esta sociedade o 5º anniversario de sua inauguração, em sua séde á rua de Pedro Affonso n. 29, para o que além dos convites especiaes feitos ás principaes autoridades e diversas associações, dirigio um convite geral, conforme ha sido publicado em outro lugar nesta folha.

Generos alimenticios — Pelos vapores *Ville de Rio de Janeiro* e *Espirito Santo*, e pelos navios *Zorilla, Minho, Diamante, Gezoria* e *Italina*, vieram para o mercado do Recife: ameixas, 7 caixas; amendoas, 5 barris; azeite de oliveira, 5 barris e 8 latas; batatas, 100 gigas e 200 caixas; cacáo, 10 saccos, café, 100 ditas; cebolas, 80 caixas; cidra, 15 ditas; conservas, 28 ditas; farinha de trigo, 3 880 barricas; feijão, 300 saccos, figos 1 caixa; genebra, 10 caixas; manteiga, 543 barris e 906 meios; massa de tomate, 6 caixas; queijos, 2 caixas e 1 tina; nozes, 7 barricas; sardinhas, 50 caixas e 10 meias barricas; tapioca, 20 saccos; toucinho, 10 meios barris; vinagre, 2 quintos; vinho, 121 pipas, 261 quintos, 72 decimos e 130 caixas; xarque 311,057 kilogrammas.

Embarque — Tendo sido transferido para a côrte, embarcou hontem com esse destino, ao bordo do paquete brasileiro *Espirito Santo*, o Sr. Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, capitão cirurgião do exercito brasileiro.

Jury de Jaboatão — Em additamento á noticia que demos no dia 21 sobre os julgamentos havidos no jury de Jaboatão, escrevem nos d'alli noticiando que os réos julgados foram 7, sendo 3 condemnados e 4 absolvidos.

« Antonio Marinho de Souza, diz o nosso informante, pronunciado no art. 193 do codigo criminal por ter assassinado a sua propria mulher, dando-lhe diversas punhaladas no peito e degolando a, foi absolvido, porém appellado. Este homem, cujo julgamento é o terceiro, de conformidade com o art. 12 do referido codigo foi remettido para o Hospicio de Alienados.

« Publiquem isto para que se saiba que o jury d'aqui procedeu em todos os julgamentos com o maior criterio. »

O tempo — Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 22 de março. — Maceió, Pojuca, Mamanguape, Natal e Camaragibe, tempo bom. Bahia, Porto Seguro Victoria, Campos, Parahyba, Rio Formoso, Porto Calvo, Cururipe e Maroim, nublado. Itambé, Barreiros, Penedo, Larangeiras, Aracajú e Estancia, chuvoso.

Dia 24 de março — Pojuca, Bahia Porto Seguro, Victoria Campos, Rio, Itambé, Parahyba, Mamanguape, Natal, Fortaleza, Camaragibe, Maceió, S. Miguel, Penedo, Maroim, Larangeiras, Aracajú e Estancia, tempo bom. Rio Formoso, Barreiros, Pilar e Cururipe, nublado. Porto Calvo, chuvoso.

Impostos de consummo — Em 22 do corrente, a presidencia da Parahyba dirigio ao Sr. conselheiro presidente desta provincia o seguinte telegramma:

« Sanccionei hontem a lei do orçamento com a revogação dos impostos inconstitucionaes. »

Liberdade — O Sr. Luiz Antonio Pereira, tendo obtido carta de naturalisação como cidadão brasileiro, e querendo dar á sociedade pernambucana, em cujo seio vive como negociante ha 41 annos, uma prova do respeito e estima que lhe consagra e em reconhecimento da distincção com que tem sido sempre tractado, concedeu cartas de liberdade, sem onus nem condição alguma, aos seus tres escravos Rita, Delfina e José, todos moços e habilidosos, fazendo-lhes entrega dos respectivos titulos, de accordo com sua senhora, na sexta-feira da Paixão, 23 do corrente.

Registramos com prazer taes actos, que põem em evidencia sobre sentimentos.

Garanhuns — Escreve o nosso correspondente em 18 do corrente:

« O accordão da Relação de 28 de fevereiro, que negou provimento ao recurso interposto pelo 1º juiz de paz de Correntes contra a eleição municipal procedida na matriz e mandou responsabilisar o escrivão de paz Antonio Joaquim França e os primeiro, segundo e terceiro juizes de paz de conformidade com a lei n. 3,029, foi sabido em Correntes com jubilo e recebido á gyrandolas de foguetes e passeiatas, etc., etc.

« Teve lugar no dia 5 a primeira sessão judiciaria do corrente anno, sendo installada na forma do louvavel costume, no dia 8, sendo presidida pelo Dr. Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, occupando a cadeira da justiça publica o Dr. Antonio Salustiano de Abreu Rego.

« Foram apresentados 3 processos devidamente preparados.

« Foram julgados os réos seguintes:

« Miguel Leite das Chagas, incurso nas penas do art. 193 do codigo criminal. Teve por advogado o Dr. Severiano do Rego Chaves Peixoto: e foi absolvido unanimemente.

« José Leite das Chagas, incurso nas penas do art. 192 do mesmo codigo. Patrocinaram a causa do réo o Dr Severiano Peixoto e alferes Joaquim Correia Brasil Junior, sendo o mesmo réo condemnado no grão minimo do art. 193.

« Francisco Amaro de Sant'Anna, incurso no art. 193 d'aquelle codigo. Defendeu o réo o Sr. Raphael Francisco Pereira, que conseguio a absolvição unanime do accusado.

« Francisco, menor, incurso nas penas do art. 192 do mesmo codigo, por ter no dia 22 de maio do anno passado assassinado a golpes de foice a seus pais. Foi curador do réo o alferes Joaquim Correia Brasil Junior, e foi o mesmo réo absolvido por ter o conselho de sentença reconhecido unanimemente ser o réo menor de 14 annos, sendo, porém elle recolhido á cadeia á disposição do Sr. Dr. juiz municipal, para, em tempo ser remettido á marinha.

« No dia 13 encerrou-se a sessão, não sendo julgado Nicacio Ferreira de Vasconcellos, tio do menor acima, porque, tendo elle na sessão anterior protestado por novo jury, succedeu que nas proximidades da sessão foi requisitado ao Sr. Dr. juiz municipal, pelo Sr. Dr chefe de policia, ficando, assim, privado de saber logo aqui a sua sorte.

« No dia 10 e em plena feira uma das praças de um destacamento que se dirigia para Ouricury vendeu sua farda á um individuo do qual não podemos saber o nome.

« O Sr. alferes João Bento, commandante do destacamento d'aqui, indagou do facto e confessou o soldado ser elle verdadeiro.

« No dia 11 chegou a esta cidade o Sr. capitão José Geraldo de Lima, que veio render ao alferes João Bento da Silva Valença, que contrariamente ás reclamações do commercio e do juiz de direito, foi mandado retirar!...... Triumphou assim o soldado Bemvenuto Joaquim da Costa, que tendo sido destinado ao destacamento de Ingazeira, aqui permaneceu onze dias occulto no sitio S. João, contra as terminantes disposições do regulamento do corpo, aguardando contra ordem afim de ser encorporado de novo no destacamento d'aqui; sendo que, tendo mais tarde sido preso por desobediente á ordem do commandante do corpo, evadio se para a capital, desdenhando d'aquella ordem e chegando afinal acompanhando ao Sr. capitão Lima, no dia 11 do corrente.

« Hontem veio á nossa casa a escrava Dionizia, pertencente ao Sr. José Gomes de Mello, queixando-se de que tendo uma filha que nascera depois da humanitaria lei de 28 de setembro de 1871, acha se, com tudo, reduzida á escravidão, pois, fôra baptisada como escrava na freguezia da Capella, provincia das Alagôas.

« Disse ella que, tendo dado á luz a uma criança que na pia baptismal recebera o nome de Victoria, o seu senhor de então, o fallecido Manoel Cornelio da Silva Fonseca, morador na Capella, provincia das Alagoas, e que alli dispunha de grande prestigio, conseguio que fosse ella baptisada como escrava, sendo que naquella mesma occasião fôra tambem baptisada uma filha da escrava Claudina, pertencente ao Sr. José de Albuquerque Mello, com a mesma idade, pouco mais ou menos, como ingenua, a qual ainda hoje existe na Capella.

« Algumas pessoas que conhecem a escrava Victoria, nos affirmaram não poder ter ella mais do que onze annos de idade.

« Foi apresentado á junta classificadora de escravos para ser libertado pelo fundo de emancipação distribuido á este municipio, o escravo Manoel com 70 annos de idade, quasi que completamente aleijado, sendo lhe preciso muletas para andar, e avaliado pelo senhor em 250$000!

« Foi-nos mostrado no dia 16 uma raiz de mandioca que media 8 palmos de comprimento e 3 e 1/2 de circumferencia?

« Esta raiz-prodigio foi colhida no sitio do Sr. Luiz de Barros Pereira Rego, fazendo apenas dous annos que foi aplantada a maniva.

« No mesmo dia foi-nos ainda mostrado um pé de mandioca, que existe no quintal do Sr. José Telles Furtado, cuja maniva mede dous palmos de circumferencia, tendo raizes de cinco e seis palmos de grossura!

« No dia 11, pelas 6 horas da manhã, rendeu a alma ao Creador, no Brejão de Santa Cruz, João Porfirio Correia.

« O finado era geralmente estimado aqui, causando a sua morte muita consternação.

« O calor ultimamente tem sido muito intenso. »

Panellas — Escrevem nos em 18 do corrente:

« Ao conhecimento do delegado de policia deste termo, alferes Manoel Gabino da Silva, chegou a noticia que Antonio Bernardo da Silva e José Romão da Cunha, aqui conhecido por João Romão, eram criminosos, o primeiro no termo de Taquaretinga, e o ultimo no do Brejo. O delegado officiando ás autoridades d'aquelles lugares obteve a certeza de ser Bernardo condemnado no grão maximo do art. 157, e Romão pronunciado no art. 193, tudo do codigo criminal. Incontinenti officiou ao juiz municipal, então em exercicio, capitão Francisco Leite de Azevedo, que mandando autoar as peças officiaes, expedio os respectivos mandados, que foram entregues ao delegado. Este, no dia 16 do corrente, dirigio-se ao engenho Breginho, onde viviam desassombradamente esses individuos, e pôde prender a Bernardo, que teve o conveniente destino.

« Esperamos que o Sr. delegado prosiga no empenho de prender tambem a Romão e outros que, como este plantam canna.

« Consta nos que José de Amorim, pronunciado em crime de furto de cavallos na comarca de Ouricury, e neste termo morador e tambem muito protegido, se acha em casa vivendo sem receio. Elle reside para os lados da casa de um individuo conhecido por Santos, que se acha denunciado pelo mesmo crime de seu companheiro, neste termo, e goza da mesma protecção. »

Coronel Rego Monteiro. — Lemos no *Diario do Grão Pará*:

« Falleceu em Manaus em 5 do corrente, o coronel Francisco da Costa Rego Monteiro, pernambucano, que foi director do Arsenal de Guerra do Pará, accommettido na rua de um ataque apopletico, quando ás 11 horas da manhã se dirigia para o seu quartel.

« Ha muitos annos residente naquella provincia, onde por duas vezes como commandante do 3º de artilharia e outra no exercicio de commandante geral das fronteiras e inspector das obras de fortificação, era o finado geralmente estimado pelo seu trato affavel e como exemplarissimo chefe de familia.

« O coronel Rego Monteiro era condecorado com o officialato da Rosa e com os habitos de Christo e S. Bento de Aviz, alem da medalha de merito, a da guerra do Paraguay com passador de ouro e a do Uruguay. »

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco. — Deste escriptorio remettem-nos o seguinte:

Resumo das observações meteorologicas, feitas durante o mez de fevereiro de 1883, na 1.ª secção — em Palmares.

DATA	BAROMETRO A 0° (DE FORTIN): ALTURA MEDIA (mm)	VARIAÇÃO MEDIA (mm)	ALTURA MAXIMA (mm)	DATA CORRESPONDENTE	ALTURA MINIMA (mm)	DATA CORRESPONDENTE	VARIAÇÃO EXTREMA (mm)	THERMOMETRO CENTIGRADO (DE CASELLA): TEMPERATURA MEDIA (°)	VARIAÇÃO MEDIA	TEMPERATURA MAXIMA (°)	DATA CORRESPONDENTE	TEMPERATURA MINIMA (°)	DATA CORRESPONDENTE	VARIAÇÃO EXTREMA	PSYCHROMETRO (DE AUGUST): HUMIDADE MEDIA RELATIVA (°)	TENSÃO MEDIA (EM MILLIMETROS) (mm)	PLUVIOMETRO (QUANTIDADE DE CHUVA) (mm)	ESTADO GERAL DA ATMOSPHERA (DAS 4 OBSERVAÇÕES DIARIAS): DIAS DE CHUVA	DIAS DE SOL	DIAS NUBLADOS	DIAS DE TEMPESTADE	DIAS DE TROVOADA	DIAS NEVUADOS
1.ª decada	751.04	3.19	756.00	8	752.80	9	3.20	26.08	4.62	29.40	9	22.00	8	7.40	77.35	18.99	10.00	1	9	5	0	0	6
2.ª decada	750.44	3.35	756.00	13	751.80	17	4.40	26.53	4.40	29.60	15	22.60	20	7.00	78.09	19.58	26.80	1	9	7	0	1	5
3.ª decada	750.98	3.16	756.80	27	751.70	23	4.30	25.85	3.80	28.40	22	23.20	26	5.20	88.01	20.28	71.40	3	5	5	0	1	3
Mez	750.58	2.91	756.00		751.60		4.40	26.15	4.27	29.60		22.00		7.60	81.42	19.61	108.20	5	23	17	0	2	14

DATA	DIRECÇÃO DOS VENTOS (DAS 4 OBSERVAÇÕES DIARIAS): N.	NE.	E.	SE.	S.	SO.	O.	NO.
1.ª decada	0	0	7	8	4	1	0	0
2.ª decada	0	0	6	6	6	0	0	0
3.ª decada	0	0	5	9	4	0	0	0
Mez	0	0	18	23	14	1	0	0

NOTA

Dias de chuva — Millimetros correspondentes

5	17	18	19	21	22	23
10,00	4,40	2,80	19,60	4,40	6,60	2,00
24	25	28				
4,80	45,20	8,40				

A maior tensão observada foi de 28,80 e o menor de 20,60.

O maior grão de humidade foi de 95,00 e o menor de 52,00.

A quantidade de chuva cahida durante este mez foi maior 101m,20 do que a cahida em fevereiro de 1882.

Observações. — A chuva nos dias 17, 18, 22, 23 e 28 foi pela madrugada, pela manhã e á tarde.

Nos dias 17 e 20 trovões e relampagos á noite nas direcções de N. E, SE e SO. e nos dias 18, 23 e 24 durante o dia e noite relampagos e trovões nas mesmas direcções.

Escriptorio da 1.ª secção em Palmares, 1.º de março de 1883.

(Assignado) — *Paulino Lopes da Cruz*, ajudante de 1.ª classe, servindo de chefe de secção.

Copiado por *Manoel Ribeiro Barreto de Menezes Filho* amanuense da 1.ª divisão.

Conforme. — *A. J. de Oliveira Campos Junior*, secretario.

Matadouro publico — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, 88 rezes para o consumo do dia 25 do corrente.

Leilões. — Effectuar se-hão:

— Terça-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo agente Pinto., á 1 hora da tarde, no armazem da rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas avariadas.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Livramento n. 31, da armação e generos.

— Quarta-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de terrenos, vinho, vidros e moveis.

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, na rua Vidal de Negreiros, da armação, generos e utensilios da mesma casa.

— Quinta feira:

Pelo agente Pinto, no sobrado da rua das F... n. 3 de diversos moveis.

Missa funebre. — Será celebrada:

Segunda feira: ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de D. Lydia Brandão de Souza Pitanga; ás 7 1/2 horas, na matriz do Poço, por alma da mesma finada.

— *Terça feira:* ás 7 1/2 horas, na Conceição dos Militares, por alma de João Francisco de Carvalho; ás 9 horas, na matriz de Palmares, por alma do tenente Francisco Secundino de Barros Lins.

— *Quinta-feira:* ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Clara Maria Vieira de Lacerda Chaves; as 7 horas, no Corpo Santo, por alma de Guilherme Vieira da Rocha.

Passageiros — Vindos no norte no vapor nacional *Espirito Santo*:

Manoel Ribeiro, Manoel Dionizio da Silva, José Raymundo Lago, Philadelpho C Ramos, Manoel Gomes Barbosa, José M Filho, sua senhora, 1 filho e 1 criada, Antonio Lebre Sobrinho, Braz Braude e 1 irmão, Cabeli Erneste, José Diunizi, Ers Abracam, Ismael Ribeiro, D. Candida Ribeiro, P. Christiansen, Henry Bartiley, José dos Santos Coêlho, José Gonçalves Braga, Jeremias Isaias da Costa, Graciliano Fautind Lerdad, Abdon Odilon Nobrega, Dr. Fausto N. de Vasconcellos, Dr. Manoel do Rego Mello, Francisco Vidal Sobrinho, João Pereira de Souza.

— Sahidos para o sul no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*:

Madame Amelia Leiten, Joaquim Israel Cyaneiro, Miguel Cyaneiro de Abreu, Emilio Madeira, Augusto do Rego Rangel, Dr. Manoel Pinto Damaso, José Ferreira da Silva, e 1 criado.

Loteria de Nictheroy. — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia — Terça-feira, 27 do corrente, será extrahida a loteria 308.ª, em beneficio da igreja de Nossa Senhora de Guadalupe em Olinda, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica a apreciação do publico.

Loteria da Bahia. — Corre no dia 20 de abril proximo vindouro.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

Mercado Publico de S. José — Entraram para este estabelecimento no dia 22 de março 8 rezes, pesando 1,080 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos a preço de 600 até 320 rs.

— Entraram para mesmo mercado:

Cargas de farinha	30
Idem de fructas	28

Foi suspenso pelo administrador, o talhador Paulo Pereira Simões, por subtracção de 60 grammas em meio kilo de carne, mesmo em quinta-feira santa.

— Dia 23 —

Entraram para este estabelecimento no dia 23 de março, 1 1/2 rezes, pesando 222 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos a preço de 530 até 400 rs.

Cargas de farinha	27
Ditas de fructas	7

— Dia 24 —

Entraram para este estabelecimento no dia 24 de março, 34 1/2 rezes, pesando 5,004 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos a preço de 600 até 400 rs.

Cargas de farinha	27
Ditas de fructas	17

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 23 do corrente:

Existiam presos 358, entrou 1, sahio 1, existem 358; a saber: nacionaes 314, mulheres 8, estrangeiros 14, escravos 22. — Total 358.

A raçoados 328, sendo: — Bons 304, doentes 24.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

José Antonio de Sant'Anna, João José do Nascimento, conhecido por João Thomaz.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Corrigenda

Na publicação feita no dia 22 nesta folha e no jornal, de 21 deu se, alem de alguns erros typographicos de facil correcção, um engano que apressamo-nos em corrigir.

Lendo no relatorio da presidencia de 1881 que a empreza de Caxangá expedio 13,388 trens, que percorreram 11,196 kilometros, no anno seguinte o percurso, que não foi indica-

COMMERCIO

Praça do Recife, 22 de março de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Assucar bruto do Rio Grande do Norte, 2$600 por 15 kilos posto a bordo, em 19 do corrente.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/2 d. por 1$000, do banco, hontem e hoje.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 445 rs. o franco do banco, hontem

— Dia 24 —

Sola do norte, 5$600 o meio, em 19 do corrente.

Couros seccos salgados do norte, 600 rs. o kilo em 20 do corrente.

Cambio sobre Santos, 30 d/v. com 5/8 0/0 de desconto em 22 do corrente.

Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto em 22 do corrente.

Cambio sobre a Bahia, á vista, com 1/2 0/0 de premio do banco.

Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 3/8 0/0 de desconto.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

Revista commercial

Da semana de 19 a 24 de março de 1883

Cambio sobre Londres, 90 d/v 21 1/2 1$000 banco, á vista 21 1/4 1$000 banco.

Cambio sobre Paris 90 d/v 445 réis o franco do banco, á vista, 450 réis o franco banco.

Cambio sobre Lisboa á vista 150 por cento de premio do banco.

Cambio sobre a Bahia, 60 d/v 1 1/4 por cento desconto, á vista, 1/2 por cento de premio do banco.

Cambio sobre Santos, 30 d/v 5/8 por cento desconto.

Cambio sobre São Paulo, 60 d/v 1 1/4 por cento desconto.

Cambio sobre o Pará, 15 d/v 3/8 por cento desconto.

Venderam-se 10 acções da Companhia de Seguros Amphitrite, do valor de 200$000 a 210$000 cada uma.

Desconto de letras, de 8 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente. — Vendas de 75$000 a pipa.

Algodão. — Entraram 1,999 saccas, venda do do sertão 7$500 por 15 kilos.

Assucar. — Entraram 17,576 saccos, aos preços seguintes: O branco de 3.ª sorte superior vendas de 4$700 a 4$800. O dito de 3.ª sorte, boa de 4$500 a 4$600. O dito de 3.ª sorte, regular, a 4$400 e 4$450. O dito de 4.ª sorte, de 3$900 a 4$000. O somenos de 3$500 a 3$600. O mascavado, purgado, bom, de 2$800 a 2$900. O dito, regular, de 2$700 a 2$750. O americano, de 2$500 a 2$550. O bruto, regular, de 2$200 a 2$250, todos os 15 kilos. Canal, de 1$850 por 15 kilos.

Dito do Rio Grande do Norte, venda a 2$600 por 15 kilos, posto a bordo.

Café. — Retalho de 4$000 a 6$000 os 15 kilos, conforme a qualidade.

Couros salgados verdes. — Nominal 370 rs. o kilo. Ditos salgados, seccos. — Vendas de 600 réis o kilo. Ditos espichados. — Não ha.

Fumo do Rio Novo. — Nominal de 22$ a 24$ os 15 kilos. Dito de Goyaz. Nominal de 24$ a 26$000, os 15 kilos. Dito em rolos — Nominal de 9$000 a 12$000 os 15 kilos. Dito em latas. — Retalho de 13$ a 17$000 os 15 kilos.

Farinha de mandioca. — Retalho de 3$400 a 5$000 o sacco.

Gomma de mandioca. — Retalho de 2$400 a 2$500 os 15 kilos.

Graxa. — Ultima venda a 7$500 os 15 kilos.

Mel. — Venda a 45$000 a pipa.

Milho. — Retalho a 55 e 60 réis o kilo.

Pelles de cabra. — Nominal de 70$000 a 90$ um cento.

Sal do Assú. — Ultima venda a 1$300 os 100 litros.

Sebo — Nominal 8$500 a 9$ os 15 kilos.

Sola nacional. — Nominal de 4$500 a 7$500 o meio.

Velas stearinas. — Retalho de 300 a 310 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul. — Deposito 19,000 arrobas, retalho de 6$300 a 7$000 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste. — Retalho a 5$500 os 15 kilos.

Arroz da India. — Retalho de 2$000 a 2$100 por 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa. — Retalho a 3$200 um galão.

Bacalhão. — Deposito 10,000 barricas — Retalho a 21$000 e 22$000 a barrica.

Breu. — Nominal de 10$ a 12$ a barrica.

Batatas em caixas. — Não ha. Ditas em gigas. — Retalho de 3$000 a giga.

Carvão de pedra. — Nominal de 14$ a 16$ a tonelada.

Canella. — Retalho a 1$350 e 1$100 o kilo.

Cimento Portland. — Retalho de 6$400 a 8$500 a barrica conforme a procedencia.

Cerveja branca, Bass. — Retalho de 9$000 a 10$000 a duzia de botijas. Dita preta. — Retalho de 9$000 a 10$000 a duzia. Dita de outras marcas. Retalho de 7$000 a 8$000 a duzia de garrafas.

Cebolas portuguezas. — Retalho de 7$000 a 8$000 a caixa.

Dias do Rio Grande do Sul. — Vendas de 3$500 a 6$500 um milheiro.

Chá — Retalho de 3$000 a 5$000 o kilo.

Cominhos. — Retalho de 12$000 os 15 kilos

Farello de Lisboa. — Retalho de 3$700 o sacco. Dito do Rio da Prata. — Retalho a 3,500 o sacco

Farinha de trigo. — Deposito de 18,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, de 21$500 a barrica. A de Trieste e Hungria, de 28$000 a 31$000 uma barrica.

Feijão mulatinho. — Retalho a 17$000 o sacco. Dito de cores. — Retalho de 6$ a 10$000 um sacco.

Herva doce. — Retalho a 12$000 os 15 kilos

Kerosene. — Retalho a 3$400 uma lata.

Louça ingleza. — Retalho a 380 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas. — Ultima venda de 7$800 a caixa.

Manteiga franceza em barril. — Vendas a 1$482 e 1$520 o kilo. Dita em latas, d'Isigny Inout. — Retalho a 2$507 o kilo. Dita em latas, Italiana. — Retalho a 2$507 o kilo. Dita em lata Dinant & Allcard. — Retalho a 2$398 kilo. Dita em latas, Georges Naux — Retalho a 2$507 o kilo.

Passas. — Retalho de 7$000 a 8$000 a caixa.

Papel de embrulho. — Retalho de 700 rs. a 1$200 a resma.

Pimenta da India. — Retalho a 940 réis o kilo

Queijos flamengos. — Retalho a 3$200 um

Phosphoros. — Venda dos da marca Jonkopings, a 2$400 a groza. Ditos da marca Nithedals, retalho de 1$800 a groza. Dito da marca Wenesborg a 1$600 a groza.

Sardinhas francezas. — Retalho a 340 réis a lata de um quarto.

Toucinho de Lisboa. — Retalho a 17$000 os 15 kilos. Dito americano. — Retalho não ha.

Velas stearinas hamburguezas. — Retalho de 400 a 700 réis o masso de 6 velas.

Vinagres. — Ultimas vendas de 130$000 a 150$000 a pipa.

Vinho tinto de Lisboa. — Nominal de 225$ a 230$000 a pipa. Dito da Figueira. — Nominal de 235$000 a 255$000 a pipa. Dito branco de Cette. — Nominal de 200$ a 205$ a pipa. Dito tinto de Cette. Não ha Dito do Porto em caixas. — Retalho de 8$500 a 12$000 a duzia de garrafas.

Xarque do Rio da Prata. — Deposito 77,200 arrobas, retalho de 4$ a 6$800 os 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1883

ALFANDEGA — De 1 a 21	644:836$251
Idem — De 24	36 666$836
	681:503$08
RECEBEDORIA — De 1 a 21	74:575$361
Idem — De 24	3:037$361
	77.612$942
CONSULADO PROVINCIAL — De 1 a 21	54.490$041
« « — De 24	4:301$034
	58:791$075
RECIFE DRAINAGE — De 1 a 21	39:759$956
« « — De 24	279$127
	40.039$083

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Semana de 26 á 31 de março de 1883

Algodão em rama, 433 rs. o kilo.
Assucar branco, 245 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 151 rs. o kilo.
Assucar refinado, 331 rs. o kilo.
Café bom, 360 rs. o kilo.
Café restolho, 266 rs. o kilo.
Farinha de mandioca, 50 rs. o litro.
Milho, 60 rs. o litro.

Alfandega de Pernambuco, 24 de março de 1883.

Os conferentes,
A. Jeronymo de Oliveira.
H. S. de A. Bredero de.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Patacho norueguense *Zarilza*, entrado de Triestre em 21 do corrente e consignado a Henry Forster & C manifestou:

Farinha de trigo 1,880 barricas aos consignatarios.

Vapor francez *Ville do Rio de Janeiro* entrado do Havre e Lisboa em 22 do corrente e consignado a Augusto F de Oliveira & C., manifestou:

Agua mineral 5 caixas a Sulzer & Koechlin. Ameixas 7 caixas a Rosa & Queiroz Amostras 3 volumes a diversos. Azeite 61 caixas a Abrantes & C., 2 a Henrique B. de Oliveira.

Batatas 100 gigas a Ferreira Rocha & C., 100 caixas a ordem, 100 a Sulzer & Koechlin.

Camisas 1 caixa a Cramer Frey & C. Ditas e perfumarias 2 caixas a Odilon Duarte & Irmão. Calçado 4 caixas a Thomaz de Carvalho & C., 1 a T. Justo, 1 a M. de Barros Cavalcante, 1 a Domingos Manoel Martins, 1 a José Joaquim dos Santos, 1 a Satyro S. da Silva. Cachimbos 2 caixas a Antonio Pereira da Cunha. Cidra 15 caixas a H. Nuesch & C. Chapeos 1 caixas a João Christiani & C., 1 a Antonio José Maia & Irmão. Couros 1 caixa a ordem. Ditos e calçado 2 caixas a Ferreira Barbosa Junior.

Drogas 40 volumes, a Francisco Manoel da Silva & C., 10 a Rouquayrol & Irmão.

Ferragens 4 volumes a Reis & Santos.

Livros 3 caixas a G. Laport & C, 1 a P. Petragonal. Ditos e objectos para photographia 2 caixas a Francisco M. da Silva & C.

Manteiga 270 barris e 531/2 ditos a ordem, 73 e 100 a Fraga Rocha & C., 600 e 100 a Fernandes da Costa & C., 25 e 50 aos consignatarios, 20 e 40 a H. Burle & C., 20 e 30 a H Nuesch & C., 10 e 20 a José Joaquim Alves & C 10 e 20 a Guimarães Rocha & C., 5 e 15 a Guimarães & Valente. Mercadorias diversas 11 volumes a Otto Bohres Successores, 10 a E Vieira Coelho, 9 a Guimarães Cardoso & C., 4 a Antonio D. C. Vianna, 3 a Manoel Joaquim Ribeiro & C. 3 a Miranda & Souza, 1 a Francisco G. do Amaral, 1 a Antonio dos Santos Oliveira, 1 a E. Heidelberg, 3 a ordem, 1 a Gonçalves Irmão & C., 2 a H. Nuesch & C., 7 a E. Kauffmam, 3 a Gomes de Mattos & Irmãos, 1 a A. N. de Souza Bandeira, 1 aos consignatarios, 1 a Antonio Pereira da Cunha, 6 a Francisco Laurio, 1 a Emilio Roberto, 3 a Wallidey & C., 2 a José T. Leite Bastos, 1 a Manoel N. da Fonseca & C., 1 a Ferreira Monteiro & C., 1 a Eugenio G. Cascão, 2 a Ferreira Guimarães & C Musicas 2 caixas a Victor Prealle.

Objectos para electricidade 8 caixas a Antonio do Carmo Almeida.

Peças mecanicas 4 caixas á companhia de Fiação e Tecidos. Papel 21 fardos a Manhard Mettler & C., 21 á ordem, 8 caixas a Manoel Antonio Pereira, 2 a Rodrigues de Faria & C., 2 a Francisco H... aria, 1 a Medeiros & C. Perfumarias 2 caixas a Pedro Maia & C. Pianos 2 caixas a Victor Prealle.

Queijos 1 caixa a Sulzer & Koechlin, 1 a José J. Alves & C., 1 tina a José Rodrigues de Carvalho.

Sardinhas 50 caixas a João F. de Almeida. Tecidos diversos 12 volumes a Barnet & C., 6 a Arruda & Lustosa, 3 a Gonçalves Irmão & C., 2 a Luiz Antonio Siqueira, 3 a Machado & Pereira 9 a Olintho Jardim & C., 2 a Rodrigues Lima & C., 2 a Ferreira & Irmão, 2 a Albino Amorim & C., 1 a Guimarães Irmãos & C., 1 a Narciso Maia & C., 1 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a Cramer Frey & C 1 a M. Silveira & C., 1 á ordem, 1 a D. P. Wild. Tintas 68 volumes a Faria Sobrinho & C., 20 a Francisco Manoel da Silva & C., 4 a Mester Zoll, 3 a J. C. Levy.

Velas 3 fardos a Rosa & Queiroz. Vidros 20 barricas a B. Duarte Camões & C Ditos e porcelana 8 volumes a Manoel J. Pereira.

Carga de Lisboa

Amendoas 5 barricas a Orestes Travassos & C. Ditas e nozes 7 barricas a Domingos Ferreira da Silva & C Alpista 48 barricas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 5 a Dias Pinheiro. Azeite 5 caixas aos mesmos.

Bagas 1 barrica a João Alves do Valle.

Cebolas 20 caixas a José B. de Carvalho, 15 a Dias Pinheiro & C., 15 a Fernandes & Irmão, 30 a João Moreira & C. Conservas 28 caixas aos mesmos. ...eva a 20 barricas a Rosa & Queiroz, 20 a João F. de Almeida, 3 a Domingos Ferreira da Silva & C., 3 a Manoel Alves da Costa.

Feijão 200 saccos a João F. de Almeida, 50 a Guimarães & Valente, 55 a Rosa & Queiroz. Figos 1 caixa a Domingos F. da Silva.

Linha 1 caixa a Guimarães Fonseca & C.

Mercurio 2 caixas aos mesmos Massa de tomate 6 caixas a João F. de Almeida. Medicamentos 7 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 2 a Ferreira & Irmão, 2 a Antonio José de Abreu Ribeiro.

Rolhas 2 fardos a A. A. de Lemos.

Sardinhas 10/2 barricas a Manoel José Alves da Costa.

Toucinho 10/2 barris a Dias Pinheiro & C

Vinho 30 pipas a Fernandes da Costa & C., 10 a Silva Guimarães & C., 5 a José F. Lima & C., 29 e 25/5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 18 e 10/5 a Domingos Cruz & C. 12 e 10/5 a Domingos Alves Matheus, 8 e 10/5 a Souza Bastos, Amorim & C., 2 e 2/5 a José Correia de Brito 2 5/5 a Souza Moutinho & C., 25/5 e 30/10 a Rodrigues Leite & C. 2/5 a Sulzer & Koechlin. Vinagre 2/5 a José Correia de Brito.

Barca portugueza *Minho*, entrada da Bahia em 21 do corrente e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Azeite de peixe 33 barris.
Charutos 4 caixas.
Fumo 2 fardos.
Panno de algodão 59 fardos. Piassava 504 volumes. Pipas 150.
Saccos 100 volumes.
Vinho 7 pipas, tudo á ordem.

Patacho allemão *Diamante*, entrado de Pelotas em 22 do corrente e consignado a Baltar, Oliveira & C., manifestou:

Xarque 125 000 kilos á ordem.

Barca portugueza *Alliança*, entrada do Rio de Janeiro em 23 do corrente e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Azeite 8 latas a José Dias Lemos.

Barricas 560 volumes a Antonio J. Furtado & C.

Café 51 saccas a José Joaquim Alves & C., 46 á ordem.

Genebra 10 caixas a Francisco A. Pacheco.

Kerosene 300 caixas a Penna & C.

Sebo 270 pipas e 60 barris a Pereira Carneiro & C.

Vinho 30/10 a José Dias de Lemos. 75/5, 12/10 e 75 caixas a Maia, Pacheco & C., 50/5 e 30 caixas a Francisco A. Pacheco, 25/5 e 25 caixas a M. F. da Cunha.

Brigue hespanhol *Gesoria*, entrado de Montevidéo na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Xarque 186,067 kilos á ordem.

Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado dos portos do norte em 24 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Cacáo 10 saccos á ordem.
Mercadorias diversas 20 caixas a Beltrão Junior & Rezende.
Sebo 42 barricas á ordem.
Tapioca 20 saccos á ordem.

Brigue nacional *Isolina*, entrado de Baltimore na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Farinha de trigo 2,000 barricas á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 21 de março de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Memling* carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 712 saccas com 53,064 kilos de algodão.

— No patacho inglez *Tiber*, carregou:

Para o Canal J. S Loyo & Filho 3 500 saccos com 261 500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Ethel*, carregou:

Para o Canal, J. M. Dias 484 saccos com 36,300 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No patacho allemão *Emma Z.*, carregou:

Para Uruguayana, J. B Michilles 250 barricas com 29,092 kilos de assucar branco.

— No brigue hespanhol *Flora*, carregou:

Para Uruguayana, J. S Loyo & Filho 300 barricas com 33 415 kilos de assucar branco

— No patacho norueguense *Eliezer*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. M Dias 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Orizia*, carregou:

Para Porto Alegre, P. Carneiro & C. 10 barris com 960 litros de aguardente.

— No vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, carregou:

Para Santos, S. Guimarães & C. 210 saccos com 12 600 kilos de assucar branco e 650 ditos com 39,000 ditos do dito mascavado; Amorim Irmãos & C 500 ditos com 30 000 ditos de dito branco e 1,000 ditos com 60,000 ditos de dito mascavado.

— No brigue allemão *Delfim*, carregou:

Para o Pará, Baltar Irmãos & C. 250 volumes com 16.452 1/2 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Adelina*, carregou:

Para Mamanguape, J. Lemos 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Maria do Carmo*, carregou:

Para o Pillar, D. Gouveia 10,000 litros de sal.

— Na barcaça *Cecilia*, carregou:

Para Bebedouro, J. A. G. Pires Junior 15,000 litros de sal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 22

Terra Nova — 31 dias, lugar inglez *Carpaciam*, de 287 toneladas, equipagem 11, capitão Henry Bowder, carga bacalhão; a Johnston rater & C.

Pelotas — 23 dias, patacho allemão *Diamant*, de 171 toneladas, equipagem 7, capitão H. schultz, carga xarque, a Baltar Oliveira & C.

Bahia — 4 dias, hiate inglez *Softweng*, de 56 toneladas, equipagem 8, capitão William Arm, em lastro; ao mesmo capitão.

Navio sahidos no mesmos dia

Liverpool — Vapor inglez *Menling*, commandante John Balsillie, carga assucar e algodão.

Rio de Janeiro — Corveta de guerra brasileira *Trajano*, commandante capitão de fragata Manoel de Moura Cirne.

West Indies — Lugar inglez *Leander*, capitão Archibal Service, em lastro.

New Orleans — Barca norueguense *Bjornstjern Bjornson*, capitão J. Larsen, carga assucar.

Navios entrados no dia 23

Bahia — 12 dias, lugar brasileiro *Monarchia* de 200 toneladas, equipagem 9, capitão Antonio Joaquim Barlavento, em lastro; a Amorim Irmãos & C.

Rio de Janeiro — 18 dias, barca portugueza *Alliança*, de 548 toneladas, equipagem 12, capitão Manoel Pereira da Silva Barbosa, carga varios generos; a José da Silva Loyo & Filho.

Montevidéo — 38 dias, brigue hespanhol *Gesaria*, de 231 toneladas, equipagem 11, capitão Joaquim Griffal, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Santa Catharina — 19 dias, lugar inglez *Madcap*, de 199 toneladas, equipagem 8, capitão Richard Caimam, em lastro, a Frederico Augusto de Oliveira & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos por escalas — Vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, commandante, Pertier, carga varios generos.

Navios entrados no dia 24

Pará por escalas 9 dias, vapor nacional *Espirito Santo*, de 1,900 toneladas, equipagem 60, commandante João Maria Pessoa, carga varios generos, a Bernardino de S. Pontual.

Lisboa, São Vicente e Fernando de Noronha — 20 dias, vapor inglez *Meteor*, de 59 toneladas, equipagem 19, commandante, Edward M. Lau Warthy, em lastro.

Portos do Norte — 12 dias, vapor nacional *Conde d'Eu*, de 300 toneladas, equipagem 30, commandante José Henrique da Silva, carga varios generos a Companhia Pernambucana.

Baltimore — 68 dias, brigue nacional *Izoline*, de 181 toneladas, equipagem 8, capitão Manoel Gonçalves Pedroza, carga farinha de trigo, a Saunders Brothers & C.

Est London — 30 dias, lugar allemão *Ruth*, de 294 tonelados, equipagem 8, capitão F. Forrescen, em lastro, a Hermann Lundgren & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro por escalas — Vapor nacional *Espirito Santo*, commandante João Maria Pessoa, carga varios generos.

Canal — Barca ingleza *Ethel*, capitão George Dabrix, carga assucar.

Rio Grande do Sul — Patacho nacional *Joven Correia*, capitão Manoel Gomes Piedade, carga assucar.

Rio Grande do Sul — Escuna norueguense *Eliezer*, capitão L. Tirmadsen, carga assucar.

Observação

Suspendeu do lamarão para o Rio Grande do Norte a barca sueca *Juno*, capitão J. Solten, em lastro.

O vapor inglez *Meteor* e o hiate inglez *Saftwing* andam em viagem de recreio.

VAPORES ESPERADOS

Tagus	da Europa	amanhã
Ceará	do sul	amanhã
Mondego	do sul	a 29
Orator	da Europa	a 31
Pernambuco	do norte	a 4 de abril
Senegal	da Europa	a 5
Pará	do sul	a 7
Trent	da Europa	a 10
Advance	de New port-News	a 10
Galicia	do Pacifico	a 14
Cordillera	da Europa	a 15
Bahia	do sul	a 17
Orenoque	do sul	a 20

MUTILADO

do no relatorio, deveria ser seguida aquella base de calculo, de 17,600 kilometros, tendo sido feitas 13,971 viagens.

Reconheceu-se que houve engano no numero de kilometros percorridos em vista do numero de viagens e da extensão das linhas, devo declarar que acredito ter sido o percurso de mais de *cem mil kilometros*

Por este modo fica corregido o equivoco, a que deu lugar o citado relatorio.

G. A. Schmidt.
Gerente

Nazareth do Cabo

Os abaixo assignados encarregados de fazer a festa do Senhor Bom Jesus dos Passos, na capella de Nossa Senhora de Nazareth do Cabo, fazem sciente aos juizes e mais devotos contemplados na eleição, que deixaram de fazer dita festa em consequencia da grande invernada no mez de Janeiro, ficando prevalecendo a mesma eleição para janeiro de 1884.

Maximino Alves de Mello.
Antonio Augusto da Camara.
Francisco Leão de Souza.
Corbeniano Martins de Souza.

Instituto de N. S. do Carmo

Rua de S. Francisco, palacete n. 72, junto a estação

Neste collegio fundado em 1875, ensina-se primeiras lettras, portuguez, latim, francez, inglez, rhetorica, arithmetica, geometria, algebra, geographia, historia e philosophia.

Os professores são competentemente habilitados e assiduos, o que muito tem contribuido para os optimos resultados que os alumnos tem obtido em seus exames prestados na Academia.

O edificio é vasto, claro, arejado e convenientemente mobiliado.

A alimentação é sã e abundante.

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos, pelos preços que se convencionar.

N.B. Os alumnos são diariamente chamados ás lições e aquelles que as não sabem, ficam no collegio estudando as para dal as de novo.

As senhoras affectadas de anemia, chlorosis, caimbras e dores violentas de estomago, as raparigas durante o periodo de seu desenvolvimento e as crianças pallidas, lymphaticas e sem appetite exigem medicação ferruginosa; porém muitas vezes o medico é obrigado a renunciar á ella em razão da prisão de ventre que o uso dos ferruginosos produz. O ferro Girard, recentemente approvado pelo conselho medico de S. Petersburgo, é um reconstituinte de primeira ordem e destroe a prisão de ventre.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, Official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc., etc.

Aos que o presente virem e delle tiverem noticia, faço saber em aditamento a outra, que expedi a 5 do corrente, e foi inserido em o numero do *Diario de Pernambuco*, do dia seguinte que, havendo se procedido aos dez dias do mesmo mez, a exame nas faculdades intellectuaes de Alfredo Henrique de Miranda Leal, declararam os Drs. Malaquias Antonio Gonçalves e Ignacio Alcibiades Velloso, os quaes funccionaram como peritos no mencionado exame que o paciente dito Alfredo Henrique de Miranda Leal, soffre de imbecilidade congenita, não mostra achar se em estado regular de suas funcções e faculdades mentaes, e, em consequencia, não tem capacidade para administrar sua pessoa e bens.

Que, depois de ouvido sobre a materia os Drs. curadores a lide e geral dos orphãos interino, subiram os respectivos autos á minha conclusão, sellados e preparados e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

« Em vista do depoimento das testemunhas do exame, dos pareceres do Dr. curador á lide e do Dr. curador geral, julgo por sentença a interdicção, para que produza os devidos effeitos e custas; e mando que subsista a nomeação já feita e que se publiquem editaes na forma do estylo. Recife 20 de março de 1883 — *Adelino Antonio de Luna Freire* »

E porque em virtude desta minha sentença fica considerado como interdicto o precitado Alfredo Henrique de Miranda Leal, e sob a curatella permanente de seu pai, o tenente coronel José Gomes Leal, que aliás já a exercia provisoriamente, declaro que nenhum acto do mesmo interdicto produzirá effeito algum sem previa autorisação daquelle seu pai e curador, quer com relação á vida civil, quer a commercial.

Este será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, 20 de março de 1883

Eu Floriano Correia de Brittc, escrivão o fiz escrever e sub crevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda se por 1 á 3 annos a loja n. 1 C da rua do Cabugá a quem comprar a armação que na mesma existe: a tractar nesta secretaria, das 9 ás 3 horas da tarde

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de janeiro de 1883.

Pedro Rodrigues de Souza

Club Commercial Euterpe

Sarão dansante em 31 do corrente

A directoria deste Club convida os senhores socios a apresentarem a nota dos convites até o dia 25 do corrente.

Os ingressos para os senhores socios acham-se em poder do Sr. thesoureiro A. G. Valente

Recife, 15 de março de 1883.

O 1º secretario,
F. Lopes.

— 2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 20 de março de 1883. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, faço saber aos interessados que se acham nesta secretaria as patentes dos seguintes officiaes:

De reforma do Barão de Itapissuma no posto de coronel commandante superior da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú, e a de nomeação para o mesmo posto do tenente-coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.

De reforma com um posto de accesso do tenente-coronel Lourenço Bezerra Alves da Silva, commandante do 28º batalhão da do Cabo.

Do major Francisco Manoel de Siqueira Cavalcante, commandante do mencionado batalhão.

De Arsenio Cordeiro Ribeiro Campos e Lourenço Candido de Oliveira, major ajudante de ordens e capitão quartel-mestre do commando superior da de Panellas, na ordem em que vão collocados.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

O conselho de direcção convida os Srs. accionistas á reunir-se em assembléa geral, na séde da companhia, lugar do costume, no dia 30 do corrente, ao meio dia, para dar-se cumprimento ao disposto no art. 9 dos estatutos.

Recife, 21 de março de 1883.

Saunders Brothers & C.
Wilson Sons & C. Limited.
W. W. Robilliard.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor.

No dia 30 do corrente, no escriptorio desta Companhia, começa o pagamento do dividendo de 5 por cento, relativo ao anno ultimamente findo.

Recife, 21 de março de 1883.

Clemente Lima, gerente.

Companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor.

A contar do dia 2 de abril proximo e mediante apresentação dos coupons, paga se no escriptorio desta companhia, os juros do emprestimo por ella contrahido, do semestre que se vence no fim do corrente mez.

Recife, 21 de março de 1883

Clemente Lima, gerente.

Colonia Orphanologica Isabel

O abaixo assignado avisa aos paes, tutores ou procuradores de menores, despachados para serem admittidos nesta Colonia a apresental os na mesma Colonia no praso de 30 dias, sob penna de serem preteridos.

Directoria da Colonia Orphanologica Isabel, 18 de março de 1883.

Director,
Fr. Fidelis

Irmandade de N. S. Mãi dos Homens

De ordem do irmão juiz, são convidados todos os nossos irmãos para comparecerem na igreja da Madre de Deus nos dias sexta feira 23, pelas 4 horas da tarde, e domingo 25, pelas 5 1/2 horas da manhã, afim de encorporados, acompanharmos as procissões de enterro e resurreição, que tem de sahir da matriz do Corpo Santo, para o que fomos convidados.

Recife, 20 de março de 1883.

O escrivão,
Faustino José da Fonseca.

Gremio dos Professores Primarios de Pernambuco

SESSÃO ANNIVERSARIA EM 25 DO CORRENTE, AO MEIO DIA

O conselho do Gremio dos Professores Primarios não podendo, pelo curto espaço de tempo que lhe resta, expedir convites especiaes á todas as redacções de jornaes, funccionarios publicos, delegados litterarios, professores publicos e particulares e mais pessoas que de bom grado comparecem ás sessões litterarias, resolveu fazel o pelo presente, a todos os que se dignarem comparecer no dia 25 do corrente, ao meio dia na rua de Pedro Affonso n. 29, os quaes com sua presença abrilhantarão a solemnidade do 5º anniversario da installação do Gremio dos Professores Primarios.

Recife, 17 de março de 1883.

O 1º secretario,
Christovão Porto.

Irmandade de N. S. da Luz, erecta na igreja de S. José do Riba-Mar

Tendo sido transferida a festividade de nossa Padroeira para o dia 8 de abril proximo vindouro, roga se aos nossos amados irmãos e devotos, e especialmente áquelles que fazem parte da eleição e que teem de concorrer com suas esportulas, de entregarem á commissão que para este fim os tem de procurar.

Consistorio em mesa, 12 de março de 1883.

O secretario,
Joaquim José de Oliveira.

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz publico, para conhecimento dos interessados, que continúa a arrematação dos talhos e compartimentos do mercado de S. José, no dia 28 do corrente.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 24 de março de 1883. O secretario,
P. G. de Retis e Silva.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, faço publico que nos dias 28, 30 e 31 do corrente, ás 9 horas da manhã, serão admittidos a exames de preparatorios os que, por motivo justo, como provaram perante o mesmo Exm. Sr. director, não compareceram em tempo.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 24 de março de 1883.

O secretario.
José Honorio B. de Menezes.

Juizo de direito da provedoria

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria será arrematado por venda, a quem mais der, no dia 28 do corrente, ao meio dia, o seguinte:

Um sitio no lugar denominado Paul, povoação do Barro, freguezia dos Afogados, com casa de vivenda, a qual tem 2 salas, 4 quartos, cozinha externa com terraço na frente e ao lado do sul, e mais 1 quarto e estribaria, com diversos arvoredos fructiferos tendo mais no mesmo sitio uma pequena casa dividida em duas salas avaliado em 500$

Uma dita nova no mesmo lugar Paul, não acabada, com 2 salas, 1 quarto e outro fóra, por 185$000.

Dita dita com os mesmos commodos, por 185$.

Dita sem repartimentos, por 10$.

Cujas casas pertencentes ao espolio de Antonio José do Carmo, que por este juizo se acha inventariado, vão á praça a requerimento do executivo inventariante para occorrer ás despesas do inventario, sello legado e passivo.

Recife, 24 de março de 1883. — O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

COMPANHIA DE Seguros Maritimos e Terrestre Amphitrite

A direcção convida novamente os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, terça feira 27 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, visto como por falta de numero de votos exigidos pelos estatutos, deixou de funccionar na segunda reunião do dia 19. Tem por objecto tractar da alteração de alguns artigos dos estatutos, afim de os pôr em harmonia com a lei n. 3150 de 4 de novembro do anno proximo passado; e para approvação das condições com que são effectuados os seguros (§ 1º art. 24 dos estatutos) prevenindo que na reunião do dia 27 se deliberará definitivamente com o numero de socios que comparecer, como prescreve a ultima parte do § 1º do art. 15 da lei citada.

Recife, 21 de março de 1883.

Os directores,
A. M. de Amorim.
Manoel J. da Silva Guimarães.
Thomaz Comber.

THEATRO SANTA ISABEL

direcção do artista portuguez
Guilherme da Silveira
Hoje Domingo 25 de março
Grandioso espectaculo em grande gala para festejar o anniversario do Juramento da Constituição do Imperio
HONRADO COM A PRESENÇA

DO EXM. SR. CONSELHEIRO Presidente da Provincia

PROGRAMMA

A' chegada de S. Exc. será tocado por toda a orchestra o

HYMNO NACIONAL

em seguida representar-se-ha pela

Ultima vez

o muito importante drama religioso de grandes effeitos dramaticos em 5 actos

SOROR THEREZA

Os principaes papeis pelos artistas ISMENIA DOS SANTOS, GUILHERME DA SILVEIRA E FERREIRA

Tomam tambem parte os Srs. Rosita, Rosa Menbcnça, Deolinda, Maria Amancia, Maria Carolina, Lisboa, Mesquita, Sampaio, Julio e Tito.

No saguão serão tocadas varias peças de musica por bandas marciaes.

Ha trem para Olinda e bonds para todas as linhas.

Quinta-feira 29 do corrente
PRIMEIRA REPRESENTAÇÃO

Da celebre peça, festejada por toda a imprensa da Côrte e S. Paulo

AS AVES DE RAPINA

MARITIMOS

Para Lisboa e Porto

Recebe carga para os portos acima a barca portugueza *Minerva*; a tractar com Rabello & Sobrinho, rua da Cruz n. 56, 1º andar.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Ceará

COMMANDANTE INTERINO GUILHERME PACHECO

Espera-se dos portos do sul até o dia 26 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44 — RUA DO COMMERCIO — 44

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor *Mandahu*, commandante Santos, seguirá no dia 26 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 24; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

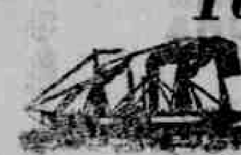

E' esperado da Europa no dia 26 do corrente, o qual depois da demora necessaria seguirá para

Bahia Rio de Janeiro e Santos

AVISO

Previne se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc

Grande reducção nos preços das passagens de 3ª classe para Lisboa.

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Itinerario

Southampton	1	9	15	24
Cherbourg	—	10	—	—
Bordeaux	—	—	18	—
Carril	—	—	20	—
Vigo	4	—	21	—
Lisbôa	6	13	—	28
S. Vicente	—	19	—	*
PERNAMBUCO	23	25	—	10
Maceió	—	—	—	11
Bahia	—	27	—	11
Rio de Janeiro	25	30	—	15
Santos	—	2	—	17
Montevidéo	2	—	13	—
Buenos-Ayres	4	—	15	—
Buenos-Ayres	15	—	29	—
Montevidéo	17	—	1	—
Santos	—	6	—	24
Rio de Janeiro	—	9	—	21
Bahia	—	12	—	27
Maceió	—	—	—	28
PERNAMBUCO	—	14	—	29
S. Vicente	*	20	*	*
Lisbôa	14	27	—	13
Vigo	—	—	24	—
Southampton	18	1	28	17

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

United Strates & Brasil Mail S. S. C.º

O vapor americano

Advance

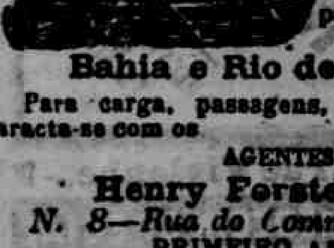

Espera-se de New Port News até o dia 10 de abril, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro.

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

Barcaça

Vende-se a barcaça *Gonçalli*, de 30 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com massame, correntes, etc., tudo novo: a tractar com Francisco Moreira da Costa, ao lado da Alfandega na praça do Corpo Santo n. 15.

Para Aracaty

Segue o hiate Bom Jesus, para carga e tractar com o Pessoa.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Miramar* tendo a maior parte da carga engajada, recebe a frete o resto que lhe falta, para seguir brevemente; a tractar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Brigue portuguez *Tito*

Este navio tendo grande parte da carga contractada, seguirá em poucos dias para Lisboa e Porto: para o resto tracta se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Henri IV

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre começando por Lisboa.

Os vapores desta Companhia entram no porto, ancorando em frente ao Cáes da Praça do Commercio, e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro dos paquetes transatlanticos, no Lamarão, e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas de embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

STEAMER

Ville de Bahia

É esperado da Europa até o dia 6 de abril seguindo depois da indispensavel demora para **Bahia, Rio de Janeiro** e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Senegal

Commandante Baule

Espera-se da Europa até o dia 5 de abril, seguindo depois da demora do cotume para Buenos Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

Leilão
AGENTE PINTO

Terça-feira, 27, continúa o agente Pinto o leilão dos salvados do *Copernicus* principiando pelos botes, salva vidas e lancha, remos, ancoras, correntes, cannos de ferro, pilhas de cobre, continuando pelos sobresalentes, objectos de electro-plate, ferragens, miudezas 35 caixas com machinas de costura em um só lote e finalisando pelas fazendas avariadas.

A' 1 hora da tarde na rua do Bom Jesus n. 43 venderá o mesmo agente 6 caixas com chitas escuras, fardos com estopa, esteira para forro de salas e outras fazendas avariadas.

Quinta feira, 29, deve ter lugar o leilão de bons moveis, finos crystaes, quadros, espelhos e mais objectos existentes no sobrado da rua das Flores n. 3.

LEILÃO
Agente Burlamaqui

No armazem da rua do Imperador n. 22

Terça feira 27 do corrente
A's 11 horas em ponto

De um sobrado e diversos lotes de bons terrenos á rua de S. Borja, outr'ora rua do S. bo

O agente acima autorisado pela Illma. Camara Municipal desta cidade e com assistencia do procurador desta municipalidade, venderá em leilão deste dia diversos lotes de terrenos á rua do Barão de S. Borja, e o sobrado sito á rua de Gervasio Pires n. 1, esquina da de S. Borja, com a condição de ser demolida parte do dito sobrado, para que fique alinhada dita rua.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar ditos terrenos e o sobrado, e alguma explicação com o mesmo agente.

Segundo leilão

Importante
De casas terreas e sobrados

Agente Burlamaqui

Terça-feira 27 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem da rua do Imperador n. 22

A agente acima autorisado pelo Sr. Miguel Marcellino da Costa, chegado ha pouco da Europa, levará a leilão os importantes predios:

Um sobrado de 2 andares e pavimento terreo e bastante rendoso, em chão proprio, á rua do Visconde de Albuquerque n. 35, outr'ora da Gloria, freguezia da Boa Vista; 1 casa terrea e grande com bastantes commodos na mesma rua n. 184, rua da Gloria, lugar Quatro Cantos; 1 sobrado de 3 andares á rua da Restauração n. 40, outr'ora rua da Guia; 1 dito de dito de 3 andares e sotão muito rendoso o mesmo verão, a mesma rua n. 53; 1 sobrado de 2 andares e sotão á rua dos Burgos n. 7, perto do Forte do Mattos; 1 boa casa terrea á rua de Domingos José Martins n. 46, em chão proprio, outr'ora rua Senzalla; 1 casa terrea á Passagem da Magdalena, na Ilha do Retiro n. 4, em chão proprio.

Os Srs. pretendentes façam o obsequio de ir examinar ditas casas e sobrados, por serem muito bons e bons.

Em continuação

Tres casas terreas e grande terreno á rua do Lima ns 58 A, 60 e 62, em Santo Amaro, defronte a casa da saude, do Sr. Dr. Ramos, em chão proprio e bastantes rendosas, servindo de base a offerta de 2:300$000.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar ditas ditas casas.

LEILÃO

Dos botes, velas, ancoras, correntes, peças de cabos de linho e de manilha, cannos de ferro, rodas de arame, folhas de Flandres, remos, toldos, cadernaes, colchões, travesseiros, fogões de ferro, folhas de cobre e differentes volumes com louça, vidros, fazendas e ferragens, tudo pertencente aos salvados do vapor *Copernicus*.

Latas e potes com manteiga, caixas com vinho, cerveja, barris com carne de porco e vacca, latas com canella em pó, conservas, latas com tinta a oleo, cabos para chapéos de sol, sineta, barricas com farinha de trigo, peças de cabo, loros, estribos, torneiras, pás limas.

Madapolões, algodões, chitas, gangas, lenços, linha para bordar, bicos e rendas.

Objectos de electro-plate e 85 caixas com machinas de costura e suas pertenças em um só lote, pendentes a gaz e candieiros.

Terça-feira 27 do corrente

No armazem alfandegado da Companhia Pernambucana.

O agente Pinto levará a leilão e a continuação os objectos acima mencionados existentes no armazem alfandegado da Companhia Pernambucana, começando as 9 1/2 horas em ponto pelos botes, velas e pertenças do vapor, continuando pelas ferragens e finalisando (somente as 11 1/2 horas) pelas fazendas avariadas.

Leilão

Fazendas inglezas

Avariadas

CONSTANDO:

Seis caixas com chitas escuras, marca triangulo M & P dentro, 139 peças de estopa, 14 peças de esteira de 4 palmos, cortes de casimira de algodão, chales de lã e outras fazendas avariadas.

Terça feira 27 do corrente
A' 1 hora da tarde
Rua do Bom Jesus n. 43.

O agente Pinto levará a leilão por ordem de diversos e por conta e risco de quem pertencer, differentes fazendas inglezas avariadas d'agua do mar, descarrega as de mais de um vapor e existentes na rua do Bom Jesus n. 43 onde serão vendidas em lotes a vontade dos compradores á dinheiro de contado sem excepção de pessoa.

Em continuação

Uma carteira secretaria obra de gosto.

LEILÃO
Agente Burlamaqui

De dividas
Terça feira 27 do corrente
A's 11 1/2 horas

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima levará a leilão as dividas na importancia de 7:917$250 e muito boas, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, pertencentes a massa fallida de Manoel da Silva Boa Vista. Os pretendentes desde já podem entender se com o mesmo agente.

AGENTE PESTANA
Leilão

Do dominio directo dos terrenos em que se acham edificadas as casas abaixo mencionadas.

A saber:

Rua de S. Jorge ns. 10, 18, 24, 26, 28, 32, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 52, 54, 56, 9, 11, 13, 19, 21, 23, 27, 29, 31, 33, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 55, 57 e 59.

Rua dos Guararapes ns. 1, 3, 5, 7, 13, 17, 19, 21, 27, 29, 33, 37, 39, 41, 43, 49, 57.

Rua do Pharol ns. 8, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 28, 30, 32, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 54, 56, 58, 62, 64 e 68.

Rua do Areal ns. 46, 10, 14, 18, 22, 24, 28, 1, 3, 5 e 7.

Largo do Chaco ns. 4, 6, 8 a 10.

QUARTA-FEIRA 28 DO CORRENTE
As 11 horas em ponto
No armazem da agencia de leilões na rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana autorisado pela Exma Sra. D. Ismenia da Almeida Vasconcellos inventariante dos bens de seu primeiro casal e pelo alvará do Dr. juiz do respectivo inventario, levará a leilão o dominio directo dos terrenos acima mencionados.

Ao correr do martello
Leilão

Da armação, balcão, registro e encanamento de gaz, 200 libras de manteiga americana em latas, 100 ditas de dita ingleza, 20 duzias de pratos (louça franceza) 1 apparelho de chá (louça ingleza), 1 dito dito para jantar, 10 duzias de copos, diversas joias e muitos outros objectos existentes no armazem n. 31 da rua do Livramento; garante-se a casa ao comprador da armação, se quizer, pois se presta para qualquer estabelecimento, por sua localidade e accommodações, inclusive encanamento d'agua.

Terça-feira 27 do corrente
As 11 horas
Por intervenção do agente Gusmão.

Leilão

Da armação, generos e utensilios, candeeiros, registro e encanamento de gaz, da taverna n. 86 da rua Vidal de Negreiros.

Quarta-feira 28 de março
A's 10 1/2 horas em ponto

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr juiz de direito do commercio e a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de João Marques de Pinho, fará leilão, com assistencia do mesmo juiz, da taverna acima mencionada, pertencente á referida massa fallida, a qual será vendida em um ou mais lotes.

AGENTE PESTANA
Leilão

De 25 barris com vinho branco superior, 5 duzias de copos de vidro, diversos moveis como sejam: guarda louças toilette, cabides quadros e diversas joias de ouro, prata e brilhante sendo tudo vendido.

Ao correr do martello
Para fechamento de contas
Quarta-feira 28 do corrente
Ao meio dia
No armazem da agencia de leilões a rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão das mercadorias acima.

Ao correr do martello

Leilão

De bons moveis, espelhos dourados, quadros com finas gravuras, jarros para flores, tapetes, candeeiros de crystal para gaz carbonico, louça, vidros, 1 faqueiro de prata, 1 espingarda de dous cannos (obra de gosto) e 1 carroça de duas rodas com cavallo e arreios

Quinta-feira 29 do corrente
No sobrado da esquina da rua das Flores n. 3

A SABER
1.ª sala

Um piano forte do bem conhecido fabricante Pleyel, 1 estante para musicas, 1 cadeira para piano, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição com a palhinha alva e perfeita, 2 cadeiras de balanço, 2 ditas de abrir, 3 lanças para cortinas, 3 pares de cortinados de filó, 2 pares de abraçadeiras, 2 espelhos dourados grandes para consolos, 3 molduras douradas para retratos, 2 capiteis, 2 jarros, 2 ditos grandes, 4 castiçaes e mangas de crystal 4 escarradeiras, 1 tapete aveludado forro da sala, 1 tapete grande para sofá, 9 ditos para portas, 6 pannos de crochet e 1 lustre de crystal com tres bicos.

2.ª sala

Uma mobilia de madeira branca com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 jardineira com pedra, 1 esteira forro de sala, 4 castiçaes com mangas, 3 jarros para flores, 2 lindos quadros á oleo, 1 lustre de crystal com 2 bicos, 2 transparentes, 1 tapete grande para sofá, 8 ditos para portas e 5 pannos de crochet.

Gabinete

Um espelho oval dourado, 3 quadros, 1 relogio de parede, 1 mesa redonda, 1 machina de costura (nova) e 12 cadeiras de junco.

1.º quarto

Uma cama franceza de jacarandá, 1 cupula e cortinado de filó, 1 mesa de cama com tampo de pedra, 1 cabide amarello, 1 lindo toilette de jacarandá, 1 guarnição de porcelana, enfeites de toilette, 1 bahú de flandres e 1 tapete forro do quarto.

2.º quarto

Uma excellente commoda de jacarandá, 1 santuario envidraçado, 6 cadeiras pratas e 1 tapete forro do quarto.

3.º quarto

Dous guarda-vestidos, 1 toilette com espelho, 1 guarnição, 1 cabide torneado, 1 caixa privada, 1 marquezão, 1 bidé, 1 commoda de amarello, 1 berço, 2 marquezas e 1 cadeira com rosca.

Sala de jantar

Uma mesa elastica (bom) com 6 taboas, 1 guarda louça envidraçado, 2 apparadores torneados, 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 1 dita alta para menino, 1 guarda-comida, 2 jarros para flores, 1 mesa de amarello, 2 apparelhos para chá e jantar, copos, calices, garrafas, bandejas, 1 faqueiro de prata, talheres, 1 carro para menino, 1 escada de abrir e outros objectos de casa de familia.

Quinta-feira 29 do corrente
No sobrado da rua das Flores n. 3
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

Os referidos moveis e mais objectos, tornam se recommendaveis por serem de gosto e estarem em optimo estado de conservação.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotes.

A entrega em acto continuo, embóra vá até ás 6 1/2 horas da tarde; venda a dinheiro de contado sem excepção de pessoa.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, e comprar só quando não haja criado, e mais serviço de uma casa; na rua Duque de Caxias n. 18, 1º andar.

BOA ACQUISIÇÃO

Vende-se um piano do fabricante Vignier, especialmente construido para este clima: a tratar na praça da Independencia n. 36 40

— Aluga se uma casa com parte de utensilios e forno para padaria, e uma outra annexa para morada, ambas reedificadas, na rua Imperial n. 196 e 198, boa localidade, por preços commodos, tambem se aluga em separado; a fallar com José Feliciano de Nazareth, rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Praia n. 2.

— O abaixo assignado faz sciente a qualquer pessoa que seja possuidora de letras de seu aceite, que deve á apresental-as no dia do seu vencimento ao abaixo assignado, no engenho Sorca, ou aos Srs. Barão de Petrolina e Francisco Antonio de Brito & Filho nos seus escriptorios e não o fazendo ficará sem direito ao vencimento de juros da data do vencimento por diante. Recife, 20 de março de 1883.

Manoel de Souza Medeiros.

— Precisa se de dous officiaes de serralheiro na rua do Brum n. 46.

— Aluga se por 25$000 a casa de azulejo n. 8 da rua Imperial a qual tem 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, quintal com cacimba e portão, e se acha caiada e pintada de novo; a tractar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

— Aluga-se a casa n. 193 da rua Imperial, propria para estabelecer qualquer negocio por ter accommodações, e mesmo para estabelecer negocio de sal, por ser um dos mais influentes naquelle lugar.

— O Sr. Antonio da Silva Quintas Maia venha pagar dous mezes e seis dias do aluguel do armazem n. 34 da rua estreita do Rosario, que ficou devendo.

— Precisa se de uma criada e de um criado, sendo a primeira para cozinhar; na rua Duque de Caxias n. 59, a tractar na loja.

Ama para cozinhar e engommar; precisa se na rua larga do Rosario n. 45

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro que tenha pratica de taverna e dê fiador á sua conducta; no pateo do Terço n. 34.

Cachorrinha

Fugio no dia 23 do corrente uma cachorrinha branca, felpuda, levando uma fita azul ao pescoço: quem a tiver achado e quizer restituil-a, póde dirigir-se a rua da Imperatriz n. 28, 1º andar, que será generosamente recompensado.

Ama Precisa se de uma para lavar e engommar; na rua do Vigario n. 25, 1º andar.

Cozinheira

Na rua do Lima n. 50, precisa se de uma cozinheira.

Professora

Precisa se de uma professora que saiba portuguez, francez e musica, para leccionar fóra da cidade; a tractar na agencia progressiva.

Aviso

Tavares de Mello, Guerra & C. scientificam ás pessoas com quem teem relações commerciaes, quer nesta, quer n'outras provincias do imperio que d'ora em diante retiram todos os poderes conferidos por procuração ao Sr. Jacon Jacome da Costa e Silva, tornando assim nulla qualquer transacção que com elle realisarem. Aproveitando a opportunidade, os acima referidos pedem ao mesmo Sr. Jacon que venha prestar contas. Recife, 22 de março de 1883.

Precisa-se

de um trabalhador para serviço braçal; na rua do Aragão n. 37.

Criado

Precisa se de um criado; na rua da Assumpção n. 8, hotel.

Tractar de vaccas

Precisa-se de um homem que queira tomar conta de uma cocheira com vaccas e saiba tirar leite; na rua da Madre de Deus n. 1.

Sitio

Aluga-se o sitio denominado Olho d'Agua, no Salgadinho, com cercas novas e porteira, presta-se para plantações e criação de gado: na rua do Imperador n. 16, loja.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de molhados; na rua da União n. 54.

Ama. Precisa-se de uma para o serviço interno de casa de pequena familia: na rua Duque de Caxias n. 48, loja.

— Aluga-se a 8$000 umas meiaguas novas, na travessa das Barreiras [becco do Aquino]: a tractar na rua do Cotovello n. 25.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme, para marido e mulher sem filhos, dormindo em casa; a tractar na rua do Amorim n. 56, armazem.

José de Mello Vasconcellos

D. Maria da Conceição Carneiro de Vasconcellos, traspassada da mais profunda dor pelo desgraçado fallecimento de seu infeliz marido José de Mello Vasconcellos, (traiçoeira e covardemente assassinado) cordialmente agradece ao distincto cavalleiro, o Illm Sr. Francisco Gonçalves Torres os relevantes serviços e obsequios prestados á seu marido durante as poucas horas que viveu depois de ferido e os que a si dispensou depois do fallecimento do seu tão desditoso esposo.

Outro sim, agradece as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes do mesmo seu marido até o Cemiterio d'esta freguezia e os convida para assistirem as missas que pelo eterno descanço de sua alma tem de ser celebradas no dia 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja matriz d'esta freguezia, pelo que lhes antecipa a sua eterna gratidão.

Varzea, 23 de março de 1883.

Maria da Conceição Carneiro de Vasconcellos

D. Lilia Brandão de Souza Pitanga

Antonio Xavier Carneiro Campello e sua mulher Rita Cavalcante Carneiro Campello, mandam celebrar missas na capella do engenho Sampaio, segunda-feira 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, por alma de D. Lilia Brandão de Souza Pitanga, sempre chorada esposa de seu particular e distincto amigo o Dr. Praxedes Gomes de Sonza Pitanga, e para este acto de caridade convidam a todos os parentes e amigos da finada, protestando-lhes desde já a sua gratidão.

João Francisco de Carvalho

Anna Maxima da Costa Carvalho, seus filhos e genro, convidam de novo aos parentes e amigos do seu estremoso esposo, pai e sogro, João Francisco de Carvalho, para assistirem a missa do trigesimo dia do seu infausto passamento, que tem lugar na igreja da Conceição dos Militares, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 27 do corrente, antecipando desde já eterna gratidão.

D. Clara Maria Vieira de Lacerda Chaves

Joaquim Ferreira Chaves, Thomaz Argemiro Ferreira Chaves e sua mulher (ausentes), Joaquim Ferreira Chaves Filho e sua mulher [ausentes] Candido Eustargio Ferreira Chaves, Amalia Chaves de Freitas Caraciolo, Jove... Amelia Ferreira Chaves, Aprigio Augusto F. Chaves, Maria Candida Rodrigues Chaves e Benjamin Rodrigues de Freitas Caraciolo, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem no dia 29 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, as missas que serão celebradas por alma de sua sempre presada esposa, mãi e sogra, Clara Maria Vieira de Lacerda Chaves, setimo dia do seu passamento, pelo que se confessam summamente gradecidos.

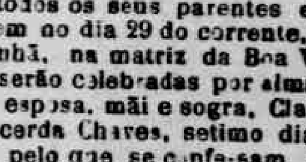

Tenente Francisco Secundino de Barros Lins

A directoria do Club Litterario de Palmares convida aos socios do Club e aos parentes e amigos do finado socio tenente Francisco Secundino de Barros Lins para assistirem a missa que manda celebrar por alma daquelle socio, na matriz da cidade de Palmares, pelas 9 horas do dia 27 do corrente, trigesimo do seu passamento.

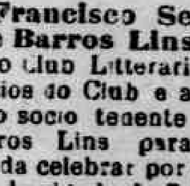

Guilherme Vieira da Rocha

Os filhos e irmão do fallecido agradecem a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de seu sempre chorado pai e irmão, Guilherme Vieira da Rocha; e de novo convidam todos os seus amigos e parentes para assistirem as missas do setimo dia (28 do corrente), na igreja do Corpo Santo, ás 7 horas do dia, e desde já se confessam agradecidos por este acto de caridade.

D. Lilia Brandão de Souza Pitanga

O Dr. Praxedes Pitanga, traspassado da mais profunda dor, pela perda da sua cara esposa agradece a todos os seus amigos as provas de amizade que recebeu durante a molestia de sua presada esposa, e o faz principalmente aos seus collegas que se mostraram em extremo dedicados, especialmente os Drs. Sá Pereira, Bandeira, Adrião, Malaquias, Caetano Brito e outros que foram incansaveis em procurar meios de a salvar, e aos seus compadres, Dr. Gambôa, Mergulhão e padre Gama, as provas mais robustas de zelo e dedicação que der[am] acompanhando-o durante a molestia e soffrimentos da mesma sua cara esposa; e por si e em nome de seu cunhado Ignez Coelho da Silva, de novo convidam aos seus amigos para as missas que mandam resar na matriz da Boa Vista, no dia 26 do corrente ás 8 horas da manhã, por alma de sua fallecida esposa, antecipando desde já sua eterna gratidão.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos, 1 meio com a sorte de 4:000$ no n. 864, um inteiro com a sorte de 100$, no n. 1175, um meio com a sorte de 100$ no n. 2286, além de outros mais de 32$, 16$, e 8$ da loteria 306ª.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 308ª, em beneficio da igreja de Nossa Senhora de Guadelupe em Olinda que se extrahirá terça feira, 27 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 1 meio de n. 3,210 com a sorte de 800$000, 2 quartos de n. 2,198 com a sorte de 200$, 2 meios de n. 1,817 com a sorte de 100$000 e outro meio de n. 2,286 tambem com a sorte 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora de Guadelupe de Olinda (308ª), que se extrahirá na terça-feira, 27 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes 1 meio n. 864 com a sorte de 4:000$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [307ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da Igreja de Nossa Senhora de Guadelupe de Olinda [308ª] que se extrahirá na terça feira, 27 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 308ª, a beneficio da igreja de Nossa Senhora de Guadelupe, em Olinda, que se tem de extrahir-se no dia terça feira, 27 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54, desde esta data se acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos sob pena de serem chamados a juizo. Recife, 1 de outubro de 1882.

SRS. CORREEIROS

19--Rua do Jardim--19

Grande officina de calçados e surragem

Neste estabelecimento encontrarão sempre sola preparada em preto e em branco, propria para arreios e correias para machinas a vapor.

O proprietario deste estabelecimento encarrega-se de mandar preparar toda e qualquer encommenda pertencente á sua arte com perfeição e brevidade.

— Na rua do Imperatriz n. 37, 1º andar, indica-se uma pessoa que se presta a leccionar portuguez, francez e principios de latim, materias de cujo ensino já tem alguma pratica.

Premio de 16,000 francos.

QUINA LAROCHE

ELIXIR-VINOSO

Aperitivo, Corroborante e Febrifugo.

Tendo por base um vinho generoso, o verdadeiro Quina-Laroche representa a totalidade dos principios das tres quinas; eis porque sua efficacia está hoje em dia provada, contra

AS AFFECÇÕES DE ESTOMAGO, ANEMIA, FALTA DE FORÇAS, CONSEQUENCIAS DE FEBRES, etc.

PARIS, 20, RUE DROUOT E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

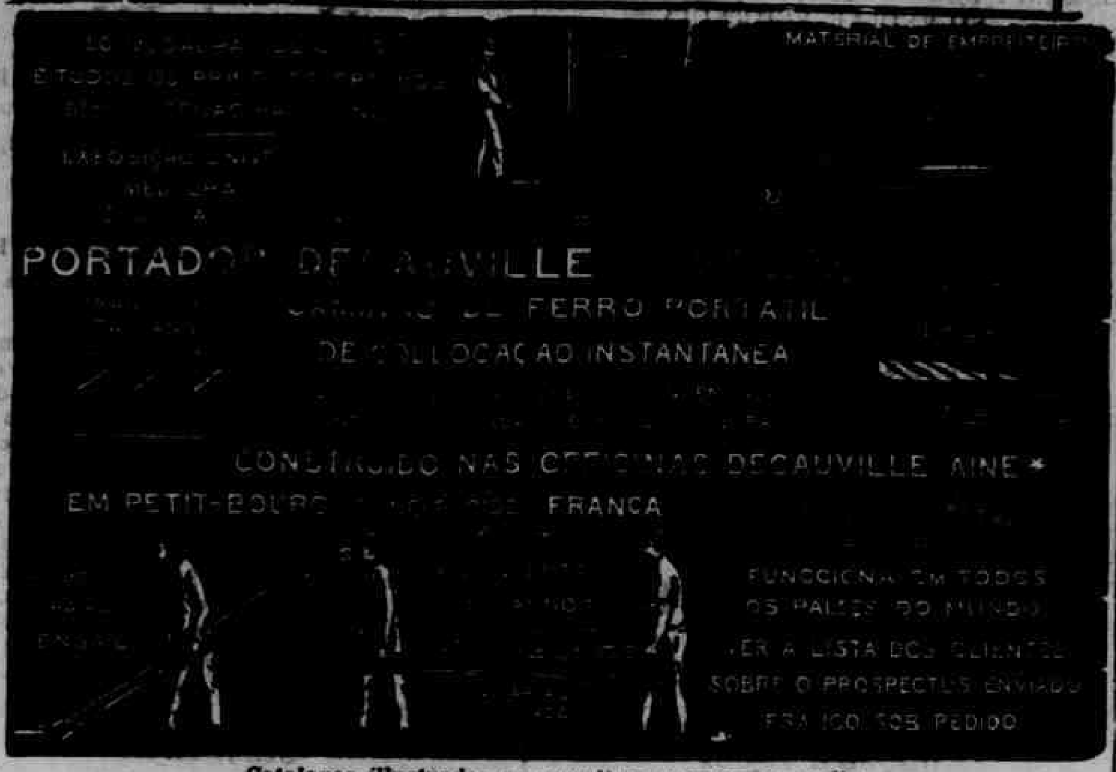

Catalogos illustrados se remettem a quem os pedir.

SCHMIDT NOMER, de Birmingham, representados por Théo. **JUST,** em PERNAMBUCO

UNICOS AGENTES AUTHORISADOS NAS PROVINCIAS DO NORTE DO BRAZIL.

Este caminho de ferro distingue se dos outros semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmesa devido a responsarem os trilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffre abatimento nem mesmo quando a terra estiver mole de mais para transito dos animaes.

Injecção de Grimault e Cia

COM

MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas do Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo as corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cia 8, RUE VIVIENNE, 8 e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

NOVA CREAÇÃO

KADSURA

Sabão............	KADSURA
Agua de Toucador......	KADSURA
Extracto..........	KADSURA
Oleo............	KADSURA
Brilhantina.........	KADSURA
Ablução Vegetal......	KADSURA

VIOLET

Perfumista e Inventor do *SABÃO REAL de THRIDACE* e do *SABÃO VELOUTINA*

PARIS, 225, rua Saint-Denis, 225, PARIS

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEREIROS DA AMERICA

Oriza-Tonica

AGUA VEGETAL COM OS PERFUMES ABAIXO

QUALIDADE SUPERIOR

Para limpar os CABELLOS e conservar á Saúde da CABEÇA

Esta loção é o extracto das substancias detersivas e fortificantes da gema do ovo. Pelo seu uso, conserva-se o aceio e a saúde do couro cabelludo; *impede-se o Cabello de cahir.* Os seus perfumes são suaves e deixam, depois de se ter servido della, um cheiro agradavel.

PERFUMES DIVERSOS

NEW MOWN HAY	ORIZA DES PAMPAS	YLANG YLANG
JOCKEY-CLUB	JASMIN D'ESPAGNE	FOIN FRAICHEM' COUPÉ
MOSS-ROSE	TRÈVOL	VIOLETTE DES BOIS
VETIVERT DES INDES	ESS. BOUQUET	OPOPONAX

HELIOTROPE BLANC

L. LEGRAND, Perfumista, Fornecedor de diversas Côrtes estrangeiras

PARIS — 207, *rua Saint-Honoré,* 207 — PARIS

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PARFUMARIAS E CASAS DE CABELLEREIROS

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

INSOMNIAS, DÔRES, AGITAÇAÕ

XAROPE de chloral de FOLLET

SIROP de chloral de FOLLET

O XAROPE DE FOLLET é o calmante por excellencia, tira as dôres e produz um somno calmo e reparador. Os seos effeitos saõ dos mais promptos, e naõ tem como das as outras préparaçoes de opio, os inconvenientes. É importantissimo fazer uso do XAROPE DE FOLLET, vendido em vidros revestidos d'um rotulo de quatro côres, com a assignatura do inventor, em frente: Follet

Venda a varejo na mor parte das pharmacias.

Fabricaçaõ em atacado: Casa L. FRÈRE et Ch. TORCHON. 19, rue Jacob, PARIS.

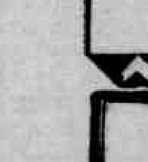

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO

Cura de **ASMA** pelo Pó de **Dr Cléry**

Vende-se em todas as Pharmacias.

ROWLANDS'

MACASSAR OIL. Enfortalece o crescimento do cabello impedindo a que caia. Tambem se vende de côr de ouro. A garrafa tem uma rolha de vidro.

KALYDOR. E'uma agua de lavar bem refrescante para a cara, mãos e braços e faz dispersar quaesquer erupções cutaneas dando á tez do rosto uma côr brilhante.

ODONTO. E'um pós para os dentes de uma côr bem branca: com o seu uso os dentes tornão-se bem brancos e não se estragão.

EUPLYSIA. E'uma agua de lavar botanica, que serve para limpar o cabello e a cabeça de caspa &c.

ESSENCE OF TYRE. Serve para tingir o cabello vermelho ou grisalho, de uma côr preta, ou côr de caffé permanente.

EUKONIA. Pós para a toilette bem delicados, podem-se obter pós de rosa, brancos ou crême. Queiram ver a bondade de pedir pelos artigos

ROWLAND de 20, Hatton Garden, Londres, Inglaterra: á venda em todas as perfumarias. Queiram evitar imitações.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Co.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LASCAS

CHOCOLAT MENIER de PARIS

PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

Paris, 36, rue Vivienne.- Dr CHABLE MEDECIN SPÉCIAL

DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTHOSAS

Consultas no 1 andar, de 4 a 6 horas, ou escrever

DEPURATIF DU SANG — 30,000 DOENÇAS de Dartros, Escrofulas, Virus e Ulceras Venereas Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE

PLUS DE COPAHU — O Xarope de Citrato de Ferro do Dr CHABLE cura immediatamente Gonorrheas, [illegible]

SIROP du Dr FORGET — Cura: Bronchites, Tosse, Coqueluche, Irritação, [illegible] E o melhor Xarope conhecido. [illegible]

Para cozinhar

Precisa-se de uma ama para cozinhar: no terceiro andar do predio n. 43 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario.*

Ao n. 18 azul

N. 18—RUA DAS CRUZES N.— 18

Compra, vende, troca, aluga e conceta trastes velhos e novos

— por preços resumidos —

Espreguiçadeiras

— Fabricadas a capricho —

Tambem

Administra ou empreita trabalhos de carapina.

Rua do Brum

Aluga-se o 2º e 3º andares do sobrado que foi do Pinheiro; a tractar na padaria n. 62.

— Aluga-se o sobrado n. 24 á rua do Aragão, uma soffrivel casa no Espinheiro á rua do Nunes Machado n. 26, uma outra no largo de Apipucos n. 17, a desoccupar se no ultimo do corrente, o pavimento terreo do sobrado n. 27 no pateo do Terço, e o de n. 41 á rua do Rangel: no 2º andar deste ultimo se dirá quem aluga.

✝

D. Lilia Brandão de Souza Pitanga

O conego Rochael resará uma missa na igreja do Caxangá por alma de sua fallecida amiga, esposa de seu velho amigo o Dr. P. Pitanga, pelo que convida aos seus amigos e aos amigos do Sr Dr. Pitanga a ouvirem dita missa, que será ás 8 horas da manhã no dia 26 do andante.

Uma amiga da finada D. Lilia Brandão de Souza Pitanga convida aos parentes e amigas da mesma á assistirem a uma missa que no dia 27 do corrente se resará por sua alma ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz do Poço da Panella, agradecendo desde já este acto de caridade.

Bom emprego

Precisa-se de um professor de primeiras lettras para ensinar alguns meninos nesta cidade, paga-se bem, sob condição de occupar-se do ensino das 10 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde: deixe carta nesta typographia com as iniciaes P. P. P. indicando sua residencia, para ser procurado.

CURSO LIVRE DO 1º ANNO

PELO DR.

Manoel Portella Junior

A' começar com as aulas do curso official. Matricula das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, á rua do Imperador n. 83. 1º andar.

Charuteiros

Precisa a fabrica Sultana, para 40 e 20 rs., paga-se bem; na rua larga do Rosario numero 15

Engenho para arrendar

Arrenda-se um engenho muito bom d'agua, com extensas terras e matas para safrejar até 2,000 pães annualmente, legoa e meia da villa de Jaboatão; a tractar na rua do Imperador n. 77, taverna.

Aluga-se barato

Companhia Pernambucana n. 4 A, armazem [com guindaste]

Rua do Coronel Suassuna n. 141. terrea.

Rua das Crioulas n. 5 (Capunga), terrea.

Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19. primeiro andar.

Ao publico

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade aos senhores pais de seus alumnos, que nesta data dispensou o Sr. Antonio de Castro Leão dos seus serviços, e por essa razão o abaixo assignado não se responsabilisa d'ora em diante por qualquer transacção que em seu nome o mesmo senhor possa fazer. Recife, 21 de março de 1883.

José de Souza Cordeiro Simões.

Attenção

Moreira Lopes Irmãos, recebendo pelo vapor *Pernambuco*, entrado em 17 do corrente, 246 volumes com fumos, e lendo o manifesto do vapor, por engano estão estes volumes declarados á Sodré da Motta & Filho, como se verifica do mesmo manifesto.

Malas, bolsas e maças

iguaes ás francezas em elegancia, formato e segurança, por preços sem competencia: quem tiver de comprar estes objectos deve ir antes na fabrica á praça da Independencia ns. 28 e 30.

Arrebiques Vermelhos & Brancos

Para USO ORDINARIO e para o THEATRO

CASA DORIN

H. MONIN, Succr, 27 rua Grenier-St-Lazare, PARIS

Preparados Especiaes Daniel

Deposito em *Pernambuco:* FRANco da SILVA & Co.

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES

DE HYPOPHOSPHITO de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.

Preço: 4 fr. por frasco em França. Vendem-se nas principaes Pharmacias.

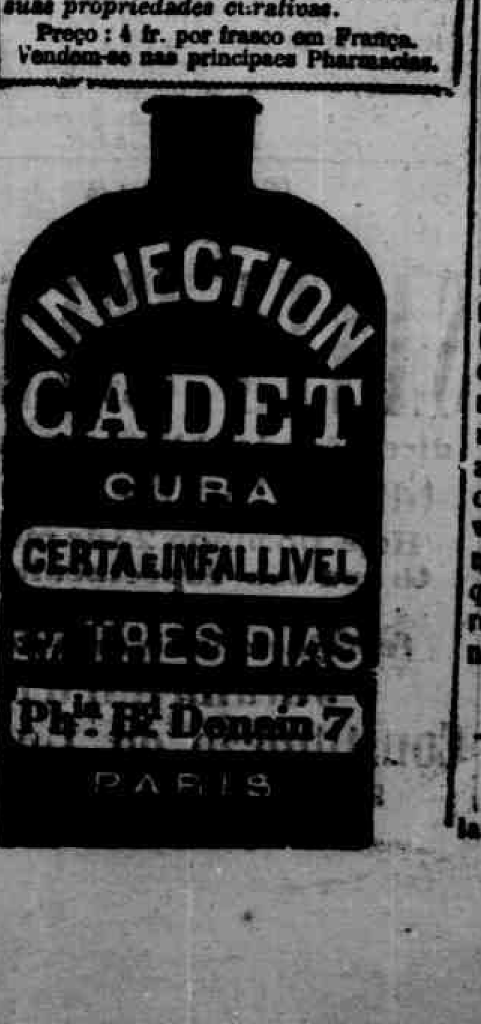

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37

A venda em todas as boticas a drogarias

Ao commercio

Pessoa habilitada em partidas dobradas, encarrega-se de escripturações avulsas; quem precisar dirija-se, ou mande aviso, á rua 1º de março n. 18, loja.

FRANCFORT S/MEIN

PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABÃO transparente cristalino

Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.

Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. **Superiores qualidades.**

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros de Brazil.

MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

Medalha do Progresso Vienna 1873.

Muita attenção

Uma Sra. solteira de idade maior, e de conducta exemplar, deseja encontrar uma casa de algum homem viuvo, moralisado, e que tenha filhos, que precisem de uma mentora, e mesmo para aprenderem as primeiras lettras, pois tem as habilitações precisas, e o mesmo offerecimento faz a alguma Sra. que de seu prestimo precisar.

Trata-se no segundo andar da rua da Imperatriz n. 22.

Amas

Precisa-se de uma ama secca para crear um menino, e de uma outra para cozinhar e mais serviços domesticos; na rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de familia: na rua da Cabugá numero 2 C.

Ao commercio

Um moço estrangeiro, de fina educação, fallando e escrevendo correctamente os idiomas modernos, habilitado da escripturação mercantil e muito recommendado dos seus chefes anteriores, deseja encontrar qualquer occupação decente. Cartas fechadas sob as iniciaes M. B. C. dirigidas ao Restaurant do Louvre.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão.

Camisaria parisiense

Rua Nova n. 53

Este estabelecimento que tem sempre caprichado em bem servir a todos os seus freguezes, já na melhor escolha de aviamentos, como na grande perfeição de seus trabalhos, seus proprietarios scientificam ao illustre publico, que fazem por medida:

Camisas para homens, brancas e de cores, desde 2$500 para cima.

Ceroulas para homem desde 1$500 para cima.

Camisas para meninos de todas as idades.

Collarinhos e punhos para homem.

Camisas para senhoras e meninas.

Lençóes, fronhas, e saias para senhora.

Concertam-se camisas usadas, tudo por menos dez por cento do que em qualquer outra camisaria. Tem já fabricado estes artigos e expostos á venda; assim como tem uma grande collecção de romances e obras scientificas, que vende barato.

30:000

O Sr. José Francisco dos Santos Almeida

Roga-se a este senhor o favor de vir dar cumprimento ao que se compromettes quando por este *Diario* foi chamado ha pouco tempo, lembre-se que é negocio que por sua honra o senhor deve quanto antes concluir para evitar algum dissabor maior.

Aluga-se

uma boa casa com um pequeno sitio arborisado, sito á segunda travessa do Ventura n. 2 (Capunga); a tractar na mesma casa.

Vende-se ou permuta-se

um sobrado de dous andares, sito á rua do Visconde de Inhauma n. 71 (antiga rua do Rangel); a tractar na rua do Barão de S. Borja numero 57.

Attenção

Constando-me que alguem tem se encarregado de propalar que um terreno á margem do Capibaribe, na estrada do Cabocó (no Monteiro), e descripto no inventario do espolio de meu finado pai, o Sr. Antonio Pinto de Barros, como pertencente ao mesmo espolio, é de marinha, por forma a embaraçar a venda do mesmo terreno, ordenada pelo Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria, para pagamento de credores, venho declarar á quem possa interessar: que a respectiva escriptura de compra, realisada em 28 de agosto de 1882, existe no cartorio do tabellião Apolinario.

Recife, 24 de março de 1883.

Manoel José de Paiva Pinto.

Pharmacia

Precisa-se de um official a tractar na rua larga do Rosario n. 34.

ILEGÍVEL

Aluga-se

a casa n. 15 da rua dos Coelhos, faz esquina para o caes do Capibaribe, tem no andar terreo 2 grandes salas, 8 quartos, cozinha fóra, quintal com telheiro para animaes, grande cacimba, quarto com apparelho para despejo, sotão com janellas em todo o oitão, pelo que se torna muito ventilada, portão ao lado, grande quintal murado, proprio para jardim e horta. Esta casa acaba seu proprietario de renovar toda a frente (segundo as posturas) o que se torna agradavel, e não duvidará canalisar para a mesma uma penna d'agua se o inquelino adiantar pelo menos um anno de aluguel: os senhores pretendentes queiram dirigir se ao pateo do Carmo, casa de banhos.

Revista n. 38 do Instituto Historico e Archeologico de Pernambuco

Contendo: Dialogo das grandesas do Brasil, escripto do seculo 17° que se attribue a Bento Teixeira Pinto.

Relatorio de uma commissão do Instituto sobre o pharol da Barra do Recife.

Nobiliarchia Pernambucana, obra inedita de Antonio José Victoriano Borges da Fonseca.

A Bolsa do Brasil, opusculo em hollandez, que se diz ter sido impresso no Recife em 1647, traduzido e anotado.

Acham se á venda na secretaria do Instituto, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, os exemplares da Revista, assim como os folhetos em separado, de alguns artigos da mesma Revista.

Tigipio'

Precisa se fallar ao Sr. Firmino Manoel da Silva Braga, na rua Imperial n. 164, a negocio que V. S. não ignora, que se precisa acabar.

Ama para engommar

Precisa se de uma, a tractar á rua Duque de Caxias n. 47, loja Fragata Amazonas.

Ama que compre e cozinhe; na rua da Imperatriz n. *88*, 2° andar.

COMPRAS

Compra-se

As collecções de leis provinciaes dos annos de 1849 e 1853, paga-se bem: no escriptorio deste *Diario*.

Cozinneira

Precisa se de uma boa cozinheira e que tambem ensaboe; na rua da Concordia n. 12.

VENDAS

— Vende-se um cosmorama com um bom realejo, tudo completo e em bom estado; no Caminho Novo n. 155.

Feijão

Na rua da Santa Rita n. 1, vende-se feijão da terra, barato, em porção e a retalho.

Sapatões Meliés e Suzer

Novos e frescos, acaba de receber o Pedro Antunes á rua Duque de Caxias n. 63 sapatões Meliés e Suzer para homens e rapazes; á elles que o sortimento foi pequeno.

Sapatões para o campo

Especiaes para este fim e muitos outros, acaba de receber o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, será bom ver quanto antes.

Attenção

Vende-se os utensilios e generos que pertencem a um kiosque na pracinha da Independencia; a tractar na rua da Concordia n. 36.

Barato e bom

Fumo desfiado do Rio Novo a 2$400 o kilo; na fabrica Martins, rua da Imperatriz n. 49.

Setinetas a 400 réis o covado

Com 4 1/2 palmos de largura

Carneiro da Cunha & C., acabam de receber um completo sortimento de setinetas lisas (todas as cores) e vendem pelo diminuto preço de 400 rs. o covado! ver para crer!

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59

Por baixo do bilhar

Merinós pretos para vestidos

A 1$, 1$200 e 1$600

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superiores merinós pretos para vestidos, tendo seis palmos de largura, pelos baratos preços de 1$, 1$200 e 1$600 o covado; assim como superiores gorgorões de pura seda preta, por preço muito em conta, isto na loja dos barateiros á esquina do becco dos Ferreiros.

Vende se

o engenho S. Pedro, distante da estação do Cabo uma legoa, com bons terrenos bem demarcados, ainda livres da molestia das cannas, e com franqueza para 2,000 pães: quem o pretender dirija se ao seu proprietario no engenho Martapagipe, visinho ao mesmo, e para se informar o Dr. Carneiro Leão, á rua do Coronel Suassuna n. 278.

Admiravel pechincha em casemiras

A 2$400 o covado

Alheiro & Silva fizeram uma grande compra de casemiras que se vendiam a 4$600 o covado, liquidam se a 2$400, sendo fazenda de duas larguras, com cores mescladas, claras e escuras, sendo proprias para calças, paletots e colletes, e roupas para meninos; recommenda se muito esta fazenda á distincta classe academica, para fazerem costumes para usar na academia, porque lhe ficam muito baratos; manda-se fazer por medida um costume completo, sendo paletot sacco muito bem feito e ligado por 30$, e sendo de fraque por 35$000, aproveitem que é muito barato: na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande attenção!!

Setim preto macáu, pelo baratissimo preço de 800 réis o covado, fazenda propria de vestido para a quaresma; cachemiras lisas com duas larguras padrões modernos, para vestidos, fazenda de 1$600 o covado, pelo diminuto preço de 1$ Cretones francezes muito largos, fazenda de 500 por 360 rs. o covado: quem duvidar venha ver e comprar, na rua Duque de Caxias n. 88, loja de João Luiz Pimentel & C.

Fazendas de leilão

Loja das Estrellas rua Duque de Caxias n. 55

Gorgurão de seda preta de 5$ e 4$ a 2$500 e 2$200.
Merinós pretos de 1$500 e 2$ a 900 e 1500.
Casimira ingleza de duas larguras para costumes a 1$.
Cortes e casemira a 3$.
Lenços de seda com lettras ricamente bordadas a 3$ a duzia.
Meias inglezas para homens e senhoras a 5$ a duzia.
Fustão de cores a 280 o covado
E muitos outros artigos que se vende por preços que admira.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados

Grosdenaple preto

A 1$, 1$200, 2$, 2$500 e 3$, setim preto superior a 1$ e 1$200: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Para liquidar

Carneiro da Cunha & C. resolvem vender algumas de suas fazendas por quasi metade dos custos, para acabar; é o seguinte:

Peças de cambraia transparente, com defeito. (10 jardas) 2$000!!
Idem victoria, fina, 2$800.
Idem madapolão finissimo, pelle de ovo, com 24 jardas, 6$500!
Setinetas lisas, lindas cores, 4 1/2 palmos de largura, 320 rs. o covado! á ellas
Cretones claras, 200 e 240 rs. o covado!
Popelinas furta cores, que padrões, 200 rs. o covado!
Cachemires de quadrinhos para vestidos, 240 rs. o covado!
Alpacas lisas de cores, finas, 320 rs. o covado!
Merinós lisos de cores, 600 rs. o covado!
Idem preto, duas larguras, 1$100 o covado!
Idem setim, com 6 palmos de largo, 1$600 o covado!
Flanela americana, azul, propria para roupas, 1$100!
Casemira diagonal preta, duas larguras, 1$800 o covado!
Idem ingleza, 3$ o córte, é barato!
Brins pardos lonas, 320 rs. o covado!
Idem branco fino n. 6 1$500 a vara!
Bramante francez, uma largura, 440 rs. o covado!
Ser ulas do mesmo, ricamente bordadas, 16$000 a duzia!
Meias inglezas, bocal de côr, 3$500 a duzia!
Lençóes de bramante para cama de casal, 2$000!
Cobertas de ganga, forradas, 2$500!
Atoalhado de duas larguras para mesa, 1$200 o metro!
Idem bordado, 1$400 o metro!
Córtes de vestidos em cartão, com figurino, 12$000! são de 18$.
Chales de casemira, grandes, 2$500 um.
E muitos outros artigos
59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar

Feijão de Lisboa.
Dito da provincia.
Farinha do sul.
Dita da provincia.
Milho novo.
Farello de Lisboa.
Dito do Rio da Prata.
Cimento Portland.
Papel para embrulho.
Em grandes e pequenas porções, por preços mais commodos que no Recife em primeira mão.
Na FEIRA NOVA, no Largo da Penha n. 33.

Farinha de mandioca

De Santa Catharina e Porto Alegre, da mais nova do mercado, em porções e a retalho: vendem por menos do que em outra qualquer parte Domingos Torres & Carneiro, em seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 13 1° andar.

Cretones com barra

A 280 e 360 rs.

Chegou um elegante sortimento dos mais bonitos cretones barrados para vestidos, sendo em gostos matizados, claros e escuros, a 360 rs. o covado, e ditos brancos miudinhos, fazenda de muito gosto, até para meninas, a 280 rs., é grande novidade, é pechincha; na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em chitas e cretones a 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem um grande sortimento de bonitas chitas claras e escuras, com novos padrões e cores fixas, tendo tambem bonitos cretones com assento branco e palminhas de cores, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, isto por ter estas fazendas um leve toque de mofo; só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos e baptistes

A 200 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento das mais lindas baptistes de cores, com padrões delicadissimos, assim como um completo sortimento de ditas lisas, que se vendem a 200 rs. o covado, e tambem se vendem bonitos linhos de uma só côr, e com listrinhas, para vestidos, a 160 rs. o covado, á esquina do becco dos Ferreiros.

Cretones escuros

A 300 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se um grande sortimento de verdadeiros cretones francezes para vestidos, sendo de padrões escuros, fazenda que val 400 rs. e liquida-se a 300 rs. o covado; é pechincha.

Chambres a 3$

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande quantidade de chambres de cretones de cores, pelo barato preço de 3$ cada um; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em lãzinhas

A 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem um bonito sortimento de lãzinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muito gosto, a 240 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

— Fazendas avariadas por todo preço, rua Duque de Caxias n. 43. Em peças e covados, depois do meio dia. Venham comprar!!! E' no 43.

Baptistes lisas

A 160 rs

Vende se baptistes de uma só côr, tendo de muitas cores escuras e claras a 160 rs. o covado, por haver grande porção; na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Leiam todos

Fabrica de café a vapor

Rua da Imperatriz n. 28

Vende-se café superior do Rio e Bathurité a 800 rs. o kilo.

A MAGNOLIA

á rua do Queimado numero 45

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa o que ha de mais moderno em artigos de miudezas, como sejam: franjas pretas com vidrilhos, bicos brancos os mais finos, grande sortimento de flores finas, laços para senhoras, ligas para meias, livros para missa, um completo sortimento de fitas e botões de todas as cores espartilhos de diversas qualidades para senhoras e meninas, luvas de seda, escossia, pretas e de cores, extratos finissimos, meias para senhoras, meninos e homens, tanto de cores como brancas, desde o mais barato até o que ha de mais fino, cutilarias finas, especialmente navalhas para barba, bordados para vestidos, pentes de marfim, tartaruga, bufalo, etc., etc., completo sortimento de brinquedos para meninos, agua para tingir cabellos, vigor e tonico para cabellos, leques para senhoras e meninas, caixinhas para costuras, plissés de diversas qualidades, e mais uma infinidade de artigos, que seria massada mencionar, e em quanto a preços, ver para crer.

Sellaria ingleza

Rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, loja de Domingos José Ferreira & C.

Grande sortimento de sellins inglezes e nacionaes, arreios, ferragens, colchões e traves seiros, preços resumidos, e garantindo se a qualidade.

Grande pechincha em camisas

A 2$000 e 2$500

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, receberam um grande sortimento de camisas brancas inglezas, com os feitios inteiramente modernos, e vendem pelo barato preço de 2$ e 2$500, por ter vindo grande porção; é pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Pechincha em casemiras pretas

A 2$000 o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem superior casemira preta assetinada com duas larguras, a 2$ o covado, ditas de cordãozinho diagonal a 2$200 e a 2$50; assim como panno preto fino a 2$500 e 3$ o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Mel de abelha oruçú

Acaba de chegar superior mel de abelha oruçú verdadeiro, e vende se em grosso e a retalho: na rua do Rangel n. 31

Chitas avariadas a 160 e 200 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se chitas roxas de cores fixas a 160 rs. o covado, ditas com barras, padrões bonitos e fixos a 200 rs., é grande pechincha; na loja dos barateiros da Boa Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas avariadas

Rua Duque de Caxias n. 59

Oxford trançado a 100 rs. o covado.
Ganga lisa a 160 rs. o covado.
Cretones para coberta a 200 rs. o covado.
Cambraia transparente, fina, 1$500 a peça.
Brim pardo lona, 1$200 o corte.
Meias casemiras, 1$500 o córte.
Casemira preta, 3$500 o córte.
59 — Rua Duque de Caxias — 59
Carneiro da Cunha & C.

Sitio em Olinda

Vende-se por modico preço em Olinda, no lugar Milagres, o sitio sob n. 3, contendo [illegible] casas de taipa cobertas de telha, sendo uma acabada em outubro do corrente anno e edificada em solo alto, com importante vista, e por isto excellente moradia; assim como uma outra menor tambem nova e coberta de palha, contendo mais de 50 pés de coqueiros e todo cercado, fazendo extrema na pancada do mar e com excellente banho, o qual se torna recommendavel por ser proximo á estação do Varadouro; a tractar na rua do Principe numero 52.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 23

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Para a quaresma

Vende-se merinós e sedas

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superior gorgorão preto de pura seda a 1$800 e 2$000 o covado dito muito encorpado a 3$; assim como superior merinó preto de duas larguras, proprio para vestidos, a 1$200 e 1$600 o covado, e tambem grande sortimento de finas lãs pretas a 400 rs., 500 e 560; só os barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros n. 40.

A's Exmas. senhoras

Baseado nos principios economicos e bons desejos de corresponder á vossa confiança, submetto á vossa apreciação uma infinidade de artigos, que muito se recommendam pela sua qualidade e baratesa de preços, como sejam:

Merinó setim preto, fazenda com duas larguras, substituindo perfeitamente o gorgorão, a 1$600 o covado, é baratissimo!!!
Sedas e gorgorões pretos, esplendido sortimento, desde 1$500 á 6$000 o covado, [illegible] sem competencia!!!
Madapolões francezes differentes marcas, peças com 20 varas, a 5$000 uma, é extraordinaria pechincha!!!
Cachemire armúre, tecido inteiramente novo, apropriado para vestidos, com duas larguras, a 1$000 o covado; aproveitem que é fazenda de 1$800 o covado, e já se vê, é bem sensivel a differença!!!
Riquissimas saias bordadas a 3$500 cada, é baratissimo!!!
Fustões brancos a 500 rs. o covado, é bem bom!!!
Meias cruas para homem, fazenda superior, a 4$500 a duzia!!!
Lenços abainhados a 2$ a duzia, é bem [illegible]!!!
Cretones lisos e de ramagens para vestidos, fazenda de 500 rs. o covado, por 300 rs. o covado, é baratissimo!!!
Completo sortimento de casemiras para costumes, desde 3$ á 6$ o covado.
Lençóes de bramante, a 2$200 um, [illegible]
Panno da Costa para mesa elastica, a [illegible] o covado, é barato!!!
Costumes para banhos do mar a 8$ um!!!
Vestimentas de linho para crianças, desde 3$ á 10$ cada um!!! etc., etc.

N. B. — A' par dessa exposição, encontrarão as Exmas. Sras. todo o agrado e absoluta sinceridade em nossos tractos

A' rua Primeiro de Março n. 20, junto ao Louvre

Francisco Gurgel do Amaral & C.

Farinha de milho

moida a vapor, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade a 100 rs. a libra, e de minguá a 80 rs., em arroba mais barato: vende-se na rua do [illegible] numero 25.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

307.ª

DOS PREMIOS DA **160.ª** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1510, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 22 DE MARÇO DE 1883.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
6	4$	268	4$	510	4$	696	4$	968	4$	1208	4$	1452	4$	1675	4$	1882	4$
17	—	69	—	12	—	700	—	70	—	10	—	55	—	77	—	88	—
22	—	73	—	18	—	2	—	74	—	14	—	58	—	78	—	90	—
26	—	74	—	19	—	3	—	77	—	26	—	61	—	80	—	94	—
27	—	75	—	20	—	7	—	81	—	30	—	70	—	81	—	99	—
31	—	81	—	23	—	14	—	84	—	37	—	73	—	82	—	1909	—
32	—	88	—	27	—	15	—	85	—	38	—	74	—	92	—	10	—
33	—	91	—	28	—	16	—	91	—	39	—	75	—	94	—	12	16$
36	—	92	—	29	—	30	—	92	—	45	—	83	—	1703	—	15	4$
39	—	313	—	33	—	35	—	94	—	48	—	87	—	9	—	19	—
45	—	14	—	34	—	41	—	1001	8$	56	—	89	—	13	—	26	—
51	8$	16	—	38	—	56	—	3	4$	60	—	94	—	21	—	29	—
53	4$	36	—	47	8$	57	—	9	32$	61	—	95	—	22	—	31	—
54	—	40	—	56	4$	59	—	10	8$	72	—	96	—	24	—	39	—
59	—	42	—	61	—	60	—	12	32$	81	—	98	—	27	—	43	—
60	—	43	—	62	8$	68	—	14	4$	86	16$	1501	—	28	—	44	—
65	—	44	—	66	4$	74	—	26	—	91	4$	5	—	38	—	47	—
80	—	49	—	67	16$	80	—	29	—	1304	—	6	16$	39	—	65	—
89	—	52	—	68	4$	81	—	31	—	9	—	9	4$	43	—	67	—
99	—	53	—	70	—	85	—	33	—	11	—	13	—	47	—	68	—
115	—	55	—	71	—	90	—	36	—	12	—	14	—	48	—	84	—
17	—	57	8$	74	—	97	—	38	—	14	—	18	—	50	—	94	—
18	—	60	16$	75	8$	99	—	39	—	21	—	19	8$	51	8$	95	—
23	—	70	4$	80	4$	803	—	62	—	22	—	35	4$	61	4$	2007	—
24	—	74	—	81	32$	9	—	64	—	24	—	40	—	63	—	8	16$
27	—	80	—	84	4$	15	—	68	—	32	32$	51	—	67	—	11	4$
28	16$	83	—	86	—	18	—	77	—	35	4$	56	—	70	—	12	—
30	4$	84	—	92	—	39	—	78	8$	37	—	67	—	73	—	13	—
41	—	89	—	93	—	47	—	79	4$	39	16$	70	—	80	—	15	—
44	—	91	—	94	—	48	—	87	—	41	4$	78	—	82	—	16	—
48	—	92	—	95	—	64	4:000$	94	—	43	—	81	—	87	—	25	—
50	—	94	—	97	—	75	8$	96	—	46	—	85	16$	92	—	28	—
56	—	98	—	603	—	79	8$	98	—	53	—	86	4$	96	8$	30	—
65	—	401	—	5	—	90	4$	1121	—	56	—	87	—	98	4$	31	—
75	—	11	—	21	—	95	—	25	—	62	—	99	—	1805	—	33	—
77	—	15	—	23	—	96	—	33	—	67	—	1601	—	11	—	39	—
86	—	16	—	29	—	900	—	44	—	74	—	4	—	12	—	44	—
91	—	24	8$	33	8$	4	—	50	—	83	—	7	—	13	—	46	—
203	—	31	4$	36	4$	7	—	54	8$	84	—	10	—	17	100$	48	—
10	—	45	—	39	—	9	—	55	4$	97	—	11	—	20	4$	59	—
17	—	51	—	45	—	15	—	59	—	1407	—	14	16$	21	—	60	—
18	—	52	8$	49	—	18	—	61	—	9	—	17	4$	23	—	63	—
23	—	58	4$	62	—	20	—	64	—	13	—	27	—	27	—	72	—
27	—	64	—	65	—	25	—	65	—	14	—	28	—	37	—	74	—
30	—	67	—	66	—	27	—	67	—	20	—	36	—	38	—	76	—
33	—	70	—	68	—	32	—	68	8$	21	—	37	—	42	—	81	—
38	—	71	—	69	—	33	—	70	4$	22	—	41	—	53	—	85	—
42	—	73	—	72	—	36	—	75	100$	28	—	45	—	60	—	86	—
49	—	74	—	74	—	40	—	77	4$	33	—	48	—	61	—	90	—
51	—	77	—	75	—	47	—	87	—	34	—	60	—	64	—	96	—
53	—	89	—	78	—	54	—	92	—	43	—	68	—	66	—	99	—
61	—	95	—	85	—	59	—	94	—	48	8$	72	—	73	8$	2100	—
66	—	503	16$	86	—	61	—	1203	—	49	4$	73	—	78	4$	1	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2102	4$	2337	4$	2541	4$	2795	4$	3035	4$	3293	4$	3532	4$	3787	4$
4	—	43	—	64	—	96	—	36	—	94	—	41	—	91	—
7	—	54	—	77	—	97	—	37	—	97	—	45	—	92	—
11	—	60	—	79	—	2802	—	41	—	3302	—	50	—	94	—
23	—	61	—	85	—	5	—	44	—	4	—	51	—	96	—
33	—	64	8$	86	—	14	—	47	—	6	—	56	—	3802	—
37	—	68	4$	87	—	25	—	66	—	9	—	62	—	5	—
42	—	69	—	89	8$	34	—	72	—	18	—	69	—	7	—
49	—	70	—	92	4$	39	—	78	—	19	—	74	—	10	—
50	—	71	—	94	—	40	—	83	—	22	—	84	—	16	—
55	—	74	—	96	—	49	—	84	—	31	—	86	—	24	—
57	—	75	—	97	—	51	—	99	—	37	—	91	—	29	—
69	—	76	—	2601	—	55	—	3104	—	41	—	92	—	30	—
70	—	80	—	5	—	60	—	10	—	45	—	93	—	32	—
72	—	81	—	9	—	68	—	16	—	46	—	94	—	35	—
79	—	87	—	13	—	73	—	19	—	51	—	3601	—	38	—
81	—	90	—	18	—	74	—	23	—	52	—	4	—	39	—
83	—	91	8$	19	—	75	—	28	8$	67	—	23	—	43	—
91	—	96	4$	20	—	84	—	30	4$	68	—	26	—	47	—
96	—	98	—	24	—	86	—	31	—	74	—	34	—	50	—
98	200$	2401	—	25	—	89	—	32	—	76	—	48	—	56	—
2205	4$	4	—	27	—	90	—	36	—	77	—	50	—	59	—
8	—	7	—	28	—	94	—	38	—	96	16$	53	—	66	—
11	—	8	—	36	—	96	—	39	8$	97	4$	56	—	72	—
15	—	10	—	40	—	98	—	41	4$	3401	—	63	—	74	—
16	—	12	—	41	—	2903	—	45	—	3	—	65	—	77	—
17	—	14	—	52	—	11	—	48	—	7	—	73	—	85	—
19	—	19	—	54	—	17	—	51	—	17	—	75	—	95	—
23	—	20	—	67	—	18	—	54	32$	21	—	95	—	98	—
26	—	23	—	72	—	20	—	63	4$	22	—	99	—	3903	—
27	—	28	—	2702	—	24	—	71	—	34	—	3701	—	5	—
28	—	37	—	10	—	28	—	73	—	40	—	2	8$	9	—
34	—	43	—	12	—	29	—	78	—	52	—	4	4$	12	—
36	—	50	—	13	—	31	—	79	—	53	—	5	—	14	—
50	—	52	—	26	—	39	—	86	—	54	—	11	—	17	—
55	8$	59	—	36	16$	43	—	88	—	55	—	14	—	19	—
66	4$	60	—	39	4$	44	—	92	—	56	—	17	—	22	—
69	—	70	—	41	—	53	—	3202	—	67	—	18	—	26	—
73	—	73	—	42	—	54	—	3	—	72	—	24	—	30	—
74	—	75	—	44	—	60	—	14	—	74	—	32	—	37	—
77	—	81	—	47	—	70	—	26	—	77	—	34	—	39	—
83	8$	87	—	48	—	71	—	30	—	81	—	38	—	41	—
86	100$	88	—	53	—	73	—	37	—	82	—	41	—	42	—
89	32$	98	—	61	—	83	—	38	—	93	—	42	—	52	—
91	4$	2504	—	64	—	84	—	40	800$	95	—	45	—	58	8$
2300	—	10	—	68	—	92	—	42	4$	96	—	56	—	61	4$
3	—	12	—	69	—	95	—	45	—	3502	—	62	—	72	—
6	—	13	—	72	—	97	—	56	—	6	—	64	—	74	—
7	—	15	—	79	—	3014	—	67	—	7	—	67	—	82	—
15	—	17	—	80	—	21	—	70	—	10	32$	71	—	87	—
23	—	20	—	82	—	22	—	74	—	27	4$	72	—	99	—
26	8$	27	—	90	—	33	—	85	—	28	—	77	—	4000	[illegible]
35	4$	33	—	93	—	34	—	92	—	30	—	79	—		

ILEGÍVEL

RELIGIAO

ALELUIA!

Não morreu, não! Aquelle ardente sentimento religioso dos paes vive ainda no coração dos filhos. A mesma agglomeração de povo has igrejas, e pelas ruas o mesmo vai-vem susurrante e impaciente.

Mais uma vez acaba de passar por diante dos nossos olhos o espectaculo do mysterioso drama do Calvario, que mil e oito centos annos não poderam ainda apoucar nem desvanecer, porque o tempo, que tudo apaga, não tem acção sobre a divindade...

Quasi vinte vezes passaram os seculos, desde que no cume do Golgotha se ergueu a cruz, onde o filho de Deus consumou o mais sublime dos sacrificios.

Quasi vinte seculos passaram desde que foi immolada aquella celestial victima no meio de um sem numero de prodigios divinos e rodeado de um conjuncto de extraordinarias circumstancias,—quasi vinte seculos passaram, e hontem como hoje, e hoje como amanhã e como sempre, na Europa, na Asia, na America, na Africa, na Oceania, nos continentes e nas ilhas, por toda a parte se celebra a funebre commemoração, a que se associam reis e vassallos, ricos e pobres, sabios e ignorantes...

Vintes seculos!...

—

Não cabe na phantasia revolução mais profunda, nem mais sublime, do que a realiada pelo martyr do Calvario; a abnegação e o sacrificio conquistaram o que nunca o genio da guerra pôde conquistar. Hoje, atravez de quasi vinte seculos, em que tantas nações e tantas raças teem passado, tantos mundos de idéas e de sentimentos se teem succedido,—hoje que prodigiosas renovações parece terem como que tirado a humanidade da sua antiga orbita, vivem os povos da seiva sempre vigorosa d'aquella doutrina, cuja luz illumina toda a historia e cujo celeste fogo é o lar da familia humana.

O mundo antigo estava esgotado; os Cesares, fundindo no romano imperio todas as civilisações da antiguidade, nada mais tinham feito do que reunir n'uma só todas as servidões, todas as abjecções, todos os crimes que nascem do despotismo.

Perante aquella sociedade, que fazia a apotheose do materialismo, ergueu Christo o protesto da vida do espirito; ao criminoso imperio do egoismo oppoz a lei sublime do amor; contra as desigualdades de um mundo de escravos e tyrannos invocou o principio da suprema igualdade da familia humana perante Deus. Combateu o hypocrita, exaltou o humilde, perdoou ao arrependido, soccorreu o pobre e o enfermo, rehabilitou a mulher, enobreceu o homem.

Pobre e errante, sem ter onde reclinar a cabeça, odiado pelos poderosos, combatido pelos sabios, suspeitoso para as autoridades, seguido e escutado por turbas simples e obscuras, pelas ultimas camadas sociaes, esgotou na sua vida toda a casta de amarguras,—e, por fim, victima de odiosa conjuração das seitas conservadoras da antiga lei, morreu no supplicio ignominioso dos escravos, tornado em ludibrio do seu povo e renegado até dos seus mais fieis discipulos.

Tanta iniquidade, tanta ingratidão, agonia tão cruel, não poderam arrancar dos labios do Martyr um grito de execração contra os malvados, nem uma queixa contra os seus ferozes verdugos. O seu testamento foi como a sua vida,—de perdão, de amor, de paz!

—

Os principes da synagoga cantaram victoria: o Christo tinha morrido; os seus discipulos andavam fugitivos; o mais fervoroso amigo tinha o negado; a turba que assistio ao supplicio havia o escarnecido.

E, todavia, a'aquelle dia supremo do Calvario, tinha principiado a era de redempção para a humanidade. A palavra divina de Jesus de Nazareth deu a vida creadora que faltava a que em seculos e seculos de trabalho tinham accumulado as gerações. Ao pé do seu cadafalso foram convergir os grandes esforços dos reformistas, dos philosophos dos apostolos do passado; e alli foram inspirar se os legisladores, os sabios e os artistas do futuro.

Purificar a consciencia era renovar o individuo; melhorado o individuo, aquella sociedade corrompida dos circos e dos escravos, da prostituição e da tyrannia, era impossivel. O nivel moral chegou a elevar-se tanto com a nova doutrina, que a sociedade romana e a prepotencia latina, desfeito o equilibrio das suas forças, viram rebentar os moldes em que o imperio tinha encerrado o mundo; e raças novas, e ondas do sangue virgem dos povos germanos, vieram dar o corpo que obedecesse e cumprisse os altos destinos d'aquelle novo espirito, d'aquella nova alma, regenerada pelo Evangelho.

Realisada a transformação dos espiritos, nada podia evitar a mudança social. Após longas perseguições, a Cruz foi bandeira da victoria para o imperio de Constantino, e desde então, aquelle madeiro do supplicio, aquelle cadafalso envillecido do escravo, glorificado por Christo, ergue se, hoje como hontem, sobre a coroa dos reis e sobre a cupula dos templos; trazem n'a ao peito as nossas mulheres; tem-n'a o guerreiro no punho da espada,—e presta a sua sombra bemfeitora aos despojos que jazem no somno eterno!

—

De todos os solemnes mysterios da semana que passou, o martyrio de Maria é para mim o mais commovente.

Estava consummado o horroroso deicidio. O Filho de Deus feito homem, cravado de pés e mãos n'um infame patibulo pelo proprio povo que Elle ia remir, tinha entregado o seu espirito ao Eterno Padre. O sol esconde-se para não presenciar o medonho lance. Espessas trevas envolvem o mundo. A terra abala-se até aos seus alicerces. Abrem-se sepulchros; os cadaveres que os occupam tornam á vida, e apparecem em Jerusalém. Toda a natureza chora a morte do Creador.

E o povo deicida desce do Monte Santo, uma parte batendo no peito e gritando; *Verdadeiramente era filho de Deus*; outra parte, endurecido, impenitente, esforçando-se por soffocar no peito a voz terrivel do remorso, e por tirar da cara a negra mancha do maior dos crimes.

E outra parte, aquella que tinha seguido a sua doutrina, que tinha gravado no peito as suas divinas maximas e os seus exemplos sublimes, com os olhos arrasados de lagrimas, meditando no cumprimento das prophecias, e esperando ver resuscitado e triumphante Aquelle que deixava feito um *varão de dôres*.

Só uma creatura se conserva abraçada á cruz. Vejam-n'a! E' a mãi da augusta victima,—é Maria! Que sentiria aquelle coração, aquella alma?...

A' mãi de Moyés, velando nas margens do Nilo o cestinho de junco que guardava o filho das suas entranhas;

Jacob, rasgando as suas vestes ante a ensanguentada tunica de José, exclamando inconsolavel: «Descerei ao sepulchro, chorando o meu muito querido filho;»

David, percorrendo consternado e fóra de si os salões do seu palacio, e gritando noite e dia: «Absalão, meu filho, meu filho, Absalão, quem me dera morrer por ti!»;

Resfa, sentada na grimpa do monte ao pé do patibulo onde pendiam os cadaveres de seus filhos;

Agar, afastando-se a um tiro de pedra da arvore onde expirava, accossado pela sêde, o seu idolatrado Ismael;—são palidas sombras do que iria no coração da Virgem Mãi.

Ella vê em sangue aquellas mãos que fabricaram o mundo, que obraram tantos e tão grandes prodigios,—e em sangue tambem aquelles pés tantas vezes cançados de andar em procura das abelhas perdidas da casa de Israel.

Vê coroada de agudos e penetrantes espinhos aquella fronte celestial, alegria dos anjos, encanto dos justos;—vê aberto por uma lança aquelle coração abrazado no amor dos homens.

E o seu coração, que encerrava por Jesus o amor maternal elevado á sua mais alta perfeição;—o seu coração, que o amava com um amor sobrenatural, maior que o de todos os santos, [illegible] justos da terra, teria rebentado se um fogo divino lhe não communicasse força para resistir.

Pobre mãi! Attenta n'aquelle terrivel quadro, abraça uma e mil vezes aquella cruz e aquelle cadaver; imprime amorosissimos osculos n'aquelles frios e inanimados restos, volve os olhos á roda de si e encontra-se sósinha, tristemente só!

Pobre mãi! Olha o passado, e vê como se foram despenhando no abysmo as gerações, porque, conhecendo a Deus, não quizeram servil-o e glorifical-o.

Olha, o presente, e vê o pouco apreço que o povo deu aos sacrificios e ensinamentos do Homem-Deus e com quanta ingratidão correspondeu aos seus beneficios.

Olha o futuro, e vê herejes combatendo a doutrina santa, philosophos que, fechando os olhos á luz, discutem até a propria pessoa do Divino Mestre, e a continua implacavel guerra que lhe fazem reis e subditos, povos e nações.

Olha tudo isto, e exclama! «Oh! vós que passaes por estes caminhos, vede e contemplae se ha dor igual a minha dor!»

E aos seus ouvidos echoam tristemente as palavras do propheta das lamentações,—*Magna velut mare contritio tua.*

Virgem de Nazareth: grande, immenso como o mar foi o teu padecer e o teu martyrio!

—

Mas estamos em sabbado santo.

No templo reina um silencio profundo; acalma se alli a effervescencia das paixões; as altas abobadas deixam voar o pensamento; as idéas do mundo, que levavamos vestidas d'esplendores, cobrem-se de repente com véus de tristeza.

As janellas, os altares, os quadros, tudo está coberto por escuros véus. As resas dos levitas, parecem na immensidade da nave, gorgeios de passaros perdidos na soledade do espaço.

De repente, á voz do sacerdote que entôa *Gloria in excelsis Deo*, rasgam-se todos os véus, descerrem-se todas as cortinas, descobrem se todos os altares...

O sol, filtrando se pelas janellas, envia á nave torrentes de luz, agitam-se as campainhas, repicam os sinos, esvoaçam as aves pelo meio do templo, chilreando alegres...

O orgão, como um monstro que desperta e atordoa o bosque com os seus gritos, arremessa pelos tubos de ferro, que parecem columnas d'um templo de titans, verdadeiras torrentes d'harmonia, que ora têm o grandioso do trovão, ora a suavidade dos trinados das aves, que ora impõem medo com os seus surdos tons ora commovem com os seus gorgeios argentinos.

O lucto vôou como as nuvens que o vento leva.. O sol appareceu no horisonte e Deus resuscitou. Os cantos de dor convertem-se em cantos d'alegria... Parece que o mundo torna á vida!

O nosso pensamento vôa então dos cumes do Calvario para as alturas celestes, —e em vez d'um firmamento de sangue, de trevas e d'astros apagados, vê um firmamento inundado de luz e povoado de resplandecentes soes; em lugar do estremecimento do planeta, pressente uma terra rejuvenescida, uma natureza exhuberante ao influxo da primavera.

E em vez d'uma cruz ignominosa, do Jesus cravado n'ella,—e da humanidade deicida chorando os seus erros, vê uma cruz redemptora nos fulgidos espaços, rodeada de mysteriosos resplandores,—vê a imagem do Deus Filho que, em throno de azas d'anjos o ether, e sobe a sentar-se senta-se á direita do Deus Padre;—vê a humanidade, finalmente, que, remida e libertada pelo sangue do Salvador e pela luz do Evangelho, entoa um mystico e fervoroso—*alleluia!*

(*Extrahido*)

LITTERATURA

Tetélestai

ESTÁ ACABADO (S. João 19, 30)

E Jesus clamando outra vez com grande voz, vendeu o espirito. E eis que se rasgou o véo do Templo de alto a baixo; e tremeu a terra e fenderam se as rochas; e abriram-se os sepulchros e muitos corpos dos santos que estavam dormindo, resurgiram.

S. Matt. 27.50—52.

Rasga-te, ó véo do Templo, d'alto abaixo!
Cobre te, ó céo azul, de immensas trevas!
Treme em teus eixos, terra!
De teu seio desprende, eia! descerra
Tu, profunda e negra sepultura,
Aquelles que tu tens em prisão dura.

A cruz (tremenda punição do crime!)
Já symbolisou em priscas éras
Infamia... maldição;
Hoje... aurora que surge... redempção
P'ra o Judeu ou Gentio, ou Nobre ou Scytha
—Pleno resgate a servidão maldita.

Leonidas Silva.

SCIENCIAS

Lição de abertura do curso de anthropologia pelo Sr. Paulo Topinard.

(Continuação)

A primeira das divisões principaes, em a anthropologia propriamente dita, subdivide se naturalmente em duas partes: uma geral, que concerne ao grupo humano inteiro; a outra especial, que concerne ás suas raças. Na primeira, liga-se primitivamente ao grupo em seu conjuncto; mas o papel della tornou-se sem importancia pela intervenção da medicina que, tendo precedido a anthropologia na carreira, apropriou se da anatomia, da physiologia da pathologia. Esta propriedade não lhe é contestada; o medico tem necessidade de possuir a fundo estas tres sciencias; mas si ella não se encarregasse disto, ellas competiriam de direito á anthropologia, da qual constitue a base. A mesma parte se occupa das relações do homem e dos animaes os mais proximos delle e particularmente dos grandes macacos anthropoides tractando de fazer resultar suas semelhanças e differenças. E' a ella que Broca designava pelo nome de *anthropologia zoologica*. Esta parte termina pelo exame das grandes questões philosophicas: o lugar do homem na natureza, ou por outra seu valor na serie dos seres vivos a titulo de especies, de genero, de familia de ordem, de ramificação ou de reino por que tudo isto foi prohibido; depois, suas origens por uma intervenção miraculosa ou em virtude das leis naturaes á custa das fórmas zoologicas preexistentes, e nesta hypothese, a determinação das fórmas conhecidas ou desconhecidas de que elle deriva.

Os objectivos successivos da anthropologia especial não são menos precisos; são a determinação dos typos que auxiliados pelos esclarecimentos, conduzem aos das raças; a classificação destas raças, seu parentesco e suas origens de um ou de alguns troncos originaes, emfim as leis de formação desenvolvimento, de morte e de renovação ainda destas raças, phenomenos que dão em resultado, como vos hei de mostrar mais tarde, o aperfeiçoamento incessante da humanidade. Nas obras, esta parte é designada sob o nome de *ethnologia*.

Evito a palavra, porque ella presta-se ao equivoco, e porque foi desviada no sentido que lhe deu W. Edwards, e que é superfluo. O radical *Ethnos*, contido na palavra ethnologia, significa povo como na ethnographia, do modo que é muito facil confundir as duas cousas, e crer que a ethnologia é a sciencia dos povos e a empregar para a ethnologia methodos faceis que podem convir ao estudo dos povos, mas não ao das raças. A palavra é, por tanto, perigosa

A segunda divisão principal ou *ethnographica* concerne as agglomerações taes quaes encontramol-as na superficie do globo: povos, povoações ou tribus. Seu interesse resulta em primeiro lugar das questões que lhe são proprias o de que as raças não existem na natureza e não se dizem senão pela analyse dos povos. As raças effectivamente não são senão abstracções caracterisadas por typos, que são representados como tendo existido entre os antepassados dos povos. Actualmente em parte alguma se os encontra como tendo uma existencia real. Mesmo entre os povos os mais selvagens, os mais isolados. se encontra ao menos dous ou tres typos.

Os craneos do valle de Varére ou das alluviões quaternarias de Grenello, que são o equivalente dos povos dos nossos dias, apresentam tambem typos variados.

A anthropologia especial em busca dos materiaes, sobre os quaes trabalha, deve, pois, dirigir se á ethnographia.

Mas a ethnographia tem seus estudos proprios e é sob este ponto de vista que ella se divide em geral e em especial. Esta não é outra cousa se não a descripção particular de cada povo, de suas origens historicas, de sua subdivisão, de seus costumes, crenças, instituições, industrias, etc.

A ethnographia geral aborda as questões em seu conjuncto, estabelece os traços communs e differenciaes, toma cada caracter para estudal-o, conhecer seu valor e utilisal-o em favor do conhecimento das relações dos povos entre si. Inquire principalmente do modo pelo qual estes caracteres, a idéa de familia, ou tal rito funebre, por exemplo, tiveram origem, modificaram-se ou transportaram se para longe. Ella participa em seu desenvolvimento da influencia da raça, do meio, das circumstancias e finalmente desta força que leva a humanidade a progredir sempre.

Uma das suas mais interessantes faces é certamente a que se poderia chamar a psychologia comparada do povo, e por outro lado a sciencia da evolução de cada um dos elementos sociaes ou *sociologia*.

Esta parte é uma das mais attrahentes e das mais legitimas da *anthropologia*.

Entre as sciencias annexas, a *archeologia* e especialmente a prehistorica occupam o primeiro lugar.

Na anthropologia propriamente dita ella fornece esclarecimentos sobre os homens terciario e quaternario, os silex do primeiro, as proprias ossadas do segundo; um dia talvez ella nos revelará o segredo das formas da transição entre o homem e alguma outra forma anterior; com certeza nos approximará da epoca primitiva em que as raças deviam ser puras.

Na ethnographia ella faz conhecer os costumes e industria de nossos antepassados.

A *historia*, á qual se annexam as legendas e os monumentos datados, vem depois com suas narrações de factos e gestos dos povos antigos, seus perigos, suas viagens. E' por ella sobretudo que se remonta á composição dos povos actuaes e a que povos antigos devem referir os typos observados. Ella nos ensina, por exemplo, que os louros de estatura alta penetraram em França pelo XIV seculo antes de Jesus Christo, depois no IV e no VII. As descripções dos Scythas de Herodoto, dos Germanos de Tacito, dos Godos de Jornandes, dos Anglo-saxões de Amedée Thierry, são outros exemplos de sua permuta. Em compensação a historia recebe da anthropologia uma certa luz: a influencia hereditaria dos caracteres physiologocos das raças em presença uma das outras representa um papel de primeira ordem, como o determinaram Augustin e Amedée Thierry.

A *liguistica*, que não se deve confundir com a philologia, é tambem uma sciencia anthropologica. Ella supre a historia e a archeologia, indicando-nos a passagem de um povo por uma região. E' preciso, entretanto, pesar esses esclarecimentos que têm o mesmo valor, por exemplo, que uma forma mithologica, um rito funebre. Basta lembrar a pretenção de Além Rheno, que todos aquelles que fallam a lingua allemã são de uma mesma raça. Uma lingua avança, recua, sem que a questão anthropologica esteja em jogo. Julgam-nos aryanos, porque os nossos antepassados fallavam uma lingua aryana, o celtico; mas essa lingua poderia ter sido trazida do Oriente, por um pequeno grupo mais civilisado; o grupo desappareceu, a lingua ficou em poder dos autochtones.

A *demographia* é uma sciencia anthropologica que se prende á ethnographia. O partido que della tira o Sr. Bertillon autorisa plenamente o lugar que lhe assignalamos sob o titulo de *sciencias a consultar*, e poderia eu accrescentar uma divisão ao quadro seguinte: Taes seriam a geographia que dá a divisão dos povos e de suas condições topographicas de meios; o direito comparado que faz conhecer as immensas organisações sociaes e legislativas tentadas ou realisadas, como a mythologia, parte da ethnographia, que fez conhecer as formas varias, que tomaram as concepções religiosas; a architectura e a sciencia musical. que dão testemunho que todos os povos e por conseguinte as raças principaes que entram em suas composições não sentem do mesmo modo; á esculptura que foi a primeira a occupar-se da questão dos canhões anthropometricos.

Os objectivos particulares de que acabamos de fallar são os resultados de syntheses. Os problemas sobre a evolução das raças e sobre a posição do homem na natureza são como que a cupula do edificio. Mas a anthropologia, antes de chegar a esse ponto, começa pela analyse, isto é, pelo exame um a um dos materiaes de que se vai servir. Seja o caracter, a côr da pelle, ella o descreve anatomicamente, passa em revista as circumstancias physiologicas e pathologicas, nas quaes elle naturalmente se modifica, contasta um grão de resistencia á acção dos meios e dos cruzamentos, examina suas variações em toda a extenção da humanidade e pergunta que grande confiança pode ella ter para fazel-a servir á caracterisação dos typos e á classificação das raças.

Estes materiaes são em summa os *caracteres*, os quaes, não considerados senão aquelles que concernem á anthropologia propriamente e á ethnographia, são de 5 ordens:

1.º Os caracteres physicos exteriores como a consistencia, o comprimento e a côr dos cabellos, a fórma da cabeça, os traços do rosto, as proporções do corpo, etc.

2.º Os caracteres physicos internos, como a disposição de tal ou tal musculo, o grão do angulo do collo do femur, o grão de saliencia do calcanhar, o indice nasal do esqueleto, etc., que, em maior parte, merecem o epitheto de *zoologicas* sobre o qual hei de ter occasião de fallar.

3.º Os caracteres physiologicos comprehendendo tudo o que é do *gyro* dos orgãos em acção: á proposito do cão já me expliquei sufficientemente a este respeito. Os cruzamentos, a hereditariedade e, acima de tudo, as faculdades centraes e certas manifestações exteriores são exemplos disto. E' aqui que cabe o que os philosophos designam sob o nome de psychologia.

4.º Os caracteres pathologicos que, como os precedentes, apresentam, quer de homem para os animaes, quer nas raças, ao mesmo tempo differenças e semelhanças. Entrarei sómente a febre amarella, á qual os negros são refractarios, e que tão cruelmente ceifa os europeus.

5.º Os caracteres ethnicos que comprehendem tudo o que póde distinguir um povo de outro, e que se refere quer á raça, quer ao meio, quer á tradição, etc. A polygamia, a polyandria, a monogamia, são caracteres; o uso de enterrar os mortos de uma certa maneira, o costume de dissecal os, espalhado em toda a America do Norte o do *tabou* que se encontra em toda a parte por onde passaram os polynesios, o uso dos arcos e das flechas entre os papous e o do boomerang entre os australianos são tambem caracteres. Darei um unico exemplo do modo de utilisal-os.

As deformações artificiaes do craneo se encontram quasi que em toda parte. No numero dos povos que tinham este ridiculo uso se achavam, no tempo de Hippocrates, os macrocephalos designados por Herodoto sob o nome de Cimmerianos, e que habitavam a Criméa.

(*Continúa*)

FOLHETIM

FÓRA DA LEI

POR

J. LAURENCE

PRIMEIRA PARTE

UMA MULHER QUE SE ABORRECE

(Continuação do n. 67)

V

Sabemos como foi recebido pelo porteiro.

Ella augurou mal d'essa excessiva vigilancia, exercida sobre a pobre moça; dizia de si para si que ella era infeliz, e esse pensamento augmentou o seu pezar.

A imagem de Luiza estava-lhe sempre presente; não via senão ella, e tudo que não lhe fallava n'ella tornava-se insipido.

Ia todos os dias contemplar de longe as paredes d'essa casa fechada, onde vivia a sua querida Luiza.

Sem confessal o a si mesmo, sentia no fundo d'alma uma vaga esperança.

Quem era então esse Sr. Barthe, que tão ridiculamente cercava sua mulher de tantos guardas?

Sem duvida era algum velho ciumento, ao qual a pobre Luiza tinha sido sacrificada.

Um dia, Leão, encontrou por acaso um antigo camarada de lyceu, que voltava da repartição em que trabalhava.

Vendo Leão, o empregado deu um grito de alegria, e, tomando-lhe o braço, quiz que passassem juntos o resto da noite.

Vamos jantar no campo, disse elle.

Foi esse o unico momento agradavel que o tenente passou depois que voltou a Paris

Os dous amigos, bem installados n'uma sala particular, nos fundos de uma casa de pasto em Montrouge, conversaram longamente, recordando os annos passados da infancia, depois dos seus estudos no lyceu. Voltaram a pé, conversando, até a barreira.

Quando o amigo deixou-o, Leão, achando se á pequena distancia da casa de Luiza, não pôde resistir ao desejo de ir contemplar-lhe as paredes... Ella, sem duvida, dormia! Ah! se ella tivesse sabido que era amada com essa constancia, com essa violencia!...

Suspirou e já voltava, quando ouvio a voz desesperada de uma mulher e o ladrar furioso de um cão.

Leão deixou-se guiar por essa voz que julgou reconhecer, dizendo sempre, de si para si, que estava doudo.

Na verdade, como pensar que a Sra Barthe, podia achar-se em perigo, a essa hora, na estrada?

Do canto do boulevard, Leão vio um grupo, para o qual dirigio se.

Um homem que, a despeito da defeza de um grande cão preto, procurava agarrar uma mulher vestida de branco, e fugio, vendo approximar se alguem de espada em punho.

— Devia ter dito ha mais tempo! exclamou o homem, official de marinha, só isso, bem!

— Ah! obrigado, senhor, disse a voz ainda palpitante da Sra. Barthe. Logo depois, deu um grito de alegria:

— Leão!

— Luiza! tu! tu! Luiza! Ah! estou sonhando!...

— Não sonhas, Leão, e confesso ter commettido uma grave imprudencia.

Indicando então a sua casa silenciosa:

- Mas alli eu suffocava... se soubesses...

Olha, Leão, concluio ella, tomando o braço do seu amigo de infancia, vem eu te contarei tudo, visto que esta má aventura termina tão bem.

Conversando, ella levou o para a estrada e Leão, admirado, julgava, cada vez mais joguete de um sonho.

Black, apasiguado, recomeçou a correr.

— Então, és tu mesmo, Luiza, disse Leão, pódes affirmar que não estou dormindo?

- Não estás dormindo. Mas, antes de qualquer explicação, como foi que chegaste tão a proposito?

— E tu, como te achas n'este momento só, n'esse boulevard afastado.

— Eu, isso é differente, os prisioneiros respiram onde podem.

Encetaram uma longa conversa, esquecendo tanto a hora como o lugar. Uma especie de embriaguez apoderou-se-lhes da alma, por acharem-se assim juntos, sós á luz das estrellas, elles que não esperavam mais encontrar se.

Ella contou-lhe todos os incidentes do seu casamento e a triste existencia que lhe impunha um marido cruelmente ciumento.

Elle escutava com um prazer que não julgava dever exprobar-se, emquanto ella contava ingenuamente que o tinha ouvido no dia em que elle foi ao palacete Barthe e que, depois d'esse momento, sobretudo, furiosa pela inconveniencia que praticaram despedindo-o, ella resolvera sacudir o jugo, por qualquer meio que fosse.

Que moço, n'uma situação tão singular, tão romantica, teria resistido ao desejo de fallar de amor áquella que amava, que amou toda a vida?

Leão não resistio.

Em breve cansaram de andar e sentaram se na gramma de um talude que bordava as fortificações.

Tinham subido até o alto do talude, onde a herva era alta e formava como um tapete.

Afim de estarem mais a gosto, collocaram-se imprudentemente na beira da muralha das fortificações. Esta era, justamente, n'esse lugar, muito alta e um movimento irreflectido podia tel-os lançado no fosso.

Mas elles não viam n'isso senão uma segurança, porque estavam meio escondidos pela herva e um transeunte difficilmente os teria percebido.

Podiam julgar-se sós, bem sós, e embriagavam-se com uma felicidade que os havia sorprehendido no momento em que os dous entregavam se ao desespero.

Luiza sorvia as palavras do primo que pintava-lhe os soffrimentos por que passou quando soube que a moça não estava mais livre. e ella não pensava então, que essa linguagem que a embriagava, podia ser o preludio de um amor mais exigente.

Absortos, os dous amantes não tinham notado que Black tinha desapparecido.

Pobre cão, que teria se deixado estrangular para defender a sua meiga senhora e que inconscientemente ia perdel-a.

E' que acabava de presentir alguem cuja presença o alegrava e partio ligeiro a encontral-o.

O Sr Barthe, meio louco de inquietação e de raiva vagava, havia alguns instantes, sem saber que direcção devia tomar e pensando, se Luiza havia de persistir n'essa fuga em que podia naufragar ao mesmo tempo a sua fortuna e a sua honra, quando, de repente, vio Black approximar-se.

Respirou.

— A louca e romantica creatura não podia estar longe, disse elle de si para si.

E a idéa de que ella era innocente, visto como tinha levado o cão, de que não tinha commettido senão uma falta de menina de collegio, restituio lhe de alguma fórma a vida.

Por sua dignidade de marido, havia de reprehendel-a severamente; mas, no fundo, se ousasse, em face de si mesmo, elle a teria perdoado immediatamente; teria-a levado febrilmente nos braços, porque o susto por que acabava de passar, de perdel-a, fel-o comprehender até que ponto amava-a e quanto, sem ella, a vida lhe seria pesada.

Esperou cinco minutos sem mover-se.

Como Luiza não voltasse, a dôr apoderou-se de novo d'elle. Novos receios, novas suspeitas, succederam á confiança renascente.

· Onde então está ella?

Uma reflexão deu-lhe um pouco de calma.

Se Black estava no palacete quando elle voltou; se o tinha seguido, sem que Arthur o tivesse presentido, Black continuaria a pular em redor d'elle.

Se, pelo contrario, foi Luiza quem o levou anteriormente, o cão voltaria para onde estava Luiza e para lá havia de conduzir o dono.

Arthur, pois, não tinha senão que seguia o seu cão; é o que fez.

Sómente, era preciso que Luiza não fosse avisada da chegada do seu marido.

— Abaixo, Black, disse Arthur em meia voz.

O docil animal cessou immediatamente de ladrar, continuando, entretanto a correr na frente.

No fim de um quarto de hora, Black saltou sobre o talude das fortificações.

Os olhos de Arthur o tinham seguido.

Então vio, desenhando se no alto do talude e confundindo-se com a atmosphera diaphana o vestido branco de uma mulher.

Mas ella não estava só, um homem a acompanhava.

Póde se dizer, sem exageração, que os cabellos de Arthur eriçaram se de horror.

Black, tendo se chegado á sua senhora, esfregava o focinho, pedindo-lhe uma caricia.

Luiza, imprudentemente, distrahida pelo seu companheiro, não prestou attenção ao aviso inconsciente do seu cão.

Emquanto isso se passava, Arthur, abalado por uma colera terrivel, subia o talude.

Sentia-se suffocar. Todas as furias do inferno debatiam-se no seu coração.

Os dous moços estavam sentados no alto do fosso, bem perto um do outro, de costas para o marido torturado pelo ciume.

Arthur via tudo vermelho.

Avançou rapidamente e a relva não trahio os seus passos.

E então, n'um transporte de furor, com um movimento de raiva feroz, irreflectidamente, emparrou os com força.

Os desgraçados, perdendo o equilibrio desappareceram no precipicio.

Arthur ouvio dous gritos.

Sem olhar para o que tinha feito, sem lançar os olhos para o fundo do fosso, o Sr. Barthe poz-se a correr e em breve achou se de novo no seu palacete.

Teve apenas tempo de subir para o seu quarto.

O Titão sentia-se vencido. A terra fugia-lhe dos pés; a vida sumia-se para elle

Cahio como uma massa na cama para a qual tinha corrido.

Arthur-Barthe tinha perdido os sentidos. A dôr o tinha esmagado a despeito do seu orgulho immenso. Desmaiou como uma mulher.

VI

Havia muito que era dia, quando o Sr. Barthe volveu a si.

Sentia um cansaço immenso; os seus membros estavam doridos. Foi com grande difficuldade que conseguio sentar-se na cama.

Os acontecimentos da noite deixaram-lhe a sensação de sonho medonho.

Mas não, elle não tinha dormido, não tinha sonhado! Era mesmo Luiza, a mulher que tinha o seu nome, que tinha sorprehendido nos braços de um homem!

E era bem elle, Arthur Barthe, que havia atirado os culpados no fosso das fortificações!

Aos seus ouvidos ainda soavam os dous gritos que as victimas soltaram.

A raiva e o horror prolongaram, com essa lembrança, o espasmo que o abalava.

Em que naufragio acabava de engolphar-se a sua vida!

Elle via de novo o bello corpo esbelto e alvo da sua joven esposa e os seus grandes olhos innocentes; via de novo o seu sorriso tão meigo e os seus longos cabellos louros de Eva no Paraizo!

Entretanto, toda essa juventude, todo esse encanto, toda essa graça, já não existiam!

A essa hora aquelle lindo corpo estava prostrado, ensanguentado e mutilado.

A morte extinguio aquelles olhos; a morte destruio essa harmonia!

E foi elle!!!

Todavia não arrependeu se; não podia arrepender se; tinha feito justiça.

A mulher que o trahio, mereceu a morte.

A' idéa d'essa traição, uma onda de sangue invadio-lhe as fontes, afogueou-lhe o rosto.

Essa ferida torturava-o cada vez mais.

Entretanto a sua raiva era impotente.

Ah! por que matou-a! Porque privou-se do prazer de pagar-lhe tortura por tortura, de derramar no seu seio, gotta á gotta, todo o veneno que ella tinha infiltrado no d'elle?

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42.